Obras publicas

ANNO LV NUMERO 144. QUINTA FEIRA 26 DE JUNHO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

CAIRO, 24 de junho.

O vice-rei do Egypto (Khediva) recusa-se á abdicar.

Nos circulos bem informados corre como certo que, apenas foi sabida em França essa noticia, houve reunião do conselho de ministros para deliberar ácerca da questão.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Subdelegacia do 1º districto da freguezia de Bôa-Vista, 26 de maio de 1879.—Illm. Sr.—Tendo lido no *Jornal do Recife*, de hoje, um annuncio no qual chamava-se a attenção da policia para um defloramento havido nas proximidades da casa da autoridade policial, por um tal Barros; tratei immediatamente de syndicar se era verdadeiro o facto que se denunciava, e depois de algumas pesquizas, consegui encontrar a casa onde reside a môça de que trata o referido annuncio; e indagando da mãi dessa môça a veracidade da denuncia, mostrou-se ella surpreza pelo seu conteúdo e garantio-me ser uma calumnia, accrescentando que o môço se acha para casar com sua filha, o que em breve se realisava, dizendo que a calumnia partia de um môço que se acha indisposto com a familia. Levando, pois, o exposto ao conhecimento de V. S., fica desmentida a denuncia de que se trata, e salva a responsabilidade que cabe a esta subdelegacia. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, digo chefe de policia desta provincia.—O subdelegado supplente em exercicio, *Manoel Gomes da Silva Costa*.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 23 DE JUNHO DE 1879

Adolpho Bessoni de Almeida.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Nazareth.

Bacharel Cesario Antonio Cardoso Ayres.—Como requer.

Eduardo Antunes de Albuquerque Mello.—Como requer.

Joaquim Pacifico de Arruda e Mello.—Não ha que deferir.

Sophia Guilhermina de Mello.—Apresente-se ao Dr. Constancio dos Santos Pontual, para ser inspeccionada.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de junho de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 25 DE JUNHO DE 1879.

Ordem do dia n. 1,193.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para os fins convenientes, que a presidencia desta provincia, por officio de 14 do corrente, concedeu permissão ao Sr. 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. José Pereira dos Santos Portella, para tratar-se, na ilha de Itaparica, da provincia da Bahia, de beriberi de que se acha affectado; e por outro officio de 16, tambem do corrente mez, concedeu igual permissão e para fim identico, ao Sr. alferes ajudante do 14º batalhão de infantaria, Manoel da Cunha Albuquerque, para tratar-se na provincia do Ceará, devendo ambos seguirem para os seus destinos nos vapores *Pará* e *Bahia*, esperados do sul e do norte. O mesmo brigadeiro commandante das armas approvou o engajamento que a 20 deste mez contrahio o musico de 2ª classe do 2º batalhão da mesma arma, Juvencio da Silva Ramos, de servir por mais seis annos, percebendo o premio e vencimentos estabelecidos por lei.

Assignado.—*João Antonio d'Oliveira Valporto.*—Está conforme. — O capitão *Antonio Francisco da Costa*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1879

Noticias da America, do Amazonas e do Parà

Pelo vapor *Colorado* recebemos jornaes e cartas com datas: de Nova-York 5, do Amazonas 10, e do Pará 20 do corrente. Eis o que d'elles colhemos:

ESTADOS UNIDOS

Dous acontecimentos politicos de importancia occorreram desde a nossa ultima revista: a convenção do Estado de Ohio e o terceiro *veto* do presidente Hayes, imposto esta vez á uma nova lei votada pela maioria democratica do Congresso. A convenção do partido republicano em Ohio tem muita importancia, pelo alcance que póde ter nas futuras eleições presidenciaes. Se havia dito que Sherman, o secretario do Thesouro, seria o candidato de seu partido para o governo daquelle Estado, porém elle renunciou essa honra, crendo que mais sympathias podia ganhar no departamento do Thesouro.

Pela renuncia do afortunado ministro restavam como candidatos republicanos para governadores do Ohio, o juiz Taft, partidario acerrimo do general Grant e Mr. Foster, representante daquelle Estado no Congresso, intimo amigo do presidente Hayes, e auxiliar decidido do secretario Sherman.

Se reunio a convenção e logo depois do primeiro escrutinio foi decidido que o partido vote no amigo de Hayes e de Sherman. Vem isto provar que a grande massa dos republicanos não favorece a reeleição do general Grant para a presidencia, á qual elle tão pouco aspira, e que o secretario Sherman tem todas as probabilidades de succeder a Mr. Hayes na Casa Branca, cousa que não admittia duvida desde que elle, homem prudentissimo, se decidio a apresentar-se publicamente como candidato.

Um unico rival terrivel podia apresentar-se-lhe dentro do seu mesmo partido, e é o actual presidente da republica; porém este disse em occasião solemne que nunca se apresentaria candidato á uma reeleição, e ainda que o *Herald* creia, que poderia dispensal-o desta palavra, o desejo de confirmar que sua primeira eleição foi valida, não julgamos Mr. Hayes capaz de buscar subterfugios para não cumprir o que promette.

As maiorias democraticas nas duas camaras do Congresso estão fazendo quanto é humanamente possivel para impossibilitar o triumpho de um candidato de seu partido nas eleições presidenciaes de 1880. Chame-se franqueza, chame-se impaciencia, chame-se orgulho, ou chame-se falta de malicia, o certo é que sua conducta assusta realmente á maioria do paiz, que vê levantar-se os phantasmas das causas que provocaram a guerra civil entre o norte e o sul da grande republica.

Como financeiros, elles que são livres cambistas scientificos, economicamente fallando, defendem o systema bimetalico com uma baixa lei para a moeda de prata, e a não extincção, e pelo contrario, o augmento do papel moeda do governo para que haja *mais dinheiro*.

Como politicos, e sob pretexto de liberdade nas eleições, querem privar praticamente do suffragio aos libertos, apoderando-se exclusivamente dos collegios eleitoraes em todos os Estados que forem confederados.

Como homens de parlamento, introduzem as medidas mais indispensaveis para a nação, e cuja approvação é urgente e inexcusavel, outras de caracter inteiramente distincto em favor exclusivamente de seu partido: e não votam individualmente, segundo as idéas particulares, senão que de antemão se impõem ao santo e senha, formando uma colligação politica immoral a todos os respeitos.

A nação norte-americana é muito feliz: quando uma maioria democratica podesse leval-a pelos derroteiros que haviam de apartal-a das boas vias constitucionaes, um presidente tão energico como intelligente e modesto, tão affavel e conciliador como inflexivel no cumprimento dos seus deveres, guarda a Constituição e a protege dos ataques formidaveis do corpo legislativo.

A lei que acaba de ser votada é a que concedia os creditos para os departamentos legislativos, executivo e judicial do governo da nação. O presidente affirma em sua mensagem estar disposto a pôr o seu nome a qualquer lei que emende os detalhes das leis eleitoraes, de maneira que não se torne inteiramente inefficazes; accrescentando que não consentirá que se annullem as actuaes, sem vel-as substituidas por outras melhores.

Nada menos pretendiam os democratas que destruir toda intervenção nacional nas eleições que os Estados celebram para enviar representantes ao congresso de Washington; e estes queriam introduzil-a como lei obrigatoria para sempre, na votação do credito para as despezas de um anno. O que pretendiam os democratas é intempestivo; pois nos momentos actuaes, e assim o lembra o presidente Hayes em sua mensagem, se está demonstrando que houve muitos milhares de votos fraudulentos de New-York em 1869, com consentimento, e ainda poderiamos affirmar, por disposição das autoridades do Estado.

— Falleceu o juiz Asa Parker, deixando em seu testamento dous milhões e quatrocentos mil dollars para que com o seu rendimento se mantenham ou ajudem varios estabelecimentos de educação.

— O secretario [illegible] pender a venda dos novos certificados de dez dollars, em Washington, Boston, New-York, Boltimore e Philadelphia, para que possam adquiril-os as muitas pessoas que os solicitam em outras populações de menos importancia.

COLOMBIA

A camara dos representantes negou (suspendendo indefinidamente) por 32 votos contra 24 a seguinte proposta introduzida pelo representante o Sr. Rufo Urueta, condemnando o horrendo assassinato official perpetrado em Santa Rosa de Osos pelo presidente de Antioquia, general Renjifo, na pessoa do distincto compatriota Sr. Guillermo Mac Ewen.

A camara de representantes dos Estados-Unidos de Colombia, considerando:

Que o § 1º do art. 15 da constituição de Rio-Negro, garante a inviolabilidade da vida humana; que o partido liberal de Colombia sustentou e sustenta como principio sagrado a abolição da pena de morte; que o direito das gentes consagra o principio de que os prisioneiros de guerra ficam sob a salva guarda do apprehensor; que no estado soberano de Antioquia foi fuzilado o Sr. Guillermo B. Mac Ewen, prisioneiro no combate de Santa Rosa de Osos; que tal fuzilamento é um attentado que a nossa republica litoral e christã não póde nem deve deixar em silencio, resolve:

« 1.º Protestar, como solemnemente protesta contra o fuzilamento executado pelo cidadão general Tomás Renjifo na pessoa do Sr. Guilhermo B. Mac-Ewen, que teve lugar em Santa Rosa de Osos a 7 do presente mez, porque esse fuzilamento é um attentado que deshonra as nossas instituições, um delicto á luz da constituição do Rionegro, e não o cumprimento de um dever que exaltava as glorias e os meritos do general Renjifo, salvando o partido liberal no Estado de Antioquia; « que o general Renjifo não necessitava defeza, porque sua espada victoriosa e banhada no sangue dos inimigos da liberdade não era instrumento de delicto, porém symbolo de glorias e merecimentos que o collocava fóra do alcance de seus apaixonados perseguidores (da lei); » « que era uma ingratidão e cobardia é uma imprudencia tratar de lançar hoje sebre a invicta fronte do general Renjifo o sangue que havia derramado em Santa Rosa (o de Mac Ewen), para salvar as conquistas do partido liberal; » « que o partido liberal era essencialmente revolucionario, e que esses charcos de sangue e esses patibulos não deviam deter a seus heróes no caminho ascendente e escabroso de seus triumphos » e « quo bem pouco poderia prometter e desse grande partido a causa do progresso dos povos, se ligeiras gotas de sangue (as do patibulo de Santa Rosa) espantaram e fizeram retroceder, arrependidos de sua obra, aos apostolos da liberdade. »

COSTA RICA

A republica se occupa com actividade no acabamento das suas estradas de ferro. Quasi todos os dias desde o começo do anno que alli descarregam navios materiaes de construcção; calcula-se a quantidade importada em cada mez á 200 toneladas de peças para pontes, 700 de trilhos e 6,500 travessões. Proseguem os trabalhos das pontes sobre os rios Miou, Matina e Pamarés, os quaes espera-se estarão terminados em dous mezes, abrindo ao trafego quarenta milhas de estrada.

Reconstruem-se tambem sa linhas telegraphicas.

EQUADOR

Na villa de Tumbabiro, provincia de Imbabura, foram presos o general Yepez e varios chefes que o acompanhavam. Estes transfugas residiam em Posto e haviam atravessado a fronteira occultamente. Fica, pois, confirmada a noticia que ia arrebentar uma revolução no interior.

Descobriram-se bilhetes falsos de um peso do Banco del Ecuador; os gerentes deste estabelecimento avisaram immediatamente o publico.

O general Veintimilla não consegue todavia uma pessoa que se encarregue do ministerio do interior e relações exteriores, apezar de havel-o proposto a varios; o que prova a impopularidade de sua administração, pois todo o que se estima a si mesmo não quer ir a ser instrumento cego de um mandatario conculcador da constituição e as leis. Não ha tão pouco ministro da fazenda. Hoje não ha mais que o ministro da guerra que é o coronel Bolona; e cada um se pergunta com quem irão entender-se os ministros do Chile e do Perú, que acabam de vir com missões especiaes junto ao governo equatoriano; e é claro que veem agitar sérias questões, relacionada com a guerra que rebentou entre as suas respectivas nações.

Alguma cousa séria parece que é tambem a questão que dizem se ha suscitado entre a ligação dos Estados-Unidos de Colombia em Quito e o governo equatoriano, por occasião da rixa que se travou entre colombianos e equatorianos em Riobamba. Oxalá que essa questão termine quanto antes de uma maneira honrosa e satisfactoria para ambas as partes.

Corre o rumor de que existe um tratado de alliança secreta entre o Equador e o Chile, celebrado por Garcia Moreno; o que houver de certo se descobrirá em breve. Se alguma das potencias belligerantes desejar a cooperação do grande *capitão general* em chefe dos exercitos equatorianos, ella será cedida por todo o paiz que conhece D. Ignacio Veintimilla como o segundo tomo do immortal Melgarejo.

GUATEMALA

Por decreto n. 236 de 8 de março se dispõe que as chefaturas politicas departamentaes poderão conceder um lote, nos terrenos nacionaes que sejam apropriados para a producção do trigo, á todo aquelle que tencionar devotar-se ao semear e cultivo deste cereal; pondo-o immediatamente de posse da area solicitada ou de uma parte da mesma, proporcional as circumstancias e recursos do peticionario. O terreno que conceda será adjudicado ao solicitante dous annos depois da posse.

HAYTI

A epidemia da febre amarella devas[illegible] victimas estrangeiros alli estabelecidos.

A situação politica de Hayti tambem não é das melhores. O governo estava comprando armas e munições. Os negocios muito abatidos, havendo ultimamente varias quebras.

Ultima hora.—20 de maio. Diz que em Hiucte, perto da fronteira dominicana, rebentara uma revolução. Os insurgentes são commandados pelos generaes Montmorency, Benjamin e Saint Fleur. Sahiram tropas de Grande Riviere e outros pontos. A impressão geral é que o levantamento não é grave, e será promptamente vencido. O que houve ha tres mezes foi obra dos mesmos cabeças, que fugiram então para Santo Domingo. O vapor *Santo Domingo* diz que ao sahir de Cabo Haytiano em 20 de maio dobrava o Cabo um navio de guerra haytiano:

HONDURAS

Começára a funccionar a casa da moeda estabelecida na capital de Tagucigalpa. Dirige-a o Sr. John Connor, que tem desenvolvido muita actividade na escolha das machinas e nos reparos das peças quebradas em caminhos escarpados como os do Honduras.

MEXICO

O relatorio da commissão do Congresso foi favoravel ao bill abrindo um credito de $500,000 para as despezas da exposição, e a adopção final desta medida é certa.

A paz reina nos Estados do centro e do norte e se acha restabelecida na do oeste. A ordem em Sonora foi restabelecida. Serna continuará a ser governador deste Estado até a reunião do Congresso, Mariscal retirou-se a Mazatlan. Um levantamento socialista teve logar no valle de Texmelucan, perto de Mexico, mas a repressão foi prompta e completa.

A partir de 1.º do corrente, os exportadores de mercadorias deverão indicar seu lugar de procedencia sobre os conhecimentos consulares. Esta medida tem por fim facilitar um trabalho de estatistica sobre o commercio estrangeiro da Republica.

VENEZUELA

O paiz continuava em paz sob o governo do general Gusman Blanco.

As obras publicas principiavam-se de novo com grande actividade.

Varios decretos sobre a divida publica e systema monetario tinham sido publicados, cuja oppartunidade era materia de opiniões encontradas.

NICARAGUA

A Corte Suprema de Nicaragua confirmou a sentença de um tribunal inferior contra o coronel Manuel Arguello por abuso de autoridade e violação do direito das gentes em haver auxiliado com soldados, armas, etc. a celebre invasão de Costa Rica, feita pelo Sr. Frederico Mora. O coronel foi condemnado á 3 annos e 15 dias de prisão e uma multa equivalente a seus soldos durante 8 mezes, a custas do processo e a indemnisação de prejuizos causados pela sua criminosa conducta. A sentença não é demasiado forte, se se levar em conta que elle foi cumplice na morte de varias pessoas innocentes; na ruina de varias propriedades; e em fazer embaraçosas as relações entre seu paiz e Costa Rica.

S. SALVADOR

O ministro do estado annunciou no periodico o regulamento da Exposição Nacional que deve abrir-se na capital em 1.º de janeiro de 1880.

SANTO DOMINGO.

O presidente voltára a capital sem conferenciar com o de Hayti. A conferencia se daria em 1.º deste mez.

A republica seguia tranquilla. Abolira-se o imposto extraordinario sobre os generos procedentes das Antilhas.

O presidente propoz ao congresso a conveniencia de convidar a todos os que tiverem reclamações contra o governo á apresental-as, concedendo-se 3 mezes para o exame das ditas reclamações e para buscar os meios de satisfazel-as.

Um fazendeiro de Cuba comprou um engenho de assucar em Santo Domingo, pagando immediatamente 95,000 pezos.

AMAZONAS

— Pelo juiz de direito da capital foram absolvidos os vereadores da camara muncipal ultimamente suspensos e mandados responsabilisar pela presidencia da provincia.

— Teve começo em Manáos, na praça de Uruguayanna, a construcção do quartel destinado ao 3º batalhão de artilharia.

— A assembléa provincial encerrou os seus trabalhos no dia 29 do passado. Entre os projectos sanccionados pela presidencia da provincia, figura um que autorisa a despender até 30 contos de réis com a pequena lavoura da provincia.

— O vapor *Obidos*, em sua ultima viagem de Manáos á Iquitos e vice-versa, lutou com algumas difficuldades, sendo uma dellas a falta de pessoal nos pontos de escala, para o desembarque das mercadorias e embarque de lenha, devido achar-se a população do Solimões, quer na parte brasileira quer na peruana, lutando com a epidemia do sarampo, que alli grassava com intensidade.

— As febres no rio Jamary, tem sido de um caracter ruim, e já se contam algumas victimas, entre estas o vi[illegible] morreu.

— Falleceu o antigo negociante do Rio Negro, Victorino d'Oliveira França.

— Pela presidencia da provincia foi marcado o dia 3 de agosto proximo, para ter lugar a a eleição dos deputados provinciaes, que devem servir no biennio de 1880 a 1881.

— Constava ter fallecido em Manicoré o tenente-coronel Manoel Pereira de Sá.

— A recebedoria provincial rendeu em maio a quantia de 17:642$222, inclusive 3:191$707, de 3 % addicionaes para a companhia do Amazonas.

No dito mez o rendimento d'alfandega de Manáos foi de 8:268$630.

— No rio Madeira foi flexado pelos indios Caripunas o Sr. Collins, empreiteiro da estrada de ferro Madeira e Mamoré, bem assim um empregado da mesma estrada. O Sr. Collins recebeu as flexadas no hombro esquerdo e sob uma costella. Tanto o Sr. Collins como o empregado ficavam já restabelecidos. O com mandante da força do Madeira marchou com o respectivo destacamento em perseguição dos gentios.

PARA'

— Da capital escreve nosso correspondente, em 20 do corrente:

« A 16 abrio-se a assembléa provincial, em cujos trabalhos vai proseguindo.

« No desenvolvido relatorio, com que o presidente Dr. Gama e Abreu, installou a segunda sessão da vigesima legislatura provincial acham-se consignadas muitas idéas aproveitaveis, principalmente nos artigos que concernem á instrucção, hygiene, salubridade e obras publicas, trata o relatorio com muita minuciosidade dos meios a adoptar, no sentido de melhorar esses ramos do serviço publico.

« Ahi lembra o administrador da provincia: a necessidade que ha de attender seriamente á causa da instrucção pupular, facilitando-se á pobreza os meios de concorrer ás escolas; fechamento do cemiterio da Soledade, deseccamento dos pantanos e esgotamento das agnas; estrada de ferro para Bragança, conclusão das obras do palacete, caes do porto do Sal, aformoseamenfo do largo das Mercês, encanamento d'agua potavel, calçamento, concerto das vallas que cortam a cidade, etc.

« Tambem lembra a urgente necessidade de augmentar o corpo de policia e extinguir a guarda urbana.

« Tratando das finanças publicas, parece-nos que o relatorio diz que a divida da provincia anda por 2,000 e tantos contos.

« Sobre a segurança individual é forçoso dizer como diz o *Diario do Grão Pará: ser raro o dia em que não se registe um ou outro ataque ao cidadão pacifico*, *um crime de mais na lista da* companha eleitoral.

« Assim, pois, como verá dos jornaes, aqui mesmo na capital tem havido aggressões e esbordoamentos em cidadãos mais ou menos qualificados.

« No theatro publico, denominado da *Paz*, deram-se algumas desagradaveis occurrencias nos espectaculos de 12 e 13 do corrente por causa da repetição dos *Milagres de Santo Antonio*.

« Segundo os jornaes, o emprezario foi chamado á scena, mas desconfiando que ia ser pateado não compareceu; voltando-se então a pateada para os actores que estavam representando. Alguns menos soffredores reagiram contra a platéa e daqui surgio uma balburdia e confusão extremas; succedendo que varios espectadores procuraram assaltar o palco e o interior do theatro, além dos actores menos cordatos e pacientes, vieram fóra aggredir os principaes pateantes.

« A policia tornou-se indifferente a este estado de cousas, limitando a sua acção a ver, ouvir e nada fazer, pois com duas ou tres prisões nos pateantes e nos comicos desarazoados e aggressores, estava tudo acabado.

« Agora gemem os typos; os espectaculos estão suspensos ha oito dias por ordem do Dr. chefe de policia; assim como ha representações dos artistas portuguezes do respectivo consul, e afinal já se falla na rescisão do contrato da actual empreza, ou pelo menos que vá esta com a respectiva companhia para Maranhão, em ordem a fazer esquecer semelhantes turbulencias e as iras e malquerenças de certos frequentadores do theatro!

« A 15 reuniram-se alguns officiaes d'armada e exercito no salão do theatro da Paz, no intuito de accordarem definitivamente nas bases concernentes á publicação de um periodico, que tomará o titulo de *Gazeta Militar* e terá por fim advogar os interesses militares

« Chegando a um accordo, foram nomeados os redactores e mais pessoal que deve tomar a si os trabalhos de semelhante publicação, sendo marcado o dia 1 de julho proximo, para o apparecimento do mesmo periodico.

« A reunião foi presidida pelo capitão-tenente Francisco de Paula Telles de Menezes.

« E' incontestavel o resultado que se obtem por meio da discussão escripta quando os assumptos tem por si a justiça e são tratados criteriosamente.

« A *Gazeta Militar* muito fará em prol dos interesses que vai advogar, se fôr, como esperamos, guiada com criterio e gravidade, cabendo a gloria da iniciativa ao distincto Sr 1.º tenente d'armada Othon de Carvalho Bulhão.

« De Soure acaba de chegar o respectivo collector preso por defraudamento dos dinheiros publicos geraes e alcançado em perto de oito contos de réis.

« Consta que existem ordens do governo imperial para dar por findos os fornecimentos de fundos para os nucleos coloniaes aqui fundados de retirantes cearenses.

« Tem havido varias nomeações e demissões, entre estas a do engenheiro Martinho Dominiense Braga, dos trabalhos da estrada de Bragança.

« Nestes dias tem entrado e sahido varios vapores e navios estrangeiros da Europa e da America, e não obstante o máo cambio, sempre os vapores da Europa conduzem passageiros. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 22 DE MARÇO (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. deputados: Siqueira Cavalcante, Austerliano, Tobias, Gervasio Campello, Antonio Justino, Barão de Nazareth, Augusto Leão, Magarinos, Cunha Gouvêa, Cisnêros, Epaminondas de Barros, Lourenço de Sá, Bacellar, Eudoxio de Brito, Rego Baptista, Gitirana, Cunha e Mello, Paulo de Oliveira, Epaminondas da Cunha e Deodoro, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo o officio junto em original da camara municipal da Escada, enviando o projecto de posturas.—A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo, remettendo a informação da repartição das obras publicas, ácerca das obras do Lyceu de Artes e Officios.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Francisco Antonio de Sá Barreto, ex-major do corpo de policia, pedindo que por lei especial seja melhorada a sua reforma pela nova tabella, que regula os vencimentos do dito corpo policial.—A' commissão de legislação.

Outra de Bellarmino dos Santos Bulcão, extenente do corpo de policia, pedindo que se lhe conceda o soldo que lhe competir, á vista da lei vigente.—A' commissão de legislação provincial.

Abaixo assignados de cidadãos residentes na comarca de Páo d'Alho, pedindo a creação de uma lei que disponha, que nas comarcas fóra da capital os escrivães de orphãos e ausentes, residuos e provedorias de capellas, funccionem cumulativamente com os escrivães do civel e crime.—A' commissão de legislação.

Outra de Gustavo Liziaseno Furtado de Mendonça, commerciante desta praça, pedindo para ser relevado do pagamento do imposto de casa de vender escravos relativamente ao exercicio de 1874 a 1875.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Francisco de Mello Santos, carteiro da secção do contencioso do thesouro provincial, pedindo que sejam equiparados os seus vencimentos, aos do continuo do mesmo thesouro.—A' commissão de orçamento provincial

E' lido e vai a imprimir o seguinte parecer

« A commissão de estatistica, divisão civil e ecclesiastica, examinando attentamente o abaixo assignado dos habitantes do districto de paz de Vicencia, Larangeiras e Trigueiro, pertencente á freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica elevada á cathegoria de freguezia a povoação de Vicencia.

« Art. 2.º A nova freguezia terá a seguinte divisão: deverá partir da serra da Cauriva, limite da comarca de Nazareth, com as de Goyanna e Itambé, seguindo pela estrada real até o engenho Terra-Nova, e d'ahi pela antiga estrada, que vai ao engenho Ventura, e deste ao engenho Alagoas e Morojó, subindo de Morojó pela estrada que conduz ao engenho Cavalcante, d'onde continuará pela nova estrada porque actualmente se vai ao engenho Tamataúpe e deste pela estrada de Alagoa do Oiteiro, que passa em frente da capella do engenho Angustias, continuando d'ahi pela estrada real, que passa por fóra do cercado do engenho Terra-Vermelha e vai dar a Alagoa de Sant'Anna e Cedro, a encontrar os limites da freguezia de Limoeiro pelos quaes seguirá e depois pelos limites da freguezia de Bom Jardim até a serra da Cauriva.

« Art. 3.º Fica erecta em matriz a igreja de Nossa Senhora Sant'Anna.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sa'a das commissões, 20 de março de 1879.—*João de Sá e Albuquerque.*—*Antonio Justino de Souza.* »

O Sr. Gervasio Campello (pela ordem) pede á mesa haja de declarar-lhe se foi já apresentado o projecto de orçamento, e no caso negativo, se foi mandado imprimir a lei de orçamento anterior.

O Sr. Presidente responde negativamente.

O Sr Malaquias como membro da commissão dá os motivos porque não foi ainda apresentado o referido projecto.

ORDEM DO DIA

Procedendo-se á votação do projecto n. 75 deste anno, cuja discussão, na sessão anterior, ficara encerrada, é approvado.

Em 1ª discussão é sem debate approvado o projecto n. 107, deste anno, que approva as posturas municipaes da villa do Brejo da Madre Deus.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 100, que autorisa a compra do predio pertencente a João Gomes de Menezes, para servir de cadeia e casa de camara na villa de Floresta, vai á mesa é lida, apoiada e posta em discussão com o projecto a seguinte emenda:

« Supprimam-se as palavras—João Gomes de Menezes, e em lugar—do predio—, diga-se de um predio.—*Gervasio Campello.* »

Encerrada a discussão e posta a votos a emenda é rejeitada e approvado o projecto.

Em 1ª discussão é sem debate approvado o projecto n. 102, autorisando o presidente da provincia a despender a quantia necessaria com a construcção de uma casa que sirva de cadeia na villa da Boa-Vista.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 61 deste anno, autorisando o presidente da provincia a subvencionar com a mensalidade de 100$000 a D. Josepha Agueda Felisbella de Oliveira, para ir estudar medicina nos Estados Unidos ou na Suissa.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, é esta a 6ª vez que me levanto nesta tribuna, em prol do projecto que se acha em discussão.

Não tem sido pequeno o meu esforço para ter conseguido que até hoje tenha elle merecido approvação desta casa.

Comprehende esta assembléa que fraco, como é o autor do projecto, muito lhe deve ter custado á conseguir o resultado que tem obtido; e essa fraqueza, comprehende a casa, do humilde autor do projecto sobe de ponto, desde que tem contra si uma voz poderosa, um talento reconhecido, uma illustração provada.

O Sr. Epaminondas de Barros—V. Exc. já me convenceu.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas, Sr. presidente, nem por isso tenho desanimado, nem recuei diante das difficuldades, porque estou nesta tribuna pugnando por uma causa sympathica, por uma causa que deve merecer os applausos desta assembléa.

De que se trata, senhores?

De uma pernambucana pobre; mas pobre de dinheiro e rica de talento, que veio dizer á esta assembléa: « Quero aproveitar minha intelligencia, quero estudar uma sciencia com a qual pretendo ser util á esta terra em que nasci; mas apezar dessa minha [illegible] meus desejos, por que não [illegible] do dinheiro; dai-me uma subvenção. »

Sabe a casa que a commissão de petições, isto é, a sua illustre maioria divergio commigo na decisão ou na resposta ao pedido d'esta menina; tive de dar um parecer em separado, concluindo por um projecto, que só tem minha assignatura.

D'aqui resulta que grande tem sido a minha difficuldade, não só porque me vejo abandonado pelos meus dous companheiros de commissão, mas tambem porque tem sido a minha voz violada em defeza do projecto n'este recinto.

Vozes—Não apoiado.

O Sr. Tobias—Peço a palavra.

O Sr. Barão de Nazareth—Muito embora, tenha encontrado da parte dos meus nobres collegas apoio ás minhas palavras e a idéa que o projecto encerra, todavia, grande tem sido a luta.

Principiei mostrando, quando sustentei o projecto por occasião de ser lido, as razõs que actuaram em meu espirito para que eu me decidisse a apresental-o amparando-o com o meu nome apenas.

Quando veio o projecto em 1.ª discussão, Sr. presidante, o illustrado deputado, que o impugnou, começou por pretender mostrar que a mulher não podia estudar a sciencia medica com a mesma vantagem com que a estuda o homem.

Em 1.º lugar abundou S. Exc. nos conhecimentos de physiologia, e mais tarde nos que lhe sobram de medicina; portanto ficou S. Exc. a cavalleiro, porque tratava de uma sciencia da qual eu não tinha conhecimento, e por isso com vantagem não o podia acompanhar.

Confesso que fui vencido, e de modo a jámais poder erguer-me, por isso que deixei que o poder e a gloria lhe ficassem nas mãos, e tomando caminho diverso, fui mostrar que se não fallava da sciencia, da qual com grande vantagem se occupava o nobre deputado; fallava-se entretanto ao coração d'esta assembléa.

Sr. presidente a 1.ª e 2.ª discussões d'este projecto foram aqui muito renhidas; a utilidade e conveniencia do mesmo projecto ficaram patentes, e a verdade do que digo exuberantemente provada, desde que o projecto mereceu a approvação d'esta patriotica assembléa n'aquellas duas discussões.

Faço justiça ao nobre deputado que tem impugnado o projecto; S. Exc. não tem em vista prejudicar as aspirações d'essa moça; a opposição que faz ao projecto, permitta dizer-lhe, é sómente fundada no zelo demasiado que tem pelos dinheiros publicos

O Sr. Malaquias—Não é só por isso.

O Sr. Barão de Nazareth—Permitta então o nobre deputado que lhe diga que não conheço a razão.

Se V. Exc. reconhece que a moça tem qualidades para ser medica: si está provado exuberantemente que a mulher póde abraçar e desempenhar essa profissão, então appello para seu conhecimento e atrevo-me a dizer-lhe que os seus argumentos não têm razão de ser.

O Sr. Malaquias — **A questão é da vantagem.**

O Sr. Barão de Nazareth—Eu declaro a esta assembléa com o animo muito calmo que si reconheço que todos os meus collegas tem grande zelo pelos dinheiros publicos, por minha vez tambem (e não pareça isto uma basofia) declaro que igual zelo tenho, e faço bôa guarda aos cofres da provincia.

Não acho, senhores, que o pedido seja de ordem tal que possa assombrar a esta assembléa, nem aterrorisar a provincia no dispendio que possa fazer para auxiliar a esta menina.

Pensando assim, e reconhecendo ainda os grandes recursos que esta provincia tem, não hesitei em confeccionar este projecto, firmal-o apenas com o meu nome, e vir a esta tribuna defendel-o, sempre que ha d'isso necessidade.

O nobre deputado, porém, Sr. presidente, reconhecendo que a assembléa não quiz deixar-se levar pelo sentimento ou antes pela razão da impossibilidade da mulher estudar medicina, apresentou dous substitutivos, um dos quaes eu declarei que aceitava.

(*) Entregue pelos Srs. tachygraphos nesta typographia no dia 23 de junho (corrente).
(A Redacção).

MUTILADO

O Sr. Malaquias—E' additivo, não substitutivo.

O Sr. Barão de Nazareth—Pois bem; eu aceito um dos additivos, como dizia, porque está elle de accordo com o que estabelece o projecto.

Quanto ao outro additivo, que é offerecido ao art. 4.º do projecto, desculpe-me o nobre deputado, acho que não tem razão de ser.

Disse S. Exc., quando justificou esse additivo que o seu fim era guardar os dinheiros publicos; disse-o aqui e n'essa occasião eu até avancei que o projecto tambem tratava de guardar os dinheiros da provincia.

Louvo o zelo do nobre deputado, mas não posso concordar com o seu modo de ver. Não se diga, senhores, que esse additivo vem guardar os dinheiros da provincia, porque sem medo de errar, o que se póde dizer, é que elle vem matar o projecto, e vem matar o projecto, porque o nobre deputado entendeu, e aqui o disse, que não tendo confiança, ou antes não conhecendo o modo porque se regulam as escolas na America e na Suissa, temia que se dessem abusos da parte da peticionaria, e por isso queria que se extrahisse documentos de suas habilitações perante um jury.

Senhores, na Suissa a escola de medicina é regulada da mesma maneira que as do Brasil.

O Sr. Malaquias—Ninguem negou isso.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. disse que não estava a par do modo porque se regulavam as escolas nesses paizes e receiava que houvesse abuso da parte da peticionaria.

O Sr. Malaquias—Disse que não estava á par do modo por que são regulados os estudos.

O Sr. Barão de Nazareth—Como V. Exc. e a casa sabem, na Suissa só se admitte á matricula qualquer alumno precedendo exames e exames feitos alli; os que leva daqui o alumno não são alli aceitos.

Nestas condições, nós não temos necessidade de approvar este additivo do nobre deputado, porque não vejo que outro fim tenha elle se não o de crear difficuldades á peticionaria, desde que por força da disposição do mesmo additivo ver-se-ha ella forçada a gastar muito tempo nesta cidade em fazer os exames necessarios perante um jury.

O Sr. Malaquias — Mas se ella está preparada.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdôe-me; mas se esses exames não podem ser aceitos lá.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Digo eu: Se a moça não começar a perceber os 100$; sem que se mostre matriculada, e se não póde se matricular sem que tenha feito os preparatorios naquella escola, é claro que a provincia não tem que receiar do desembolso, porque só terá de fazer, depois que ella se habilitar com a matricula.

E depois, senhores, é possivel que possa nisto entrar a má fé?

E' crivel que esta matricula venha dalli sem ser authenticada pelo ministro brasileiro ou pelo nosso consul, autoridades competentes para attestar perante o governo do seu paiz que a moça está matriculada, e, assim, habilitada para começar a perceber a subvenção?

Não vejo, Sr. presidente, como disse que tenha este additivo outro fim se não o de matar o projecto, negando assim a uma pernambucana que, á exemplo do que se tem dado em outros paizes, deseja aproveitar seu talento, e ser util á patria em que nasceu, um favor sem o qual não poderá ella preencher suas justas e louvaveis aspirações.

Não vejo, Sr. presidente, razão para que se crêe este obstaculo.

E depois, senhores, figuremos esta hypothese: Romualdo de Oliveira é um cidadão de politica adiantada, mais republicano do que liberal: amanhã, supponhamos que o presidente actual deixa as redeas do poder, e vem outro que não manda executar a lei, não nomeia o jury, ou nomeará quando quizer; ora, é justo que fiquem assim prejudicadas as pretenções desta menina que quer ser util á provincia?

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. sabe que á mim falta o que lhe sobra—illustração e talento; mas por isso mesmo a assembléa deve ser sempre indulgente para commigo, quando occupo sua attenção.

Sr. presidente, devo declarar á esta casa que o modo por que me tenho manifestado por este projecto [illegible] muito nobre—o de concorrer para [illegible] e um fim [illegible] moça seja util á sociedade [illegible] da sua terra; se não estivesse possuido deste sentimento, não teria dado uma palavra sobre o projecto, não me teria mesmo atrevido a apresental-o, firmado como é apenas com o meu humilde nome

Um Sr. Deputado—E o tem defendido muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth—Vou deixar, Sr. presidente, a tribuna.

Confio que esta assembléa, patriotica e liberal como é, não negará á filha de um homem do povo, desse homem, cujo dinheiro tambem se recolhe ás arcas do erario brasileiro, o obolo que pede para illustrar seu espirito. Ella não se recommenda, Srs., se não por sua intelligencia; não tem o nome de familia que a recommende, nenhum outro dote tem se não o seu talento que deseja aproveitar; não queira, pois, esta assembléa matar ou deixar morrer nos labios o pedido desta moça.

Ainda uma vez direi: não consintamos que a filha do povo, que a pernambucana talentosa, saia de porta em porta pedindo uma esmola para levar a effeito sua educação, seus desejos louvaveis de ser util á sociedade em que nasceu.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. Dr Tobias.

O Sr. Tobias: (Movimento de attenção) — Sr. presidente, trata-se, ao que parece, de uma questão importante; e eu não tive a felicidade de assistir ás duas primeiras discussões do projecto, que foram, segundo consta, de um valor scientifico não commum. Não tenho tambem, portanto, a vantagem de acharme com o espirito esclarecido pela observação do muito, que de bom e luminoso aqui se tenha porventura enunciado, para entrar, como agora entro, com a minha parte de interesse e dedicação convicta, na materia que se debate.

E não é só isto. Além de não ter a vantagem, de que fallo, accresce ainda que sinto-me embaraçado pela consideração do perigo, a que me exponho, de vir talvez repetir, sem sabel-o, alguma cantiga já conhecida, e dest'arte reduzir as minhas palavras a não serem mais do que uma segunda ou terceira *dynamisação* do que outros já tenham dito: phenomeno que não é raro nas nossas *corporações fallantes*.

Esse perigo, que corro, cómo correm todos em iguaes condições, inquieta-me sobremodo; e é por isso, Sr. presidente, que o meu primeiro e maior trabalho será o de esforçar-me para evitar um tal escolho, para não repisar o terreno pisado, para não comer o sobejo alheio, quero dizer, não servir simplesmente de *caixa de resonancia* daquillo que nesta casa foi ouvido, quer a favor quer contra o projecto em discussão. Cada cousa tem as suas nove faces,—diz o proverbio.

Por mais que os illustres deputados, que tomaram parte na questão, tenham perscrutado todas as dobras, de que ella se compõe, é sempre de presumir que algum ponto importante passasse desapercebido, ou pelo menos não fosse devidamente apreciado.

Eu ouso pois confiar na boa causa, que trato de defender, e no bom genio, que me inspira, o genio do reconhecimento e do culto rendido, ás excellencias do *bello sexo*, ouso confiar, repito, que poderei tambem contribuir com algumas verdades, sériamente meditadas e francamente expressas, para arredar desta assembléa a immensa responsabilidade de um peccado imperdoavel contra o *santo espirito* do progresso, de um crime de lesa-civilisação, de lesa-sciencia,—qual seria sem duvida o de ficar aqui decidido, barbaramente decidido e assentado, que a mulher não tem capacidade para os misteres scientificos, para os misteres que demandam uma alta cultura intellectual.

Vozes—Muito bem!

O Sr. Tobias — Existe, Sr. presidente, um certo genero de assumptos, sobre os quaes é mais facil escrever um livro, do que fazer um discurso. A esse genero pertence o thema, que nos occupa; não, considerado em sua fórma primitiva, como elle se acha contido na modesta petição de uma menina intelligente, que veio impetrar da provincia uma subvenção para ir estudar medicina, — mas sim tal qual o tornaram, com as proporções que lhe deram, levando-o para o chamado *campo scientifico*, onde aliás é certo que a theoria sustentada pelo nobre deputado, o Sr. Dr. Malaquias, já ce ha muito retirou-se do combate, envergonhada de si mesma,—theoria decrepita, sem razão de ser, pretendida *physiologica*,—da mulher condemnada por natureza á incapacidade e ao atrazo mental,—theoria que já hoje, no mundo da sciencia, representa o mesmo papel, que representa, no mundo poetico, a insulsa maldição classica dos *vates* indignados contra as *Marilias* sempre ingratas, as *Marcias* sempre crueis, as *Jonias* sempre traidoras.

Quando digo, Sr. presidente, que este assumpto presta-se mais para um livro, do que para um discurso, não viso por certo um livro de doutrina, porém um livro de historia, no qual se narrasse todas as phases, por que tem passado a questão aqui suscitada, e o estado em que ella se acha. Tal é o muito que se tem escripto a respeito,—e tanto, que essa questão possue, por si só, uma immensa litteratura. Se pois alguma cousa me pode causar admiração, é vêr um espirito culto, qual é o nobre deputado, combatente do projecto, um digno representante da medicina entre nós, por capricho ou máo humor...

O Sr. Malaquias—Não apoiado.

O Sr. Tobias—... abraçar-se com o cadaver de uma theoria inanida, que já não pertence aos nossos tempos, que deve ser enterrada na mesma fóssa, em que dorme o pobre dogma do peccado original, de quem ella é filha bastarda,—o dogma da queda de Adão por culpa de Eva, e o terrivel *veredictum*:— . *sub viri potestate eris et ipse dominatibur tui!*...—Sim, —é isto que me admira,—e esta admiração sobe de ponto, quando considero que foi em nome da sciencia, que o illustre deputado pretendeu fallar; que foi em nome da sciencia, e pela força unica do adverbio—*physiologicamente*, que pretendeu demonstrar a inferioridade da mulher, sua dependencia perpetua em relação ao homem, sua inaptitude para os estudos serios; tudo isto escripto, como elle pensa, no proprio cerebro feminino: — o que, entretanto, não passa de uma nova especie de *buena dicha*, pela qual se tem a pretenção de ler na massa cerebral da mulher o seu predestino, os limites do seu desenvolvimento, o acanhado de sua intelligencia...

O Sr. Malaquias: — Pretenção muito legitima.

O Sr. Tobias:—..... da mesma fórma que as bohemias feiticeiras leem na palma da mão a sorte boa ou má de quem quer que á ellas para isso se offereça. Dar-se-ha que a physiologia seja tambem uma cigana? Dar-se-ha que ella se arrogue o dom de predizer e ser infallivel em suas predicções?... A physiologia, de quem aliás diz um homem competente, o qual deve ser muito autorisado para o nobre deputado, o Sr. Auguste Laugel, *bien connu dans les sciences physiques*, como sobre elle exprime-se Littré.... a physiologia, sim, de quem diz esse sabio que, como todas as sciencias na infancia, está sobrecarregada de observações, ou falsas, ou incompletas?!...

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Tobias:—Este estranho modo de pensar da parte do nobre deputado faz-me comprehender a exactidão, com que ha pouco tempo o grande zoologo allemão Carl Semper, um dos mais fortes adversarios de Ernesto Kackel, escreveu que no dominio das sciencias verifica-se a mesma lei natural, que se dá na vida dos povos, a saber: o vencido tem sempre alguma influencia sobre o vencedor; e assim vemos que a zoologia está prestes á admittir o methodo praticado n'aquella ordem de idéas, contra a qual ella tem de preferencia combatido, e crê ter ganho a victoria, — isto é, está prestes á admittir a fé absoluta em dogmas, que por se dizerem scientificos, não são menos incomprehensiveis que os dogmas religiosos.

Neste caso está o dogma impertinente, o artigo da fé tradicional, que se quer impor como baseado em dados physiologicos, relativo á não sei que incompetencia natural da mulher para o cultivo completo de suas faculdades mentaes.

Costuma-se dizer, Sr. presidente, que, na esphera politica, nada existe de mais terrivel do que a *dictadura da espada*. Pois bem: conheço alguma cousa de semelhante, alguma cousa de igualmente horrivel na esphera scientifica: — *é a dictadura do escalpello.*

Mas eu me illudo: estou querendo fazer a physiologia, ou qualquer outra sciencia mesoal, por uma insistencia no erro da parte de quem quer que ainda creia poder provar, com dados scientificos, que a mulher é, por natureza, mediocre.

O Sr. Malaquias:— E' a lei quem o diz

O Sr. Tobias:— O que tem mais que ver a physiologia, a sciencia do homem em geral, com semelhante anachronismo?

Sr. presidente, permitta-me V. Exc. que eu conte uma pequena historia. Ha cerca de 25 annos existio na capital da Bahia um velho philologo, latinista e hellenista, *doctus sermones utriusque linguæ*, a quem uma vez occorreu a lembrança de tentar provar, *por meio da algebra*, que a alma humana é immortal. Firme neste proposito, metteu mãos á obra, e estabelecendo a sua equação com o competente —X—, depois de muito suar e lidar, achou em fim o que queria, ficando ufano e contentissimo da sua descoberta; e morreu convicto de ter com effeito demonstrado a immortalidade da alma — *algebricamente*!......

E' preciso todo o sério, que inspira o espectaculo dos tumulos, para conter o riso diante de tal tentativa, diante d'essa especie de *delit manqué* philosophico de um pobre espirito, que assim finou-se na graça de Deus e da madre igreja, com *cheiro* de idiotismo.

Ora, á esta classe de demonstração, *mutatis mutandis, exceptis excepiendis*, pertence aquella que se julga feita —*physiologicamente*,—com o fito de deixar claro que a mulher é incapaz de partilhar com o homem todos os esforços e todos os proventos da civilisação e do progresso.

Seja-me licito, Sr. presidente, repetir aqui as palavras de um grande espirito contemporaneo, um notavel professor da universidade de Copenhague:

« Na sociedade moderna, diz elle, o individuo que nella entra e com ella vive, encontra, por assim dizer, um antigo vestuario de prejuizos, que elle deve ageitar ao seu corpo. Como assim? pergunta o misero condemnado á enfiar, máo grado seu, o uniforme social.— é indeclinavelmente preciso que eu me embrulhe neste manto esburacado? Não me posso dispensar á velha roupa, que todos vestem? E' inevitavel que me pinte o rosto, ou que ponha tambem a minha mascara? Devo eu necessariamente crer que Polichinello não tem giba, que Pierrot é um homem honesto, e Arlequim um homem sério? Não se concede, neste sentido, uma graça em favor de alguem?..... Nenhuma graça se concede, se tú não queres ser açoitado por Polichinello, escouceado por Pierrot, e palmatoriado por Arlequim. »

Magnificas palavras, que subscrevo de coração, porque ellas exprimem perfeitamente a triste verdade das cousas.

Ora pois: — eu affronto impávido o látego de Polichinello e a férula de Arlequim, para dizel-o alto e bom som: um desses antigos vestuarios de prejuizos e erroneas opiniões consagradas, — uma dessas peças de roupa velha, mais anachronica e ridicula do que os colletes de paysagem e as calças de alçapão dos nossos antepassados, é a idéa preconcebida, a opinião extravagante de que a mulher não tem talento para a cultura scientifica.

O nobre deputado, a quem aprouve dar á presente questão um côr, que não se fazia aqui precisa, e chamal-a para um terreno, onde ella correu, se ainda não corre o risco de ter uma solução desfavoravel á joven peticionaria; o nobre deputado, que poz o seu talento a serviço de uma causa má, porque importa a sustentação de uma theoria atrazada, permittirá que lhe diga: ou S. Exc. acha-se ao facto do que existe de assentado á respeito da aptitude feminina para os estudos medicos, e sufficientemente informado sobre as phases que tem atravessado essa questão; ou não se acha. No caso affirmativo, S. Exc. não tem desculpa de haver guardado segredo, de haver escondido o que ha de mais novo sobre a materia, para tomar um ponto de vista inadequado, e prejudicar assim a pretenção da impetrante. Se porém ignora,—o que duvido,—ainda menos desculpavel é S. Exc., pois que devendo inteirar-se do verdadeiro estado da questão, e não o fazendo, não póde insistir, como tem insistido, na defeza de sua opinião, que é mal segura, desde que em torno della não se agrupam factos comprobatorios e argumentos fornecidos por uma theoria mais vigente. [Apoiados.]

Sr. presidente, a questão que aqui hoje nos occupa, a questão de saber se a mulher póde estudar e exercer a medicina, já não é uma tal, já não tem caracter problematico para o alto mundo scientifico. Póde-se até fazer-lhe a historia e enumerar os seus *momentos* diversos. Foi em dezembro do anno de 1867, que na Europa se deu o primeiro impulso para um dos maiores movimentos dos tempos modernos, sendo conferido á uma mulher, em acto solemne, o grão de *doutora em medicina* por uma universidade celebre, a universidade de Zürich. Essa mulher é uma russa, e seu nome:—Nadeschda Suslowa.—Foi esta, sim, a primeira vez que resolveu-se alli praticamente, e de modo satisfactorio, o problema inquietante dos estudos universitarios da mulher, em commum com estudantes do sexo masculino. Até então não se tinha suscitado duvida séria sobre a competencia, ou incompetencia della, para as funcções especiaes de medico.

Este facto que na occasião tomou as proporções de um acontecimento, não deixou de ter sua influencia. O exemplo de Nadeschda Suslowa attrahio á Zürich outras aspirantes; e tres annos depois, á 12 de março de 1870, recebia igualmente o grão doctoral a segunda medica daquella universidade, uma moça ingleza, Elisabeth Morgan, sobre cujo caracter e talento se exprimiram de modo o mais honroso, na occasião do grão, diversos professores da escola. Tal foi a impressão do acto e do brilhante papel da moça medica, que não resistiram ao desejo de manifestar a sua admiração. Ao décano da faculdade, o professor Bierme, coube argui-a á respeito da dissertação, que tratava do seguinte ponto —*Sobre a atrophia progressiva dos musculos*. Creio que é um ponto scientifico, e de alguma importancia. *Creio*, digo eu, porque nestas materias sou um simples devoto, um simples crente; posto que,—é verdade,—quando menino, na minha terra, ouvisse muitas vezes alguns devotos discutirem theologia com o vigario [Riso.] A moça doutoranda respondeu á todas as objecções de um modo tão vantajoso, que o professor não póde conter o seu enthusiasmo, dirigindo-lhe, entre outras, as seguintes palavras: « Vós tendes, mademoisele, uma bôa parte na solução do grande probema social que aqui nos occupa. Pelo vosso sério scientifico vos tornastes um modelo para as mulheres que aqui estudam; e eu não duvido um só instante que, em vosso proprio interesse e para bem de muitas outras, haveis de applicar dignamente os conhecimentos entre nós adquiridos. »

Do meio dos moços estudantes, pois que naquella universidade teem elles o direito, que oxalá existisse tambem nas nossas faculdades, de arguirem os doutorandos, ergueram-se então duas vezes á atacar duas das *these*, não sei se por um acto de grosseria, ou de simples galanteio, e á ambos os opponentes diz o autor, á quem devo estas informações, a candidata respondeu *tranquilla e satisfactoriamente*. Terminado o acto da promoção de Miss Morgan á doutora de medicina, cirurgia e obstreticia, um outro professor universitario, na allocução que proferio, disse-lhe ainda:—« ... Acabais de dar-nos uma nova garantia do bom exito da experiencia, que fazemos em Zürich, para a solução da questão social, que hoje mais que qualquer outra preoccupa o mundo: a questão da mulher. »

Isto dava-se em março de 1870. Em outubro de 1871, e no acto do doutoramento de uma outra medica da mesma universidade, o anatomista, professor Hermann Meyer dizia tambem á joven aspirante: « Mostrastes pelo vosso exemplo que é possivel á mulher dedicar-se com todo o sério á vocação medical, sem por isso renegar o caracter feminino. »

Como se vê, o facto estava assentado, e ninguem ousava contestal-o. Eis que, porém, nesse mesmo anno de 71, levantou-se uma voz, uma unica voz autorisada para protestar contra elle, e tentar ainda convencer o publico da incapacidade feminina para os mistéres medicos. Essa voz foi a do Dr. Frederico Bischoff, professor de physiologia na universidade de Munich, o qual escreveu uma obra especialmente destinada ao assumpto, que tem por titulo: — *Do estudo e do exercicio da medicina pelas mulheres.*

Apparecendo este livro, no qual, depois de [illegible] todos os argumentos [illegible] ções theoricas em apoio de sua opinião, Bischoff teve a franqueza de declarar que nunca tinha ensinado a mulher alguma, nem jámais admittil-as-hia entre os seus discipulos, foi como que uma provocação aos professores de Zürich, e a refutação não se fez muito esperar. Os Drs. Victor Bomert e Hermann, não aquelle, de que já fallei, mas um outro, lente de physiologia, sahiram ao encontro de Bischoff, o primeiro no escripto: — *O estudo das mulheres, segundo as experiencias da universidade*, e o segundo em outro escripto: —*O estudo das mulheres e os interesses da escola superior de Zürich*. Dous pequenos livros, em que as idéas preconcebidas do Bischoff são de todo combatidas, e mostra-se claramente o anachronico da sua obra, o fraco da sua argumentação, que ainda se basêa em grande parte, na ordem providencial do destino da mulher e sobretudo a singularidade de fallar *á priori* de uma cousa, sobre que não tinha conhecimentos praticos.

Não ficou ahi. Alguns outros professores ainda acharam occasião de dar o seu parecer sobre o ponto questionado; e homens, como Frey, lente de anatomia e histologia comparada, e o já mencionado Biermer, décano da faculdade e lente de clinica, se expressaram de maneira a não deixar a minima duvida:—« De accordo com as minhas experiencias, diz Frey, que todas se fundam na instrucção pratica, sou forçado á reconhecer em um grande numero de cabeças femininas uma alta capacidade para o estudo das disciplinas anatomicas, e até para os pontos mais difficeis da anatomia superior... Exactamente na microscopia, parte importantissima da medicina moderna, a mulher tem um futuro. » E Biermer exprime-se assim: — « Na clinica, muitas mulheres se têm distinguido e assignalado por uma cuidadosa indagação e uma excellente diagnóse. »

Já isto seria bastante, quando mesmo fosse tudo. Mas não é tudo. Saiba mais o nobre deputado, meu illustre e respeitavel antagonista na questão debatida, que quasi por esse mesmo tempo, em que taes cousas se davam na Suissa, admittira-se na universidade de Edinburgo o ensino das mulheres. Succedeu, porém, que os estudantes inglezes, impellidos não sei porque motivo, entenderam dever fazer barreira á tendencia dominante, e reunindo-se para isso, peticionaram á faculdade, e esta resolveu por 6 votos contra 4 a exclusão das discipulas. Contra uma tal exclusão protestou o lente de anatomia, Dr. Handyside, e o seu protesto é tanto mais digno de consideração, quanto é certo que foi feito, sem intenção possivel de lisongear o bello sexo, em uma carta particular, dirigida ao Dr. Bomert, em que elle declarou que os estudantes tinham feito aquelle movimento levados de pretextos frivolos *(on very frivolus pretences)*. E terminou a carta [o nobre deputado tome nota das expressões do seu collega] dizendo: — « *E' ridiculo*, em nossa profissão, querer-se ainda lutar contra a corrente, pois as mulheres são sem duvida admiravelmente conformadas para brilhar *(to excel)* em anatomia, cirurgia, obstreticia, pharmacia e muitos outros departamentos da profissão medica. »

Eu creio, Sr. presidente, que em presença de tantos e taes factos, confirmados pelo testemunho de homens competentes, não é possivel insistir no modo de ver contrario. Onde existe a cultura, existe de parceria com ella a docilidade. O meu honrado collega, combatente do projecto, ha de convir que, neste ponto, deixou-se mais conduzir por um máo humor...

O Sr. Malaquias—Não apoiado.

O Sr. Tobias —...por um capricho, por um desses impetos de momento...

O Sr. Barão de Nazareth— Quem sabe se o defeito não está no signatario do projecto?...

O Sr. Tobias—... pois que tendo bastante habilitação, como lhe reconhecemos....

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

O Sr. Tobias—... sendo mesmo autoridade na materia por elle discutida, deve saber e concordar que não se trata de uma questão theorica, de uma questão que se possa resolver com dados *aprioristicos*, porém de uma, que só no terreno experimental póde ser elucidada. Ora, no terreno experimental, essa questão está resolvida do modo mais favoravel á mulher.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

O Sr. Malaquias—Não apoiado.

O Sr. Tobias — Os factos ahi estão, e com elles o testemunho de homens notabilissimos. Não é mais possivel insistir de encontro ao que já é verdade reconhecida; salvo, se pretende-se qualificar todos esses homens de incompetentes, ou animados de paixões inconfessaveis o que não é admissivel. São homens sérios, que estudaram a materia com a seriedade da sciencia.

O Sr. Ermirio Coutinho—Autoridades.

O Sr. Malaquias — Existem tambem muitas em contrario.

O Sr Tobias—Agora, Sr. presidente, passarei á apreciar um outro ponto da argumentação do nobre deputado. Segundo constou-me, a maior parte das considerações feitas por S. Exc. contra a idéa contida no projecto, referio-se ao cerebro da mulher. Eu disse nas minhas palavras iniciaes, que a theoria professada pelo nobre deputado é uma theoria decrepita. Não foi isto um dito de occasião, mas um dito de convicção.

Essa theoria, repito, que ensina á determinar o grão de intelligencia unicamente pelo peso do cerebro, é cousa um pouco desacreditada, e não faz muita honra á quem quer que ainda queira bascar-se nella. E' quasi o mesmo ponto de vista da velha doutrina de Gall.

E não é preciso ser espiritualista, como eu não o sou, no sentido vulgar da palavra, para assim pensar. Se para ser materialista, no sentido scientifico, se faz necessario, indeclinavelmente necessario, que se commungue taes doutrinas, então não sou tambem materialista, porque não admitto essa mechanica cerebral, essa proporção entre a massa do cerebro e o grão de intelligencia. Acho-a incomprehensivel, e acho-a assim, porque não vejo razão alguma de força, que a possa sustentar.

O Sr. Malaquias—As leis physiologicas.

O Sr. Tobias—Quaes são ellas?

O Sr. Malaquias- Quanto mais bem desenvolvido é o orgão, melhor é a funcção.

O Sr. Tobias—E isto já será de certo uma lei? O maior peso do cerebro é por si só uma prova de maior desenvolvimento? A physiologia, que até hoje, como diz pessoa competente, não se tem occupado nem com as funcções do desenvolvimento, nem com o desenvolvimento das funcções, bem poucas *leis* apresenta, que não possam soffrer contestação; e nesse numero não se contam as que dizem respeito ao cerebro.

Basta-me o seguinte facto: Nós temos conhecimento do peso cerebral de alguns grandes homens. Perguntarei pois ao nobre deputado ou á outro qualquer que siga a mesma theoria, como póde explicar este phenomeno: —o cerebro de Byron, por exemplo, pesou 2238 grammas, e o de Dupuytren 1436, um peso tal, que offerece para com o primeiro uma differença de 802 grammas, uma libra e tres quartas, pouco mais ou menos. Ora, á uma differença tamanha no peso do cerebro deveria corresponder uma notavel differença intellectual entre os dous espiritos. Mas por ventura Byron, como poeta, foi maior do que Dupuytren, como cirurgião?...

O Sr. Malaquias—Como cirurgião foi o primeiro do seu seculo.

O Sr. Tobias—Como Byron tambem o primeiro poeta. Admittido pois, que a massa cerebral tivesse a significação, que se lhe quer dar, se ao peso de 2238 grammas corresponde um genio poetico da estatura de Byron, ao peso de 1436 não poderia corresponder um genio cirurgico do quilate de Dupuytren.

Mas isto não diz tudo; a questão tem ainda uma outra face. Na pergunta que vou fazer, está a morte da theoria, que combato. Eis aqui o que vai matal-a:—qual é o peso normal do cerebro humano? (Pausa.)

O Sr. Malaquias—Ha uma media.

O Sr. Tobias—Uma media não é peso normal.

Peço ao nobre deputado que me dê um peso certo e determinado.

Quantos cerebros já foram encontrados com peso igual uns aos outros? Não se conhece. Sempre offerecem differenças, e estas differenças estão dizendo que não ha *normalidade*, não ha uma lei fixa á respeito.

Além disto, ainda temos á considerar o seguinte —a theoria do peso do cerebro, como medida intellectual, é anachronica e insustentavel, não só pelas razões, que acabo de expender, como tambem por um outro motivo, que peço ao nobre deputado se digne de apre[illegible] grande desenvolvimento, que tem tido a doutrina da *selecção natural* de Darwin, sobretudo reformada e engrandecida, em mais de um ponto, por Ernesto Hackel. Pois bem:—entre as leis da *conformação ou adapção indirecta*, de que falla Hackel, está em primeiro lugar aquella que elle chama da *adapção individual*, e segundo a qual os individuos de uma mesma especie nunca são totalmente iguaes.

Ora, pergunto eu: -a *differenciação cerebral* não é mesmo um effeito desta lei? O peso do cerebro não se explica tambem por essa *adaptação individual*, pela qual nunca se encontrarão dous individuos com igualdade de massa cerebral? E sendo assim, como querer-se, comparando a mulher com o homem, deduzir-se de pequenas differenças no orgão do pensamento uma enorme distancia entre um e outro na capacidade intellectual?!...

E' inadmissivel.

Sr. presidente, a questão que se ventila tem duas faces:—uma face particular,—a que nos diz respeito, no caso determinado,—e uma face geral, aquella que se refere ás grandes idéas do seculo, que se prende ao movimento do mundo civilisado. Aqui fallou-se da *emancipação da mulher*, com o proposito consciente de prejudicar a peticionaria...

O Sr. Barão de Nazareth — Apoiado.

O Sr. Tobias—... Mas essa mesma questão da *emancipação da mulher* não é uma cousa extravagante; é o nome dado á um dos mais serios assumptos da epocha, em toda sua complexidade. Ella offerece tres pontos de vista distintos: o ponto de vista *politico, civil e social*. Quanto ao primeiro, — a emancipação politica da mulher, confesso que ainda não julgo-a precisa, eu não a quero por ora.

Sou relativista: — attendo muito ás condições de tempo e de lugar. Não havemos mister, ao menos no nosso estado actual, de fazer *deputadas* ou *presidentas* de provincia.

Um Sr. Deputado — V. Exc. é opportunista.

O Sr. Tobias — Pelo que toca, porém, ao ponto de vista *civil*, não ha duvida que se faz necessario emancipar a mulher do jugo de velhos prejuizos, legalmente consagrados. Entre nós, nas relações da familia, ainda prevalece o principio biblico da sujeição feminina. A mulher ainda vive sob o poder obsoluto do homem. Ella não tem, como devera ter, um direito igual ao do marido, por exemplo, na educação dos filhos; — curva-se, como escrava, á soberana vontade marital. Essas relações, digo eu, deveriam ser reguladas por um modo mais suave, mais adequado á civilisação.

O Sr. Clodoaldo — Com igualdade absoluta de direitos era impossivel a familia.

O Sr. Tobias — Igualdade absoluta! São termos que se repellem, pois a igualdade é uma relação.

O Sr. Clodoaldo — O que eu quero dizer é que não comprehendo a sociedade conjugal sem uma autoridade.

O Sr. Tobias — Essa autoridade estaria na lei. O que eu desejava, pois, era que a lei regulasse as relações da familia de tal maneira, que não podesse apparecer nem a anarchia nem o despotismo.

O Sr. Clodoado — E é o que temos.

O Sr. Tobias -- Perdão! Nós, temos o despotismo na familia.

O Sr. Clodoaldo — Não apoiado.

O Sr. Tobias — Se por um lado, podemos apresentar exemplos, sómente devidos á uma boa indole, de maridos que seguem os conselhos de suas mulheres, que condescendem com a vontade dellas, por outro lado, encontramos multas vezes verdadeiros despotas, semelhantes aos reis do Oriente, para quem a vida claustral é a missão suprema da mulher, e que fazendo todo o uso de seu direito, querem porque querem, mandam porque podem... *et terra siluit in conspectu ejus.*

Mas vamos ao lado *social* da questão. Ahi é que está comprehendida a emancipação scientifica e litteraria da mulher; emancipação que consiste em abrir ao seu espirito os mesmos caminhos que se abrem ao espirito do homem; e a esse lado é que se prende o nosso assumpto. Se pois não se trata de fazer uma concessão de tal natureza, que venhamos d'aqui a annos ter uma deputada ou aspirante á presidencia de republica; se não se trata mesmo de conceder á mulher esta ou aquella liberdade, no dominio do direito civil propriamente dito; se é unicamente um passo dado para a emancipação social, no sentido em que fallei; se é este o primeiro exemplo que vamos dar, a primeira porta que vamos abrir, um incentivo que vamos crear para o bello sexo em geral; porque não fazer essa concessão, quando ella é tão pequena; quando é um favor tão simples, que quasi nada custa á provincia?! (Apoiados).

Examinemos ainda uma vez a theoria, ou antes a opinião *caprichosa* do nobre deputado.

O Sr. Malaquias — Não apoiado.

O Sr. Tobias — Essa theoria tem sua historia. Como eu disse ao principio, ella é filha bastarda do dogma impertinente do peccado original. Passou do velho para o novo testamento e incorporou-se ás doutrinas de S. Paulo, o qual na sua *primeira epistola a Themoteo*, cap. II, v. 11 e 12, assim se exprime:—« *Mulier in silentio discat cum omni subjectione ... — Docere autem mulieri nom permitto, neque dominari in virum; sed esse in silentio.*

E quer agora ver o nobre deputado que razã. adduzio S. Paulo para fazer uma tal prohibição e impôr á mulher tão barbara lei? Elle mesmo o diz: — é que Adão foi creado primeiro! ... *Adam enim primus formatus est, deinde.* Eva ..!! — O orgão das funcções logicas estava um pouco desarranjado no grande creador do catholicismo. Mas a sua *razão* prevaleceu, e até hoje a mulher tem estado e ainda se quer que *esteja em silencio*.

Já se vê que a doutrina do nobre deputado é a mesma velha doutrina da igreja, filha da biblia sagrada...

O Sr. Malaquias — Não apoiado.

O Sr. Tobias — ... é a doutrina de S. Paulo, a doutrina do catholicismo, cuja influencia se fez sentir na jurisprudencia italiana da idade media, e não só nesta, como tambem na jurisprudencia allemã dos seculos 15, 16 e 17. E' assim que Paulo Zachias, medico-legista desse tempo, resumio tudo o que pensava sobre a mulher nas seguintes palavras: — *Das Weib ist geboren, um zu gebaren.* Textual:— *a mulher nasceu para ter filhos.*

E os juristas italianos, como quasi todos da epocha, tinham phrases feitas para designar a inferioridade feminina, — *consilium invalidum, imbecillitas, infirmitas animi etc.* ... — o que tudo queria dizer que a mulher não tem cabeça, que é fraca de juizo!... Eis ahi!

Eu não sei, Sr. presidente, como o nobre deputado, antagonista do projecto, *espirito emancipado*, póde chegar, sob este ponto de vista, á abraçar-se com a santa igreja, á abraçar-se com S. Paulo. [Apoiados.] Ora ahi está meus senhores:—acabo de fazer uma conversão,—converti o Sr. Dr. Malaquias.

O Sr. Malaquias — Perdão; eu estou nos braços da sciencia.

O Sr. Tobias — Engana-se; está com o catholicismo, está com S. Paulo, está com os santos padres, que tinham duvidas sobre a alma racional da mulher, como hoje se duvida do seu cerebro, está com a jurisprudencia catholica da idade media, está com toda essa gente...

O Sr. Gervazio Campello — Então está salvo. [Riso.]

O Sr. Tobias—Se não se tratasse de um *espirito emancipado*, como acabo de qualificar o nobre deputado, não lançaria mão desta ordem de considerações, pois que ella, em relação a outro, não teria razão de ser. E' um argumento *ad hominem*, que só tem força, applicado ao nobre deputado que tem *idéas livres* e não faz nenhum mysterio do seu modo de ver anti-catholico. E é justamente por isso que a attitude de S. Exc. seria para mim uma cousa inconcebivel, se eu não visse nella um mero arroubo da *occasião*.

O Sr. Malaquias—Não apoiado.

O Sr. Tobias—Com effeito, Sr. presidente, dizer-se que a mulher não tem competencia para os altos estudos scientificos é, além do mais, um erro historico, um attentado contra a verdade dos factos. Saja-me licito aqui, lançando de passagem uma vista retrospectiva, indicar uma serie de mulheres extraordinarias, cujo brilhante papel na historia não foi ainda superado, comparando-se mesmo com o dos grandes homens.

Assim vemos apresentarem-se na Grecia, além de Sapho, Myrtis e Corinna, tambem poetizas, á quem cabe a gloria de terem sido mestras do maior lyrico daquella nação—[illegible] Pindaro.—E não sómente a poezia, a philosophia teve igualmente suas dignas representantes. Dest'arte nomeia-se como primeira philosopha Clobulina, filha de Cleobulo, que floresceu na época dos *sete sabios*. Pythagoras contou, entre os seus discipulos, grande numero de mulheres. Diz-se mesmo que elle aprendeu a philosophia com sua irmã Themistocléa, e que a sua mais applicada discipula foi Theano, sua mulher. Nomeia-se ainda Thargelia, de Mileto, mestra de Aspasia, a mulher de Pericles, a mestra de Socrates...

Nos tempos posteriores e saltando por sobre a idade media, onde a mulher desapparece de todo pelo voto religioso, pelo isolamento da vida clastral, posto que, mesmo assim, mais de uma, nessa época, se possa mostrar, bem digna de louvor e admiração — sabemos, por exemplo, de uma Nina Siciliana, de uma Olympia Morata. A tradição falla de Helena Calderini, filha de Giovanni Andrea Calderini, professor de direito canonico na universidade de Padua, a qual costumava substituir a seu pai, quasi sempre occupado em missões diplomaticas; e quando isto fazia, subindo á cadeira, era escondida por detraz de uma cortina, para não distrahir, com a sua belleza, a attenção dos seus ouvintes! E' facto historico incontestado que ainda no seculo passado quatro mulheres preencheram cadeiras magistraes na universidade de Bolonha. Foram ellas: Laura Bassi, professora de philosophia; Anna Morandi Manzolini, professora de anatomia; Gaetana Agnesi, professora de geometria, e Clotilde Tambroni, professora de grego. Não são factos convincentes da capacidade feminina? ..

Nos ultimos tempos vemos em França, além da celebre Stael, a não menos celebre Sand, uma Delphine Gay, uma Louise Collet, Marie Deraisme, Julie Danbié; vemos na Allemanha Fanny Lewald, Elisa Schmidt, Hahn-Hahn, Betty Paoli, Duringsfeld, Jenny Hirsch e tantas outras; na Inglaterra uma Martineau, uma Somerville; na Italia uma Ferrucci, uma Alaide Beccari, mulher admiravel, que padecendo de uma paralysia e só podendo escrever com a mão esquerda, é todavia a redactora constante de um jornal publicado em Veneza e consagrado á defeza dos direitos do bello sexo, sob o titulo *La Donna*.

Onde está pois, Sr. presidente, o fundamento das pretenções em contrario? Como teimar-se em opinar que a mulher é por natureza destituida de força sufficiente para uma seria cultura intellectual?

Os argumentos que de ordinario se maneja contra a intelligencia feminina, são do genero daquelle que empregou o velho Aristoteles, quando disse que havia escravos natos, que havia homens nascidos para a escravidão. Pela existencia e condição social do escravo, cujos effeitos, em virtude da lei da herança foram se transmittindo de geração em geração, era natural que o seu cerebro passasse por alguma alteração, que ficasse de algum modo atrophiado, não se prestando ao exercicio desta ou daquella faculdade mental. D'ahi o engano do philosopho, que observando o homem escravo já nesse estado do desenvolvimento historico, poude concluir que elle effectivamente nascera para a escravidão.

E' o que se dá, pouco mais ou menos, quanto ao modo de julgar a mulher:— porque ella não tem tido, no correr dos tempos, uma educação sufficiente, e dessa mesma falta de educação tem resultado para o sexo um tal ou qual acanhamento, chegou-se tambem ao ponto de suppor que ella não é susceptivel de cultivar-se e illustrar-se da mesma forma que o homem. Mas ahi é que está o erro, e nós devemos reconhecel-o. A mulher tem as mesmas disposições naturaes para os estudos superiores; o que ha mister, é cultura, trabalho e esforço;—o que ha mister, é que se lhes franqueie o templo da sciencia. Dizia ha pouco uma escriptora allemã, a Sra. Hedwig Dohm, em um livro intitulado: — *A emancipação scientifica da mulher*: « Nós, não queremos bater á porta dos parlamentos,—queremos bater á porta da sciencia, á porta das universidades;—é esta sómente que nós pedimos que nos abra. »

Eis a verdade; não se quer mais do que isto, e o que se quer é justo. Assim, não se continúe a lançar mão de argumentos prejudicados, que já não ferem a questão, que são caducos, que não provam mais cousa alguma.

E' possivel que, procedendo-se á uma analyse das qualidades masculinas e femininas, descubra-se realmente no homem maior grão de desenvolvimento; mas, este phenomeno se explica pela *razão* que acabei de indicar, e que é incontestavel:—a educação incompleta, a cultura escassa da mulher. Até hoje educada só e só para a vida intima, para a vida da familia, ella chegou ao estado de parecer que é essa a sua unica missão, que nasceu exclusivamente para isso. E tal é a illusão, em que laboramos:—tomando por effeito da natureza o que é simplesmente um effeito da sociedade, negamos ao bello sexo a posse de predicados, que aliás elle tem de commum com o sexo masculino.

Entresanto é para notar que, até certo ponto, a mulher como que foi talhada, mais do que o homem, para os estudos scientificos. A proposição parece paradoxal; mas não o é; e eu tratarei de proval-a, sendo mesmo o nobre deputado, meu illustre antagonista, quem me ha de fornecer as armas.

Não é exacto, — pergunto eu,—que para o estudo serio de qualquer sciencia, tem-se necessidade de muito esforço, de muito trabalho? Não é tambem exacto que esse mesmo trabalho e esforço envolve a necessidade de uma vida sedentaria, de uma vida de gabinete? Mas agora ainda pergunto:—quem está mais no caso de supportar um tal modo de vida,—o homem ou a mulher?

O Sr. Barão de Nazareth—A mulher.

O Sr. Tobias—Porquanto, não é certo, como dizem os competentes, que a mulher tem menos necessidade de *oxygeneo* do que o homem?

O Sr. Malaquias—V. Exc. está agora pedindo á physiologia argumentos, que ainda ha pouco combateu.

O Sr. Tobias — Eu não combati a physiologia,—V. Exc. não tem razão. Disse apenas que a considerava ainda uma sciencia incompleta para querer estabelecer certas leis e leis que regulem relações de ordem tão complexa, como se dá na questão que debatemos.

De mais, eu creio que no ponto mencionado já vai de envolta outra sciencia. Indagar se ha no homem ou na mulher preponderancia de *carbono* ou de *oxygeneo*, já não é simplesmente physiologia.

O Sr. Malaquias — Mas a chymica é a base da physiologia.

O Sr. Tobias — Dizia, pois, Sr. presidente, que a mulher tem menor necessidade de *oxygeneo* do que o homem, e é por isso que o homem sente mais do que a mulher o impeto da vida exterior, o desejo do ar livre. Ora, se para uma continua applicação a estudos profundos, ha mister de uma vida sedentaria, de solidão e recolhimento,—não ha duvida que a mulher, por este lado, sobrepuja o homem em disposições naturaes para o cultivo das sciencias. Pouco importa o facto, que eu não nego, de haver no mundo feminino um certo predominio da *sentimentalidade*... Effeito da educação, e não da natureza, esse phenomeno cessará, desde que cesse a sua causa. Como não chegar-se á semelhante resultado, como não dar-se na mulher essa preponderancia do *sentimento sobre a razão*, se até hoje a sua educação tem sido preponderantemente sentimental? Começa pela educação religiosa, que é toda de sentimento; vem em seguida a educação moral, que ainda é de preferencia dirigida á sensibilidade, e afinal completa-se a obra com o despertar do sentimento esthetico, —é o piano, é o canto, é a musica em geral. Isto por annos, atravéz de muitas gerações, não podia deixar de produzir as consequencias que ahi vemos.

Tome-se outra direcção;—e outros tambem serão os resultados. Qualquer reforma, neste sentido, não será de certo util para a geração presente; mas isto não é razão para que deixemos de ir logo dando os primeiros passos.

E' possivel, ainda insisto,—descobrir-se actualmente no homem um grande numero de qualidades espirituaes superiores ás da mulher. E' possivel mesmo que o mais bonito homem seja sempre superior em belleza á mais bonita mulher, como já houve quem dissesse, posto que, de minha parte, não duvide em opinar diversamente; e sendo sabido, como é, que Byron, por exemplo, foi um homem formosissimo, todavia eu preferira, sem hesitação, dar um beijo no pé da Guiccioli á beijar a fronte do grande poeta.

O Sr. Clodoaldo—Somos dous.

O Sr. Tobias—Tudo é possivel,—menos porém, sustentar-se com razões plausiveis, que a mulher não deve estudar, por não dispor de um cerebro accommodado ás mais difficeis funcções do pensamento.

Quanto é falso este modo de vêr, acabo demostrar exuberantemente, — e não simplesmente com razões logicas, porém com factos, e com a attestação de homens autorisados.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

O Sr. Tobias—Na questão que nos occupa, e que já está praticamente resolvida, as mulheres fizeram justamente, como Diogenes, o philosopho grego, para quem o melhor modo de responder ao sophista, que negava o movimento, foi *caminhar*, foi *mover-se*. Assim procederam ellas. A aquelles que negavam-lhes capacidade para os estudos superiores, maxime para o estudo da medicina, ellas disseram: —aqui estamos,—eis-nos no meio de vós, a praticar com vantagem a sciencia medica.

E foram então apparecendo mulheres, como as irmãs Blackwell, nos Estados-Unidos, duas medicas famosas, que chegaram á ter um redito annual de 15 á 20 mil dollars. A mais velha dellas, Elisabeth Blackwell, foi á final residir em Londres, e a outra, Emily Blackwell, ficou em New-York, como professora no *Medical College*. Sobre aquella, ha até de notavel, como diz um seu biographo, que ao principio não se sentia com vocação alguma para o mister, nem mesmo pensava nisso; mas succedeu que assistindo á doença de uma sua amiga, ouvisse-a continuamente lamentar que a medicina não fosse exercida pelas mulheres, para obstar que as pobres doentes se vissem obrigadas á confiar-se de um homem. E d'ahi nasceu a sua deliberação de fazer-se medica; o que realisou, á despeito de sacrificios.

A' par das irmãs Blackwell, aponta-se ainda na America uma Clemence Lozier, uma Harriot Hunt, ambas celebres por uma vida de trabalho e dedicação á causa da sciencia, que professam. Na Europa, entre outros, o nome de uma Miss Garrett importa a mais completa refutação das opiniões adversas ao estudo e exercicio da medicina pelas mulheres.

Voto, pois, Sr. presidente, em favor do projecto. Entretanto seja-me permittido offerecer um additivo. Já disse uma vez que essa concessão á intelligente menina, filha do Sr. Romualdo Alves de Oliveira, era uma concessão pequenina, era um favor de pouca monta para a provincia.

Votando, portanto, como desde já empenho o meu voto em favor do projecto, eu ouso addicionar-lhe uma emenda, em prol de um outro espirito esperançoso e promettedor, de quem tive, por algum tempo, a honra de ser mestre, e mestre que muitas vezes teve de possuir-se de uns certos receios diante do talento de sua discipula. Refiro-me á Sra. D. Maria Amelia Florentina, filha do Sr. João Florentino Cavalcante.

Esta moça estudiosa, aproveitando a occasião que mais azada se lhe offerece, dirige assim, por meu intermedio, á representação da sua provincia um pedido que já ha algum tempo projectára dirigir-lhe, para ver se consegue levar a effeito o seu mais intimo desejo, que é o desejo de illustrar o seu espirito, o desejo de instruir-se.

E eu justamente encarreguei-me de apresentar aqui o seu pedido, porque tenho pleno conhecimento do seu talento, conheço perfeitamente, quanto póde a sua intelligencia, e tenho convicção de que saberá tirar toda a vantagem, para si e para a provincia, do favor que se lhe faça. Já tem, pelo menos, instrucção preparatoria sufficiente para habilital-a, em pouco tempo, aos estudos universitarios.

A emenda é concebida nos seguintes termos: (lê)

Não sei se os meus nobres collegas conhecem a moça, de que fallo; não sei se tem tido occasião de apreciar de perto o seu magno talento.

Mas posso afiançar-lhes, e sem exageração, que é um espirito elevado,—é uma dessas mulheres, que nasceram para o estudo, que nasceram *para o livro*;—dotada de uma certa *curiosidade scientifica*, que não é commum nos proprios homens, naquelles mesmos, que se tem na conta de muito devotados á sciencia.

Mando á mesa a minha emenda; e ao concluir, Sr. presidente, peço á casa e ao nobre deputado, á quem de preferencia me dirigi, que, se por ventura, no correr da minha argumentação, escapou-me alguma cousa menos

MUTILADO

conveniente ou offensiva, dignem-se de desculpar-me, pois de certo não foi voluntario, nem houve de minha parte o minimo proposito de offender a quem quer que seja.

E' de esperar, é eu espero da assembléa, que comece desta vez á abrir a porta da sciencia ao bello sexo de Pernambuco, que muito necessita de instrucção: e talvez seja esta mesma a mais urgente necessidade da provincia. (Apoiados).

Todo homem tem a sua mania; e é infeliz aquelle que não a tem: a minha mania, senhores, é pensar que grande parte, se não a maior parte dos nossos males vem exactamente da falta de cultura intellectual do sexo feminino. (Apoiados. Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado).

Vão á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão as seguintes emendas:

« Igual subvenção se conceda e sob as mesmas condições, a D. Amelia Florentina Cavalcante de Albuquerque.—*Tobias Barreto.* »

« Igual concessão seja feita a Nicoláo Tolentino Cavalcante Guimarães, para continuar seus estudos de mechanica em qualquer estabelecimento estrangeiro.—*Lourenço de Sá.* »

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Leis não sanccionadas—Dos projectos remettidos pela assembléa provincial, em 14 do corrente, á presidencia, não foram sanccionados os seguintes:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a dispensar Felippe Leiinharts do pagamento do imposto de 20 por cento sobre estabelecimentos que teem caixeiros estrangeiros, até o exercicio corrente.

« Art. 2.º Felippe Leiinharts não terá direito á restituição do que tiver pago até esta data ou exercicio.

« Art. 3.º Fica tambem autorisado o presidente da provincia a conceder igual favor a D. Maria Amalia da Silva Pinto, como successora de seu marido Antonio Domingos Pinto.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço d'assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1879.—*Augusto de Souza Leão*, presidente; *Francisco do Rego Baptista*, 1º secretario interino; *Gaudino Eudoxio de Britto*, 2º secretario interino.

« Volte á assembléa legislativa provincial.

« Esta resolução versa sobre o assumpto de natureza contenciosa administrativa, a respeito do que não teem as assembléas provinciaes competencia para legislar. E' portanto, inconstitucional a resolução, e por este motivo recuso sanccional-a. Palacio da presidencia de Pernambuco, 21 de junho de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder aposentadoria, com todos os vencimentos, que presentemente percebe, a Bento da Conceição Ferreira, carteiro do thesouro provincial. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 14 junho de 1879. *Augusto de Souza Leão*, presidente; *Francisco do Rego Baptista*, 1º secretario interino; *Gaudino Eudoxio de Britto*, 2º secretario interino.

« Volte á assembléa legislativa provincial.

« Ou o funccionario de que se trata está no caso, por virtude da lei ordinaria que regula as condições da aposentadoria, de obter o favor que lhe concede a presente resolução; ou não está.

« Na primeira hypothese, a resolução é desnecessaria e invasora das attribuições administrativas.

« Na segunda, estabelece ás regras geraes das aposentadorias, e no interesse de um individuo, uma excepção odiosa pela desigualdade em relação aos aposentados pelo modo commum.

« A resolução é, portanto, inconveniente e não póde ser sanccionada. Palacio da presidencia de Pernambuco, 20 de junho de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. A gratificação extraordinaria concedida ao professor de instrucção primaria, Martinho da Silva Costa, por vinte e cinco annos de serviço, deve ser paga segundo o augmento que tiveram os seus vencimentos, ficando elle com direito a ser indemnisado do que tenha recebido de menos por ter entendido o thesouro contar a referida gratificação segundo eram os vencimentos na época em que foi ella estabelecida. Revogam-se as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1879.—*Augusto de Souza Leão*, presidente; *Francisco do Rego Baptista*, 1º secretario interino; *Gaudino Eudoxio de Britto*, 2º secretario interino.

« Volte á assembléa legislativa provincial.

« A gratificação por mais de 25 annos de exercicio de magisterio foi concedida ao professor Martinho da Silva Costa a 6 de junho de 1876, e o augmento de vencimentos dos professores publicos, decretado pela lei n. 1.218 de 1875, só começou a vigorar em julho seguinte.

« A doutrina desde 1855 observada invariavelmente e sem contestação é que a gratificação de que se trata é de natureza fixa, não sujeita as variações resultantes do augmento ou diminuição dos vencimentos.

« Doutrina inversa estabelece a presente resolução.

« Limitada, como foi, a determinado professor, o que lhe dá um caracter pessoal que lhe é improprio, a nova doutrina offende a equidade que deve ser guardada para com os que estiverem em condições iguaes ás delle.

« Ampliada a estes, e com o mesmo effeito retroactivo, como necessariamente viria a succeder, tornar-se-hia summamente onerosa aos cofres provinciaes.

« Deixo, pois, de sanccionar esta resolução por ser contraria aos interesses da provincia. Palacio da presidencia de Pernambuco, 21 de junho de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.* »

Consequencias de S. João — Hontem, pela manhã, deu entrada no hospital Pedro II o pardo Joaquim José dos Santos, vindo do Arraial, onde recebera varios ferimentos, nas pernas, causados por arma de fogo.

Deu-se o facto casualmente, na noite de S. João, e na occasião em que o sogro do offendido disparava uma espingarda em regosijo ao *milagroso* santo.

Pobre inspector de quarteirão—Para o referido hospital Pedro II entrou tambem hontem pela manhã, ferido por canivete de mola na região clavicular direita e na humeral esquerda, Herminio Virginio de Araujo, de 26 annos de idade, inspector de quarteirão em Santo Amaro.

Foram-lhe feitos os ferimentos por um individuo de nome Medeiros, artista, o qual estando a proferir palavras obcenas, na tarde de 24 do corrente, no referido lugar Santo Amaro, foi advertido pelo dito inspector no sentido de conter-se.

Tanto bastou para que o desalmado praticasse os referidos ferimentos um dos quaes, o da região clavicular, foi considerado grave por ter interessado uma arteria, causando copiosa perda de sangue.

O delinquente foi preso em flagrante.

Assassinato — Resa a parte policial que, pelas 7 horas da noite de 14 do andante, nas visinhanças da cidade de Caruarú, um individuo de nome João Jaaquim, alli morador, assassinou com varias punhaladas á Luzia, escrava do Dr Manoel Heuriques Cardim, por causa de zelos da dita escrava, com quem vivia amasiado O delinquente evadio se.

Ferimento grave—Ante-hontem, cerca de 8 horas da noite, e na rua de Pedro Affonso [antiga rua da Praia] um individuo de nome Lupecino Pergentino do Espirito-Santo, sem duvida tendo tomado alguma *touca* em honra do santo do dia, ferio gravemente com um canivete de mola á Manoel Guedes de Farias, dando-lhe com tanta gana uma canivetada, que rasgou-lhe largamente o baixo-ventre, fazendo-lhe cahir os intestinos.

O delinquente foi preso em flagrante pela autoridade policial da respectiva freguezia, e o ferido foi conduzido para a enfermaria da casa de detenção, onde está em tratamento.

Gremio dos Professores—Acha-se pela terceira vez convocada uma reunião da assembléa geral dos socios do Gremio dos Professores Primarios para o dia 2 de julho proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, afim de serem discutidas materias de interesse social ponderosas.

Hospital Portuguez de Beneficencia—Domingo proximo, 29 do corrente, pelas 11 horas do dia, devem reunir-se os socios do pio instituto que mantem o Hospital Portuguez de Beneficencia para o fim de procederem, em assembléa geral, á eleição de provedor e secretario para a respectiva junta administrativa do anno social de 1878—1879.

Recreio Dramatico—No theatrinho da Encruzilhada de Belém, deve effectuar hoje a sociedade Recreio Dramatico o espectaculo que por causa do máo tempo, não póde ter lugar na noite de 22 do andante mez.

Companhia brasileira Amanhã devem chegar ao nosso porto os vapores *Bahia* e *Pará*, pertencentes á esta companhia, por terem sahido este do porto da Bahia, no dia 24 á noite, e aquelle do do Natal, a 25 á tarde

Recreio Juvenil—Esta socidade dramatica reune-se hoje no lugar do costume, em assembléa geral, afim de proceder á eleição para nova directoria.

Indemnisadora—Acaba de ser extincta, nesta cidade, a agencia da companhia de seguros Indemnisadora, cuja séde é em Lisboa, ficando os actuaes agentes, os Srs. Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, encarregado só e unicamente de liquidar as transacções pendentes.

Vapores. —São esperados até o dia 29 de junho:

Tamar	da Europa	hoje
Cotopaxi	do Pacifico	amanhã
Pará	do sul	amanhã
Marquez de Caxias	da Bahia	amanhã
Bahia	do norte	até 28
Guadiana	do sul	até 29
Espirito Santo	do norte	até 3 de julho
Senegal	da Europa	até 5
Pernambuco	do sul	até 9

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 43 caixas com vinho Bordeaux, 100 gigas com batatas e 50 caixas com velas de sêbo.

Pelo agente Pinto, das 11 horas ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 42, de fazendas e miudezas, limpas e avariadas, e de presuntos inglezes e vinho Xerez.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, no largo da Companhia Pernambucana ns. 17 e 23, de café, farinha, tapioca, assucar, e doce de goiaba, tudo avariado a bôrdo da barca portugueza *Social*.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 60 garrafões com ervilhas, cevadinha e sagú.

Pelo agente Villar, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 42, de variados e diversos objectos, como consta do respectivo annuncio.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Sabbado:* ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel da Cunha Saldanha.

Loteria da provincia — Segunda-feira 30 do corrente, deve se effectuar a extracção da loteria n. 303, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 24 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

José Antonio Saraiva com Joanna Maria da Conceição.

Manoel Henriques Villas-Boas com Anna Felicia Carneiro da Cunha.

Joaquim Bernardo da Silveira com Maria Joanna de Senna.

Segunda denunciação.

João Cancio da Silva Rego, viuvo, com Augusta Candida Figueira de Mello.

Pacifico Paulino Malaquias com Candida Xavier de Mello.

Raaulpho Antonio de Uzedo Lima com Alexandrina Julia da Silva Duarte.

Manoel dos Santos Siqueira com Maria Elvira Araujo Souza.

Alferes José Bueno Correia com Antonia de Souza Prata.

Antonio José de Castro Noronha com Maria Senhorinha Chaves.

José Nicoláo de Gouveia com Thereza Tertuliana de Albuquerque.

Terceira denunciação.

Manoel Mathias com Amelia Ermelina Duarte Gama.

Alexandre Baptista Accioli Lins com Adelina de Mello.

Benvenuto Buarque com Maria Buarque de Jesus Cardim.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 24 de junho:

Existiam presos 453, entraram 5, sahiram 9, existem 449, a saber: nacionaes 364, estrangeiros 24, mulheres 13, escravos 48—Total 449

Arraçoados 357, sendo: bons 333, doentes 24.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel José da Silva.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza até hontem continuavam em tratamento 15 homens e 8 mulheres.—23.

Existem em tratamento 15 homens e 8 mulheres.—23.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo privativo de orphãos

AUDIENCIA EM 25 DE JUNHO DE 1879.

Juiz — O Sr. Dr. Luna Freire

CARTORIO DO SR. BRITO

Publicação de feitos

Com vista ao Dr. curador geral

Inventario de Antonio José de Bittencourt, justificação de Rita Alves Barbosa e quitação autoada de Rufina Custodia de Luna Cavalcante.

Diligencias

Inventario de Francisco Soter de Figueiredo Castro.—Proceda-se ao calculo, sendo os menores aquinhoados nos valores das escravas Isabel e Maria.

Dito de Francisco de Paula Tavares Menezes.—Como parece ao Dr. curador geral.

Dito de João Moreira Marques.—Contados, voltem os autos á conclusão.

Dito de Francisco de Carvalho Paes de Andrade.—Declarou-se sem effeito a remoção do inventariante e marcou-se o prazo improrogavel de 60 dias para conclusão do inventario.

Contas no inventario de Antonio Domingues Alves Maia.—Seja a tutora intimada para apresentar novo fiador.

Ditas no de Joaquina Bernardina de Castro Rios.—Deferido o requerimento de fl. 119 v. para prestação de contas.

Ditas do tutor dos menores filhos de America Francisca de Paula Menezes.—Deferido o requerimento de fl. 20 v.

Ditas do curador da interdicta Francisca Thomazia da Conceição Cunha.—Deferida a petição de fl. 2,162.

CARTORIO DO SR. DR. PONTES

Publicação de feitos

Julgamentos

Inventario de Porcilla do Bomfim do Carmo Ribeiro — Julgado o calculo, devendo o inventariante recolher á thesouraria, por emprestimo, a importancia pertencente aos menores.

Contas no inventario de Bento Eleuterio de Souza Castro.—Procedentes.

Com vista ao Dr. curador geral

Inventario do Dr. Angelo Henriques da Silva e contas nos inventarios de Hyppolito Antonio da Silva e Maria Isabel Antunes de Oliveira.

Diligencias

Inventario de Manoel Francisco Pôças.—Proceda-se á louvação na primeira audiencia.

Dito de Domingos Ferreira das Neves Guimarães.—Deferido o requerimento de fl. 11 v.

Dito de Bernardino José Leitão.—Deferida a petição de fl. 173, de conformidade com os pareceres de fl. 207 e fl. 207 v.

Precatoria vinda do juizo de orphãos do termo de Iguarassú para citação da viuva e herdeiros de Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos. — Sellados e preparados, voltem os autos á conclusão.

Requerimento de audiencia

No inventario de Manoel Francisco Pôças foi requerido que se expedisse precatoria para o termo de Olinda, afim de ser alli avaliado um predio pertencente ao casal inventariado.

Arrematações

Do predio n. 19 da praça do Conde d'Eu, pertencente á finada Angelica Bernarda de Miranda. Houve licitante.

Das rendas da propriedade Apipucos, a requerimento do inventariante commendador José Francisco do Rego. Não appareceu licitante.

Partilhas

Tiveram lugar as dos bens do finado Pedro Ernesto Rodrigues da Silva e as dos bens da finada Mariana Alexandrina de Oliveira Loyo.

Juizo de ausentes

CARTORIO DO SR. GUIMARÃES

Publicação de feitos

Arrecadação do espolio de Manoel de Carvalho Moura.—Concedeu-se a autorisação requerida para alienação dos predios indicados á fl. 35.

Dita de Raymundo Nonato da Silveira Souto.—Em prova com a dilação de tres dias.

Requerimento de audiencia

Citações

Foram accusadas as dos Drs. curador de ausentes e procurador fiscal para os termos de uma acção ordinaria na arrecadação de bens de Germano Martins Pedra.

CARTORIO DO SR. VEIGAS

Publicação de feitos

Arrecadação do espolio de Raphael Blanco Canedo.—Diga o Sr. consul de Hespanha.

Habilitação dos herdeiros de Carlota Maciel de Oliveira Salgado.—Deferido o requerimento de fl. 315.

Juizo criminal do 2º districto

Publicação de feitos

Processo contra Antonio Ferreira Pinto.—Vista ao Dr. 1º promotor publico

Inquerito contra Januario Sebastião Limpa Cuba.—Remettido ao Dr. 1º promotor publico para dar sua denuncia perante o Dr. juiz substituto.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSarto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Posto medico cirurgico

Os Drs. Adrião, Valença, Mello, Beltrão, Carneiro da Cunha, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um posto medico cirurgico, á rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar, onde o publico encontrará de prompto, a qualquer hora do dia ou da noite, um facultativo.

O HORARIO DO POSTO MEDICO CIRURGICO É O SEGUINTE,

Das 7 ás 9 horas da manhã. Dr. Beltrão
Das 9 ás 10 horas da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ás 11 horas da manhã, Dr. Valença.
Das 11 ás 12 horas da manhã, Dr. Mello
Das 12 ás 2 horas da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 horas da tarde Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 horas da tarde, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 horas da tarde, Dr. Vellozo.
Das 9 a qualquer hora da noite, Dr. Beltrão.

Na entrada do predio, onde funciona o posto medico, encontrará o publico uma caixa para collocar os chamados por escripto.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, rua do Imperador n. 41, 1.º andar.

Dr. J. H. Duarte Pereira, rua Duque de Caxias 56 1.º andar

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos, e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Pharmacia Homœop athica do D. Sabino

Verdadeira homœopathia. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quiland, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Vaccina

Excellente vaccina vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Photographia

Menna da Costa, rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar. Nesta já bem conhecida casa, continua-se a tirar duzia de retratos primorosamente retocados a 5$000, e os denominados de porcelana á 10$000 a duzia, colloridos!!! Preparam-se retratos a oleo, a craion ou lapis de qualquer tamanho, por preços resumidos. Grandes photographias, vistas, retratos de mortos por pouco dinheiro. Assim como temos para vender grande quantidade de molduras ovaes douradas e pretas. Tiram-se retratos todos os dias, mesmo chuvosos, das 10 horas da manhã ás quatro da tarde.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias á rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; portanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra d'ella para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por maior preço do que qualquer comprador.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão forense

Fizemos ver no artigo antecedente, que a lei de 2 de setembro, servindo-se das expressões *escriptura publica* ou testamento, como prova unica do reconhecimento do filho natural, não impoz, e nem do seu espirito se póde deprehender, que a escriptura deva ser somente *exclusiva* para produzir os seus effeitos legaes.

Neste ponto o illustre contraditor do Sr. Dr. Antero tem andado em desharmonia comsigo mesmo; ora affirmando que, segundo Perdigão Malheiro e Teixeira de Freitas, a escriptura deve ser *exclusiva*, ora que nunca disse tal mas sim que, para o reconhecimento ser legal, bastava uma escriptura *de modo especial*, directo e dispositivo.

Vejamos se elle com effeito tem assim andado.

No *Diario* de 4 do corrente manifestou-se deste modo:

« Os illustrados Drs. Perdigão Malheiro e Teixeira de Freitas *tambem* muito expressamente não admittem para o reconhecimento paterno do filho natural outra prova que não seja *escriptara publica de reconhecimento* ou *veda outras provas*, qualquer que seja o caso.

Está visto que elle só admitte *escriptura publica de reconhecimento* como prova de filiação natural, e que neste sentido *tambem* opinam Perdigão Malheiro e Teixeira de Freitas.

No *Diario* de 6 assim se exprime: Nunca dissemos que a prova de filiação natural—só—podia ser feita por escriptura — exclusiva de reconhecimento. Opinamos, porém, que, em face do art. 3.º da lei de 2 de setembro de 1847, o reconhecimento, para ser legal, deve ser consignado em escriptura publica de modo *especial directo e dispositivo* authenticasse embora essa escriptura o mesmo reconhecimento exclusivamente, ou mais outro qualquer facto, que não o repellisse. »

Donde se segue que, para ser legal o reconhecimento, basta que seja feito em *qualquer* escriptura, embora authentique outro facta que não o repilla.

Assim, pois, ora a prova de filiação natural deve ser feito por escriptura publica de reconhecimento [escriptura de perfilhação], ora tambem por qualquer escriptura de modo directo ainda que authentique outro facto!

Alli, entre outras razões de ser somente prova legal de filiação natural—escriptura publica de reconhecimento—: porque o art. 3.º da lei *veda* outras provas, qualquer que seja o caso.

Aqui, a razão de ser prova legal de filiação natural—escriptura publica—: porque o art. 3.º da lei *permite* o reconhecimento de modo especial, embora authentique ella outro qualquer facto!

Emfim, alli, o art. 3.º da lei não admitte outras provas que não sejam somente escriptura exclusiva [de perfilhação].

Aqui, aquelle mesmo art. 3.º admitte outras provas—escriptura publica somente—ainda que trate de outra cousa!

Nesta, por certo, não cahio o Sr. Dr. Antero, pois, como dissemos anteriormente admitte.

Escriptura de reconhecimento (exclusiva).

Reconhecimento por escriptura (directa].

E testamento [condição da lei].

E na verdade, escriptura de reconhecimento ou de perfilhação, por isso mesmo que é exclusiva, não involve outro facto. O pai perfilhante póde fazer as declarações que quizer em relação á qualidade e identidade do filho perfilhado, como: maternidade, idade, lugar e epoca do nascimento.

O reconhecimento por escriptura póde não conter aquellas declarações e, por isso mesmo que não é exclusiva, comprehender outros factos, como o testamento que tambem é condição da lei para o reconhecimento da filiação natural

Neste caso, a prova da identidade e qualidade pode vir ao depois; porque, o que é condição da lei, é o reconhecimento.

Eis ahi porque se diz *directa*, e não porque tambem não possa ser, em relação á si, escriptura de compra ou venda, como essa de D. Amelia, que sem, o seu reconhecimento, seria completamente nulla.

Pondo, porém, tudo isso de parte, perguntamos: porque Perdigão Malheiro não admittte outra prova de filiação natural senão—escriptura publica de reconhecimento?

Será porque a lei veda o reconhecimento por outra escriptura? Não.

Mas porque entende que, exigindo o art. 2.º da lei escriptura de reconhecimento do filho natural, antes do casamento do pai, para que assim possa concorrer com os legitimos á herança paterna, dá claramente a conhecer, que a escriptura deve ser especial, pelo facto de ser a successão limitada sómente á herança.

E como haja intima connexão entre o art. 2.º e o 3.º da mesma lei, de tal modo que sem um o outro não existiria, d'ahi se segue que em todos os casos, a escriptura deve ser tambem especial.

Bem se vê que a conclusão deste argumento não é verdadeira; por quanto, se o caso de successão, figurado no art. 2.º, é restricto ao filho natural em concurrencia com os legitimos, d'aqui não se segue que, *nos outros casos* do art. 3.º, a escriptura deva ser especial, pois sendo a successão do filho natural generica, genericos devem ser os seus effeitos.

Portanto se pelo facto de ser limitada a successão, naquelle caso, a escriptura é especial: pelo mesmo argumento, sendo ampla a successão nos outros casos, a escriptura deve ser igualmente ampla.

Foi assim que o illustrado Sr. Dr. Antero de Medeiros argumentou em sustentação dos direitos de sua constituinte e não pela vaidade de refutar Perdigão Malheiro, como disse o seu contraditor.

Teixeira de Freitas não opina com Perdigão Malheiro á respeito de escriptura especial ou exclusiva, antes o refuta com vantagem no seguinte enthymema:

Se a escriptura especial é a unica prova aceitavel de reconhecimento da paternidade natural, no caso do art. 2.º, então está feita a doutrina do art. 3.º

Já se vê que a conclusão do Sr. Dr. Antero é a mesma do illustre jurisconsulto brasileiro.

Entretanto, se *o advogado*, que opina em sentido contrario, *nunca disse*, que a prova de filiação natural só podia ser feita por escriptura exclusiva, então *tolitur questio*; estamos de accordo.

Leia o que publicou o tão modesto quão proficiente *Jurista* no *Diario* de 23 do corrente, e diga, com a mão na consciencia e os olhos em Deus, se D. Amelia está ou não está reconhecida pelas escripturas publicas em que veio a juizo.

L. M.

Questão forense

Antes que cumpramos a promessa feita em nosso ultimo artigo, entendemos dever em primeiro lugar, dizer aos illustrados collegas, que, sob o pseudomino de—Jurista—e L. M.—se exhibiram brilhantemente, neste *Diario*, em deffesa da *famosa* doutrina de nosso illustre adversario, que opportunamente lhe responderemos.

Comprehendemos as searês difficuldades, que teremos a vencer nesta nova contenda, em que se empenham contra nós mais dous vigorosos athletas da sciencia do direito; mas nem por isso deixaremos de corresponder a honra, que nós fizeram, e muito menos consentiremos que a mystificação dos principios erga o collo impunemente sobre a verdade legal, ou juridica, que temos sustentado com a mais profunda e sincera convicção.

Nesse intuito, desconhecemos completamente a nossa humildade, e os sacrificios que porventura tenhamos de fazer, lembrando-nos de que, se a supperioridade de intelligencia e de conhecimentos daquelles Cirynêos vencer a nossa fraqueza, teremos a intima satisfação de que empreguemos todas as nossas forças em defleza do sanctuario da lei, que se pretende avassalar.

Então... lançaremos o ultimo olhar para os tribunaes do paiz, e diremos: —Suppri com a vossa sabedoria a nossa ignorancia, e amparai com a costumada justiça a legislação patria, em que se resume a vossa missão, e a vossa gloria. . . . .

Dictas estas palavras, passamos a cumprir o promettido.

Não acompanharemos o nosso illustre adversario na investigação de saber se o testamento posterior revoga o reconhecimento paterno legalmente feito, porque, não estando o reconhecimento de D. Amelia em taes condições, como já demonstrámos, aquella questão é manifestamente prejudicial; mas apreciaremos as razões, em que elle se fundou para dizer, nos *Diarios* de 9, 11, 13, 14 e 16 do corrente, que a verba do testamento de Manoel Alves Ferreira, negando a paternidade de D. Amelia, é —falsa.—

Em primeiro lugar fez o nosso illustre adversario o historico de todas as circumstancias que se prendem a vida da sua constituinte em relação ao testador, e disse: « Em 1854, quando a desgraça lhe assaltou, e a seu turno a idéa do bem estar da familia, elle em data de 18 de novembro do mesmo anno, escrevendo a um seu tio (cujo nome não se declina!) lamentava que os ladrões o tivessem reduzido a miseria, tendo elle já dous filhos, e vivendo sempre doente.

« Em 14 de janeiro de 1859 D. Amelia, então com idade de 9 annos, é entregue a José Moreira Lopes, a quem o testador escreveu, pedindo-lhe que a deitasse em um collegio em Portugal, de preferencia no dos orphãos, para cujo fim authorisava a Estevão José Alves, de Lisboa, a tregar-lhe a quantia de 337$839, que seria applicada a algumas despezas, que aquelle fizesse com esta sua filha.

« Em 14 de agosto de 1865 escreve a Theotonio Felix de Mello, então em Portugal, pedindo que trouxesse a sua filha—Amelia—para essa provincia em sua companhia, e declarando ter dado ordem a Antonio Ferreira Mendes para fornecer-lhe o dinheiro necessario para sua passagem.

« Em 23 de novembro do mesmo anno, um mez pouco mais ou menos de sua chegada da Europa, celebra-se a primeira escriptura: a segunda em 16 de Janeiro de 1866; e a terceira em 7 de abril do dito anno: escripturas de compra e venda de escravos, em as quaes o finado Manoel Alves Ferreira [testador] declarou que o fazia como pai e administrador de sua filha—Amelia.—

« Resulta de tudo isto, diz o nosso adversario, que o reconhecimento e confissão do testador, de ser D. Amelia—sua filha—foi externada em cartas d'esde 18 de novembro de 1854 até 14 de agosto de 1865, e authenticada por escripturas publicas d'esde 23 de novembro de 1865 até 7 de abril de 1866. »

Se a exhibição d'estas cartas não teem por fim mover os affectos, desconhecemos as vantagens que ella possa trazer a questão, desde que cartas, nem outros quaesquer documentos, que não sejam escriptura publica ou testamento—teem valor juridico para o reconhecimento paterno

Além d'isto, semelhantes cartas, cotejadas com a verba testamentaria, longe de provarem a *falsidade* d'esta, demonstram sufficientemente que o tratamento pelo testador dispensado a D. Amelia só se explica pela affeição, que lhe tributava por tel-a criado; porque se assim não é, nenhuma razão acceitavel justifica aquella verba testamentaria, salvo o caso do testador se ter convencido por factos posteriores não ser D. Amelia sua—filha.—

Mas se esta não é a verdade, qual o motivo porque o finado Manoel Alves Ferreira, considerando D. Amelia como sua filha, e assim a tratando e educando, negou a sua paternidade?

Responde o nosso adversario, que descambou do direito para a declamação, da realidade para a phantasia: « Depois da ultima escriptura, e por assim dizer nas vesperas de casamento de D. Amelia, deu-se um facto de triste notabilidade na vida do finado Manoel Alves Ferreira, e foi o seguinte: —

« Rita de Cassia [mãi de Alexandre] que vivia amasiada com o finado Manoel Alves Ferreira; esta mulher que (pelo pessimo e barbaro tratamento que dava o menina Almelia) moveu a Manoel Alves tirar esta de casa, e mandal-a educar na Europa, não recebeu, portanto, com bons olhos D. Amelia, quando voltou do collegio para a casa de seu pai: a prevenção antiga e o ciume (por causa do filho Alexandre) produsiram seus effeitos: a compra dos escravos, de piano, do enxoval, o dote de D. Almelia [umas cousas realisadas e outras a realisar-se] excitaram tanto o espirito de Rita de Cassia, que a levou ao excesso de offender a D. Amelia, e depois a pessoa do finado, a quem largou, reconciliando-se ao fim de um mez pouco mais ou menos, quando voltou para sua casa.

« Effectuou-se o casamento de D. Emilia em 9 de junho de 1866; em 5 de fevereiro de 1867 fez o finado o testamento; retirou-se para Portugal com Rita de Cassia, com quem casou-se em

23 de agosto de 1868 por escriptura anti-nupcial. »

D'ahi conclue o nosso eximio adversario « a verba testamentaria foi motivada pelo resentimento ou odio, que tinham habil e occultamente feito entranhar no espirito do testador a calumnia e intriga de Rita de Cassia contra D. Amelia; intriga e calumnia que no principio, deram lugar ao facto já referido da sahida desta mulher da casa do mesmo testador; e depois a sua conciliação com ella, e o seu casamento em 1868. »

O nosso adversario está escrevendo um—romance—e não tratando de uma questão séria:

O odio, a intriga e a perseguição de Rita de Cassia a D. Amelia, datam, segundo o que fica transcripto, desde 1854, quando o finado Manoel Alves Ferreira foi obrigado a retiral-a de casa, mandando-a educar na Europa.

Do mesmo modo, consta que Rita de Cassia exercia tal influencia sobre o espirito de Manoel Alves, que o levava a commetter actos contra a sua vontade, apezar de ser genioso quando so julgava offendido, como affirma o nosso adversario nas [palavras:—« *Quando publiquei a primeira carta do finado não tive em vista senão demonstrar a força de seu genio, ou antes a vertigem ou delirios de seu espirito.* »

O seu testamento foi feito a 5 de fevereiro de 1867, 13 annos depois da sahida de D. Amelia para Portugal.

Ora, se o odio, o ciume, a intriga e a calumnia de Rita de Cassia contra D. Amelia datam de 1854; se a intrigante e calumniadora tinha tanto imperio sobre o finado, que o fazia automato de seus desejos e caprichos: se o testamento emfim foi feito 13 annos depois que aquelles factos tiveram começo; é claro e evidente que ou Rita de Cassia não empregou os torpes manejos que se lhe attribue, para indispôr D. Amelia com o testador, ou se empregou a sua influencia, que se prolongou 13 annos para produzir effeito, não tinha tal força que levasse o mesmo testador a negar a paternidade daquella, que elle legitimamente reconhecia como sua—filha.

Ainda mais, para completar o argumento:—se a compra de escravos, de piano, de enxoval, o dote de D. Amelia (umas cousas realisadas e outras a realisarem-se,] factos succedidos de 1865 a 7 de abril de 1866, levaram Rita de Cassia ao excesso de offendel-a, e depois ao proprio finado, de quem se separou, reconciliando-se com elle somente depois de um mez, por ter conseguido os seus intentos, negação da paternidade de D. Amelia; é inverosimil e até pueril aceitar-se que esta luta, esta separação simulada, e a corciliação finalmente, tivessem sido a causa do testamento, feito a 7 de fevereiro de 1867, desde que se considera que Rita de Cassia, tendo levado 13 annos a intrigar e calumniar D. Amelia, em pura perda, não aguardaria a realisação de seus planos, para um anno depois de ter ganho a partida.

Só tivemos este trabalho para demonstrar que o nosso adversario offuscado pela luz da verdade tropeça e tropeçará sempre em suas proprias conbinações; porque, acima de tudo, está a eloquencia soberana dos factos se reverberando no veridictum da opinião publica.

Rita de Cassia, é sabido geralmente, não exercia influencia alguma sobre o finado Manoel Alves Ferreira, que nunca lhe deu, nem ao menos o tratamento que damos a uma criada, a quem estimamos pela sua dedicação e bons serviços.

Em 1868, porém, estando em perigo de vida com ella casou-se, para legitimar a sua união ilicita, da qual proveio um filho de nome Alexandre; mas n'este mesmo acto revellou tanta affeição, estima e consideração que—a dotou em cinco ou seis contos reis, apezar de ter a esse tempo uma fortuna superior a quinhentos, como declarou em testamento!

No entretanto, foi esta mulher que teve o poder de obrigar ao finado Manoel Alves Ferreira a negar em seu testamento a paternidade de D. Amelia, sua querida filha, como diz o nosso adversarios!!!

Cerremos, porém, os olhos ao que fica escripto e admittamos que a intriga, a calumnia e o odio de Rita de Cassia tivessem levado ao finado negar em seu testamento a paternidade de D. Amelia, tantas vezes confessada em diversas cartas e escripturas publicas; a razão porque não fez outro testamento, no longo espaço de 11 annos, isto é de 1867 á 1878 epocha em que falleceu, principalmente « quandodesde 1870 se tinha extinguido a vertigem do mesmo finado, cujos braços [que se haviam enfranquecido] cobraram toda força primitiva, e vieram abraçar outra vez a filha esquecida » como diz o nosso illustre adversario?

Será o desenvolvimento d'este ponto o objecto do artigo seguinte, em que publicaremos os documentos comprobatorios das falsidades, que pretendemos por em relevo.

Um advogado.

O seu a seu dono

Incumhido por meus collegas do processo das sessões, e por isso unico responsavel pela prompta publicação dellas; depois da leitura de um artigo assignado pelo Sr. Juvencio Cesar, inserto no *Jornal do Recife*, de hontem, devo declarar que o atrazo ou a morosidade que se nota na publicação dos debates, só a mim é devida.

O tachygrapho,
José Martiniano Pereira e Souza.

Falleceu hontem o Dr. Custodio Domingos dos Santos; a sua inconsolavel viuva convida aos parentes e amigos do fallecido, a comparecerem ao enterro na capella do cemiterio publico, hoje ás 4 horas da tarde. Carros á rua do Imperador.

Recife, 26 de junho de 1879.

N. 387.—Oleo puro medicinal de figado de bacalháo de Lanman & Kemp.—Os doutores de medicina reconheceram, faz alguns annos, sem occultar o seu assombro, que as molestias pulmonares e hepaticas, com nenhuma outra cousa se podiam curar, mas sim poderiam ser completamente extirpardas com o oleo de figado de bacolháo. Apenas se annunciou um tal successo, quando para logo o mercado se vio inundado de toda a casta de composição de azeite de baleia, de phoca, de mãos de vacca, de toucinho e um sem numero de outras sos quaes se ajuntou o nome do especifico legitimo, porém sem possuirem nenhumas de suas reaes virtudes. Porém agora temos no oleo de figado de bacalháo de Lanman & Kemp, um artigo cuja perfeita legitimidade de excellencia, se acha comprovada, pela faculdade medica. Nos hospitaes militares, navaes e civis dos Estados-Unidos da America é elle tão bem conhecido como na pratica particular dos principaes medicos. Nenhuma classe de tosse, resfriamento, affecção dos bronchios, molestia dos pulmões e do figado, ou affecções escrofulosas, podem resistir á sua maravilhosa acção medicinal. Sem rebaixar o merecimento de outras preparações legitimas da mesma natureza, póde-se affiançar que aquelle é superlativamente excellente. Garante-se a sua boa conservação em todos os climas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 25 DE JUNHO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 1/4 d. por 1$000, do banco.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 23	373:315$577
Idem do dia 25	15:117$778
	388:433$355

Importação

Lúgar inglez *Petunia*, entrado de Terra Nova em 23 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalháo 2,492 barricas e 16[2 ditas.
Farinha de trigo 600 barricas aos consignatarios.

Brigue nacional *Viajante*, entrado da Bahia em 25 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Farinha de mandioca 3,150 saccos ao consignatario, 1,000 a Mendes Lima & C., 400 a Joaquim Monteiro da Cruz.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 1879

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Gracian*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou:
Para Lisboa, J. C. de Alcantara 20 couros espichados com 140 kilos.

Portos do interior

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregou:
Para a Bahia, P. O. Cerqueira 26 barricas com 3,048 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Saudade*, carregou:
Para Alcobaça, D. A. Matheus 5,000 tijolos, 100 alqueires de cal, 3 barricas com 369 kilos de assucar branco e 6 ditas com 789 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Mandahu*, carregaram:
Para Penedo, M. J. Carneiro Guimarães 1 barrica com 98 kilos de carvão animal.
Para Aracajú, José Leão 5 barricas com 442 kilos de assucar refinado.
— No lúgar allemão *Mowe*, carregou:
Para o Ceará, J. A. de Carvalho Porto 2 pipas com 960 litros de alcool e 50 barris com 4,800 litros de aguardente.
— Na barcaça *F. Sociedade*, carregou:
Para Macáo, A. J. Dias Pinheiro 50 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Conceição*, carregaram:
Para Macáo, Macedo & C. 225 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *S. João*, carregaram:
Para Parahyba, Bartholomeu & C. 1 barril com 96 litros de alcool.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 23	32:311$755
Idem do dia 25	981$890
	33:293$645

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 23	132:468$731
Idem do dia 25	7:572$590
	140:041$321

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 25

New-York—20 dias, vapor americano *Colorado*, de 2 764 toneladas, commandante James Bolger, equipagem 27, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor americano *Colorado*, de 2,764 toneladas, commandante James Bolger, carga varios generos.

Portos do Sul—Vapor bresileiro *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Antonio D. Santos, carga varios generos.

Barbados—Barca ingleza *Kale Bousbeld*, de 259 toneladas, capitão W. Williám, em lastro.

Barcelona—Patacho hespanhol *Dolores*, em lastro.

Rio da Prata—Brigue brasileiro *Marinho X.* de 265 toneladas, capitão Lourenço R., carga assucar.

Parahyba—Brigue brasileiro *Prazeres*, de 270 toneladas, capitão João Rodrigues dos Santos, com a mesma carga que trouxe.

Rio-Grande do Sul—Barca portugueza *Oceania*, de 259 toneladas, capitão José G. Caracor, [carga assucar.

EDITAES

Edital n. 86

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 28 do corrente mez, serão vendidas em leilão, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, constantes do edital n. 69.

Armazem n. 1

Marca B&C e contramarca P n. 96 — 1 caixa vinda do Havre pelo vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 27 de setembro de 1878, consignada a Bartholomeu & C., contendo 100 frascos com oleo de figado de bacalháo, pesando nos frascos 45 kilogrammas, no valor de 135$000.

Armazem n. 2

Marca EC sem numero — 1 caixa vinda de Liverpool pelo vapor inglez *Côrdova*, idem em 3 idem idem, a Alfredo & Cardoso, contendo o seguinte:
9 duzias de pares de luvas de pellica, no valor de 162$.
6 chapéos para sol, com cobertura de seda, para homem, 54$000.
1 chale de lã estampado, pesando 1 kilogramma, 3$500.
1,485 grammas, peso liquido real, de lenços de seda pura, 77$962
28 golinhas e punhos de renda para senhora, 42$000.
3 kilogrammas, peso liquido real de chales de lã com mescla de seda, 58$500.
8 duzias de gravatinhas de renda para senhora, 96$000.

Armazem n. 4

Marca L de L&C — 2 pacotes contendo jornaes, pesando 107 kilogrammas, sem valor, vindos no vapor inglez *Glenlogan*, idem idem, a J. J. Ramos.

Armazem n. 5

Marca diamante 163/8 no centro — 1 barril vindo pela barca sueca *Hildur*, descarregado em 21 idem idem, ignora-se a consignação, contendo parafusos não especificados, com o peso liquido de 9 1/2 kilogrammas, 9$500.

Armazem n. 6

Letreiro—2 pacotes vindos de Southampton pelo vapor inglez *Minho*, descarregados em 11 idem idem, contendo amostras sem valor.

Armazem n. 7

Marca CN ns. 398, 416 e 417—3 caixas vindas pelo vapor francez *Senegal*, idem em 9 idem idem, á ordem, contendo manteiga de vacca, pesando nas latas 140 kilogrammas.

Armazem de bagagem

Letreiro sem numero — 1 pacote vindo pelo navio americano *City of Rio de Janeiro*, idem em 25 idem idem, amostras sem valor.
Idem idem—1 dito idem pelo brigue allemão *Johannes*, idem em 30 idem idem idem.
Idem idem—1 pacote vindo pelo brigue allemão idem, descarregado em 30 de setembro de 1878, amostras sem valor.
Idem idem—1 dito idem idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 23 de junho de 1879. — O inspector interino,
A. I. de Mesquita Neves.

Gymnasio pernambucano

Pela secretaria do gymnasio pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio-pensionistas do mesmo instituto, que do dia 22 em diante principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual teem os mesmos de pagar a pensão relativa ao trimestre de julho a setembro do corrente anno.

Gymnasio pernambucano, 21 de junho de 1879.—O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 1.º de julho do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça, por venda, para ser arrematado por quem mais der, um sitio no lugar da campina do Barbalho, com portão de madeira, cercado de estacas e limoeiros, com algumas arvores fructiferas, tendo dito sitio 230 palmos de frente e 600 de fundo, avaliado por um conto de réis, que servirá de base para a arrematação; e vai á praça por ordem deste juizo, e é pertencente aos menores Pedro e Maria, filhos dos fallecidos Pedro Borges de Cerqueira e D. Joaquina Maria Borges de Cerqueira, dos quaes menores é tutor Luiz Antonio dos Santos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de junho de 1879.—Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 1,375.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 26 do corrente, irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, o fornecimento dos medicamentos nessarios á casa de detenção e relativos ao exercicio proximo vindouro de 1879 a 80. Os pretendentes encontrarão nesta secretaria o formulario, cujos preços servirão de base á arrematação. Secretaria do thesouro provincial, 18 de junho de 1879 —O official, servindo de secretario, *Lyndolpho Campello.*

DECLARAÇÕES

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico a quem interessar possa, que esta repartição até o dia 30 de junho proximo vindouro recebe propostas para a conclusão das obras do açude de Afogados de Ingazeira, orçados em 1:538$631.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 26 de abril de 1879.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Recebedoria de fazenda

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 do corrente, paga-se livre de multa o imposto predial [decima] relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1878—79, findo o qual será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernanbuco, 19 de junho de 1879.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Giquiá*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 25 de junho de 1879.

Custodio José de Mello,
Inspector.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que o conselho economico deste arsenal precisa ainda contratar para o rancho das companhias de operarios militares e aprendizes artifices, e respectiva enfermaria, relativo ao segundo semestre do corrente anno, o seguinte:

Carne verde, kilo.
Pão para almoço e ceia, idem.
Bolacha idem idem, kilo.

Para a musica dos aprendizes

Panno fino enfestado, côr de café escuro, metros 76,71.
Cobertas de chita, forradas, com 8 palmos de comprimento e 5 de largura, 25.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 27 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 25 de junho de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello

Recebedoria

O administrador da recebedoria de rendas, dando cumprimento á portaria da thesouraria de fazenda, de hontem datada, faz publico que se vai proceder á cobrança amigavel dos seguintes impostos, ainda não pagos, a saber:

Renda de proprios nacionaes dos exercicios de 1869—70 e 1877—78.
Foros de terrenos e de marinhas, de 1869—70, 1872—73, 1876—77 e 1877—78.
Decima addicional, de 1877—78.
Impostos sobre industrias e profissões, de 1869—70 e 1877—78.
Dito pessoal, de 1869—70 e 1872—73.
Taxa de escravos de 1869—70 e 1877—78, cujo pagamento deve ser feito nesta recebedoria, aos respectivos cobradores até 31 de dezembro do corrente anno, de conformidade com as instrucções do ministerio da fazenda de 20 de maio proximo passado.

Recebedoria de Pernambuco, 18 de junho de 1879.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

— Na audiencia do Dr. juiz dos feitos da fazenda, do dia 27 do corrente, em de ser arrematado por venda um sitio de terras com bastantes coqueiros de fructo, com 456 palmos de frente e 800 braças de fundo, denominado Tabúa, sito no lugar Venda-Grande, avaliado em 80$, e bem assim o terreno no povoado da Venda-Grande, com 38 palmos de largura e 390 de fundo, em solo proprio, avaliado em 180$000.

Gabinete Portuguez de Leitura

Achando-se impressos os novos estatutos, a directoria para sciencia dos Srs. associados, transcreve os seguintes artigos:

« 88. Todas as disposições contidas nestes « estatutos, terão immediata execução, excep- « to as que tratam os arts. 38 á 78, que só se- « rão postas em execução do dia 1 de outubro « de 1879 em diante. Ficam prolongadas pelo « espaço de tempo de mais tres mezes as « funcções do actual conselho e directoria, se « tiverem estes estatutos sido approvados de « accordo com o que dispõe o art. 78.

« 89. Aos actuaes socios effectivos serão « dadas em troca dos diplomas que possuirem « duas acções representando o mesmo valor do « diploma, como estabelece o § 1º do art. 31.

« Os socios em divida com a sociedade só « receberão as acções de que trata o presente « artigo quando tiverem pago á caixa social o « seu debito, perdendo todos os direitos de « que trata o art. 5º se no prazo de 12 mezes « não preencherem esta disposição, revertendo « do o valor de seus diplomas para o capital, « de accordo com o § 4º do art. 31.

Outro sim do 1º de julho em diante se procederá á substituição dos diplomas pelas acções de que trata o art. 89.

Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, 11 de junho de 1879.

Antonio Joaquim Machado Pereira,
Director.
Francisco de Oliveira Maia,
1º secretario.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco

Não se tendo reunido no dia 24 o numero de socios que marca o art. 15 dos nossos estatutos, são de novo convidados os Srs. socios para se reunirem em assembléa geral no proximo domingo, 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, para se proceder á eleição de provedor e secretario para a junta administrativa de 1878 a 1879.

Secretaria do hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, 25 de junho de 1879.

Servindo de secretario,
Seraphim Rodrigues.

Gremio dos professores primarios

Assembléa geral

De ordem do presidente do conselho, e na fórma do art. 45 dos estatutos, são pela terceira vez convocados todos os socios effectivos desta sociedade, para constituir-se uma assembléa geral no dia 3 de julho vindouro, ás 10 horas da manhã, afim de se resolver sobre a execução do art. 40 dos estatutos, neutralisada em parte por força do art. 66 do regulamento de 7 de abril do corrente anno, bem como sobre outros assumptos, que serão apresentados na mesma sessão, pelo presidente do conselho.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios, 25 de junho de 1879.

O 1º secretario,
Caetano Francisco Durães.

The New London & Brasilian Bank Limited.

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 32

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa que do dia 1º de junho pproximo vidouro, começa na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, o prazo de 30 dias uteis, para a cobrança, sem multa, do 1º semestre dos impostos da decima, sobre consumo de aguardente e bens de mão morta, ficando sujeito á multa de 6 0/0 o contribuinte que dentro do prazo marcado não satisfizer o respectivo debito.

Consulado provincial, 23 de maio de 1879.

Francisco Amynthas de Carvalho

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro residente

18 rua do Commercio 18, 2º andar

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico a quem interessar possa, que esta repartição recebe até o dia 1º de julho proximo futuro, propostas para a conclusão das obras do proprio provincial, que serve de cadeia na villa de Tacaratú, orçadas em ...... 3:349$950.

Secretaria da repartição das obras publicas, 3 de junho de 1879.—O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director desta repartição, faço publico a quem interessar possa, que nessa secretaria recebe-se propostas até o dia 21 do mez proximo vindouro, para a execução dos reparos precisos no predio comprado em Granito para servir de cadeia e casa da camara, orçados em 4:414$752.

O orçamento das obras acha-se nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 18 de junho de 1879.

O official,
João Joaquim de S. Varejão.

OBRAS PUBLICAS

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico, a quem interessar possa, que esta repartição até o dia 30 de junho proximo vindouro, recebe propostas para a conclusão das obras do açude de Ouricury, orçadas em 6:657$465.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 31 de maio de 1879.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

Avisa-se aos Srs. membros do conselho administrativo que a sessão mensal do mesmo conselho verificar-se-ha no sabbado, 28 do corrente, ás horas e no lugar do costume.

Recife, 21 de junho de 1879. — O secretario geral, M. A. Milet.

A' colonia Portugueza

A commissão escolhida dentre os corpos representantes das quatro associações portuguezas constituidas nesta cidade, convida em nome destas aos seus compatriotas aqui residentes para uma reunião no recinto do Gabinete Portuguez de Leitura ás 5 horas da tarde de domingo 29 do corrente, afim de se tratar de assumptos concernentes á exposição de productos portuguezes que vai effectuar-se no Rio de Janeiro, onde brevemente devem chegar os representantes da companhia promotora dessa festa do trabalho, de passagem a bordo do vapor *Tamar* esperando na sua escala por este porto do Recife a 26 do corrente.

Pernambuco, 25 de junho de 1879.

Miguel José Alves,
Presidente.
Francisco d'Oliveira Maia,
Serafim A. Rodrigues,
Secretarios

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 19 de junho pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE	
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3	163$000
2.º andar do sobrado n. 3	120$000
3.º dito idem	120$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Casa terrea n. 27	1:049$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5	216 000
Becco da Carvalha	
Casa terrea n. 5	181$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de 2 andares e loja n. 2	500$000
Rua de Antonio Henrique	
Idem n. 26	120$000
Largo da Campina	
Idem meia agua n. 11	97$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua da Madre Deus	
Sobrado de 2 andares e loja n. 3	1:334$000
Idem n. 26	1:079$000
Casa terrea n. 6	400$000
Idem n. 8	240$000
Idem n. 4	569$000
Idem n. 16	700$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	216$000
Rua de Thomé de Souza	
Loja do sobrado n. 14	327$000
1.º andar do sobrado n. 14	240$000
2.º andar idem	213$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	898$000
Dito de 1 andar n. 12	869$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	82$000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 102	269$000
Idem n. 98	269$000
Idem n. 96	267$000
Idem n. 100 (fechad)	264$000
Idem n. 105	228$000
Idem n. 92 (fechada)	227$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14 (fechodo)	643$000
Idem n. 18 (fechado)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 4[illegible]	217$000
Idem n. 49 (fechada)	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 23	604$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 27	273$000
2.º dito do mesmo predio [fechado)	243$000
1.º idem n. 27 [fechado]	200$500
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
1.º andar do mesmo predio	241$000
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	924$000
Rua da Senzalla Velha	
Casa terrea n. 18 (fechada)	210$000
Rua dos Burgos	
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 24	300$000

Os pretendentes poderão apesentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 19 de maio de 1879. — O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Dramatica

DIRIGIDA PELO ARTISTA

Rodrigues de Sampaio

Sabbado 28 e domingo 29 de junho de 1879

ALTA NOVIDADE!

Espectaculos em que toma parte o primeiro galã do theatro portuguez o notavel actor

EDUARDO BRAZÃO

ULTIMAS

representações do applaudido drama de DUMAS PAI, em 5 actos e 6 quadros, traducção do talentoso escriptor brasileiro *José Antonio de Freitas*:

KEAN

OU

O Genio e a desordem

O papel de KEAN é desempenhado pelo celebre actor portuguez **Eduardo Brazão.**

Toma parte toda companhia.

A scena em verso do *Hamlet*, é escripta pelo distincto poeta portuguez *Eduardo Vidal.*

TITULOS DOS ACTOS

1.º — A carta.
2.º — Kean e Anna Damby.
3.º — A taverna da Cova Negra.
4.º — O camarim de Kean.
5.º — O Hamlet.
6.º — A partida.

A acção passa-se em Londres.

Começará ás 8 horas.

Haverá bonds para todas as linhas.

Brevemente subirá á scena, a peça: OS FIDALGOS DA CASA MOURISCA em beneficio do actor Eduardo Brazão.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Bahia

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Pará

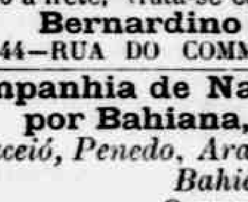

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Perez

E' esperado dos portos acima até o dia 26 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Lisboa

A barca portugueza *Gratidão* vai sahir com brevidade, e para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Brander

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Anturpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILÕES

Agente Remigio

LEILAO

DE

43 caixas com vinho Bordeaux, 100 gigas com batatas novas, 50 caixas com velas de sebo.

Hoje
Quinta-feira 26 de junho
A's 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes defronte d'Alfandega
POR INTERVENÇAO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO

DE

presuntos inglezes e vinho Xerez
Quinta-feira 26 do corrente
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 42
Por occasioo do leilão de fazendas avariadas.

LEILAO

DE

Fazendas e miudezas

(Limpas e avariadas)

Constando de :
Chitas, algodões de listras, madapolões, algodãozinhos, chapéos de sol, grosdenaples, cobertores escuros, meias, casaveques, brins e muitas outras fazendas e miudezas.
QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus, armazem n. 42.

Agente Remigio

LEILÃO

DE

60 garrafões com ervilhas, sevadinha e sagú

Hoje
Sexta-feira 27 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes, defronte da Alfandega
O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos garrafões acima declarados, vindos de Hamburgo no navio Dinamarquez *Dania*, entrado em 19 do corrente mez.

LEILAO

De fazendas avariadas

HOJE, 26, deve ter lugar, por intervenção do agente **PINTO**, o leilão de fazendas avariadas, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 42, começando ás 10 horas em ponto.

Agente Villar

Leilão

Sexta-feira 25 do corrente
11 horas
O agente Villar fará leilão de moveis e outros muitos objectos, em seu armazem, á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILAO

DE

Ferragens e miudezas

(POR LIQUIDAÇÃO)
CONSTANDO DE
Castiçaes de latão, escudetes, espelhos de vidro e madreperola, missagras, balanças, colheres, relogios, luvas para cavallos, facas flamengas, de sapateiro, trinchetes, palmatorias de latão, estojos para navalhas, talheres para saladas, fechaduras para portas, torneiras, ferros para sapateiros, sacca-rolhas, tesouras, fivellas, pregos, espevitadeiras, ferros para tanoeiros, vassouras, cordas, argolas, raspilhas, trados, parnahybas, dobradiças, ráspas, verrumas, moinhos, estribos e outras ferragens e miudezas.
SEXTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 42

AGENTE BURLAMAQUI

Leilão

DE

Mercadorias avariadas

Sexta-feira 27 do corrente
A'S 10 HORAS DA MANHÃ
No trapiche alfandegado do barão do Livramento, sito no largo da Assembléa ns. 17 e 23, com permissão do Illm. Sr. inspector da alfandega.
O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, e por conta e risco de quem pertencer, fará leilão das mercadorias avariadas, constando de café, farinha, tapioca, assucar e goiabada, desembarcadas da barca portugueza *Social*, arribada neste porto em 31 de maio proximo passado.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma boa vacca prenhe e uma garrota de raça teurina e tres ditas da terra, dando leite e com crias, 1 boi, 2 carroças, semente de couve manteiga : a tratar na rua Duque de Caxias n. 40.

— O medico cirurgico, Antonio José Ferreira Alves, continuando no exercicio da sua profissão, móra na rua do Duque de Caxias n. 18, primeiro andar. Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde. Chamados a toda a hora do dia ou da noite.

— Precisa-se de um trabalhador, prefere-se escravo : á rua do Imperador n. 57.

— Manoel Simão dos Santos Pereira, socio gerente da firma commercial Manoel Francisco Alberto & C., declara em resposta ao que publicou seu socio Manoel Francisco Alberto, no *Diario* de 23 do corrente, scientificando que daquella data ficava de nenhum effeito a procuração que me passára para cobrar as dividas que se deve á mesma firma, porque pelo art. 9 do nosso contrato social está á meu cargo a cobrança, como sempre tenho feito, independente de procuração; portanto, semelhante declaração é uma verdadeira pomada. Sirva, pois, isto de aviso á todos os freguezes, tanto desta cidade como do mato. Recife, 25 de junho de 1879.

— Precisa-se de um cosinheiro para hotel: na rua larga do Rosario n. 39.

— Os Srs. Guilherme Joaquim da Silva Braga, José de Freitas Barbosa, Francisco Rodrigues dos Santos, João Manoel Lins da Rocha e seu fiador Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, Joaquim Ferreira dos Santos, mestre de dança, ora residente á rua do Livramento, e José Tiburcio Valeriano, este residente á rua do Marquez do Herval n. 93, queiram dirigir-se á rua do Hospicio n. 14, para o fim que não devem ignorar, e menos esquecer.

— Uma senhora estrangeira offerece-se para leccionar em casa particular francez, allemão e musica : dirigir-se á rua Nova n. 25.

— Precisa-se de 2:000$ a juros sob hypotheca em duas casas nesta cidade, livres e desembaraçadas : quem quizer fazer este negocio, annuncie por este jornal ou deixe cartas com as iniciaes G. J. S., na padaria á rua Direita n. 69.

— Musica, piano, francez, bordados á la, á froco, á seda, á missanga, á branco, á ouro e á escomilha, Amelia Chagas do Espirito Santo, está com proposito de dar lições destas sciencias e prendas : quem quizer utilisar-se do seu prestimo, dirija-se á rua do Rangel numero 22

— Encommendas de livros e jornaes allemães, por preços modicos, por intermedio de Keo Just : na travessa do Corpo Santo n. 27, primeiro andar.

— Aluga-se uma escrava que cozinha, cose e engomma roupa de senhoras ; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

— Aluga-se a mei'agua da travessa do Forte n. 26 : a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

— Aluga-se a casa n. 124 da rua do Visconde de Albuquerque : a tratar na rua Imperial n. 324.

Dr. Gaspar de V. M. de Drummond

V da S. L., ainda inconsolavel pela perda do seu unico, sincero e presado amigo Dr. Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, convida á familia, aos parentes e amigos daquelle finado para assistirem a uma missa, que, por sua alma manda celebrar na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, e 30.º do seu passamento.

João Francisco de Albuquerque Maranhão agradece do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada e cara esposa D. Josepha Joaquina Leopoldina de Albuquerque Maranhão á ultima morada ; e de novo convida a seus amigos e parentes para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 28 do corrente.

Manoel da Cunha Saldanha

Eudocia Emilia Tavares Saldanha, Manoel da Cunha Saldanha Junior, Landelina da Cunha Saldanha, Francisco Damasio dos Santos, Honorato Agostinho Tavares Rodovalho, José de Mello Trindade, José de Mello Trindade Junior, Luiz Francisco de Paula Ramos, agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram assistir aos ultimos suffragios e levaram á sua ultima morada ao sempre chorado esposo, pai, sogro, tio, cunhado e primo ; e de novo os convidam para assistir ás missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua alma, no dia sabbado 28 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelas 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio ; e desde já manifestam sua eterna gratidão.

VINHOS DE ARRAULT

DE

QUINIUM E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

E DE

QUINIUM, FERRO E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

O quinium proporciona aos medicos um producto de uma dosabilidade invariavel, contendo todos os principios activos da quina.
Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos medicos um composto, que satisfazendo plenamente suas vistas por este lado, tivesse alem d'isso propriedades analepticas, e escolhemos o analeptico por excellencia — **a Carne.**
Contendo todos os principios nutritivos da carne, o mui conceituado extracto de carne de *Liebig*, o adoptamos para preparar o nosso — **Vinho de quinium e extracto de carne** — que se recommenda como o melhor composto para *nutrir, fortificar e reparar os orgãos*, e *como antidoto para a cura das febres de qualquer caracter.*
Associámos em outro composto — **Vinho de quinium, ferro e extracto de carne** — o melhor dos ferruginosos — *o pyrophosphato de ferro*, cuja applicação é urgentemente reclamada, nas graves molestias denominadas — **chlorose, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Empregamos **optimo vinho do Porto** em ambos os nossos compostos.
Nossos vinhos representam na dóse de 30 gram., 5 centigram. de quinium e 30 de carne.

Depositarios e agentes para o Brazil
BARTHOLOMEU & C.ª
PERNAMBUCO

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — a tosse coqueluche — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado !!
***A asthma* — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.**
O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

ARROBE DEPURATIVO

DE

SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO

POR

BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos *puramente vegetaes* têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em rasão da sua acção *suave e benigna*, que de nenhuma fórma *prodem molestias medicamentosas*, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.
O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto que só contém os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphylis, erysipelas, rheumatismo, bôbas, gota, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrhéas chronicas, molestias da pelle*, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias têem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia de seu uso convenientemente prolongado.
Exigir nossa assignatura na tarja que circula a capsula.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÉS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.
Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.
A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.
Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos e freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, a quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Almoço das senhoras e das jovens pessôas.

PARA fortificar as **Crianças** e as pessôas *fracas do peito, do estomago,* ou attacadas de *chlorose* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e **reconstituinte** de **DELANGRENIER**, de **Paris**.—Depositos em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE E PASTILHAS

do Doutor CABANES

PARIS

AFFECÇÕES DO PEITO

Supressão de transpiração
Defluxos Bronchites
Asthma

Catarros recentes chronicos
Tisica pulmonar defluxos desprezados
Tosses de mau caracter

O Xarope do Dr Cabanes é empregado ha muito tempo pelas celibridades medicas ; modifica de uma maneira maravilhosa as affecções do peito.
O Dr Trousseau, professor da Faculdade de Paris, dizia :
« Tendo verificado a efficacia do Xarope e das Pastilhas do Dr Cabanes, tenho-os sempre prescripto em todas as affecções do peito ; e sobre tudo na phisica pulmonar que me tem prestado grandes serviços. »

Deposito em *Pernambuco* e para as *Provincias do Brazil :*
FERREIRA MAIA e Cª, rua do Duque de Caxias.

PILULAS do Dor CRONIER

DE

IODURO DE FERRO

E DE

QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da **Chlorose**, das **Flores brancas**, da **Suspensão das regras**, das **Menstruações difficeis**, das **Dores de estomago** e das **Affecções escrofulosas**. Estas **PILULAS**, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as **Constituções lymphaticas**, debeis e gastas.
Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.
Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS de MOURA e Cª, e nas principaes pharmacias.

Oleo puro de figado de bacalhào
Preparado por
Lanman & Kemp, Nova-Yok
Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhào por meio da compressão e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças : faz engordar, e communica as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.
Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Hypophosphito de Grimault & Cª

PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE.

Todas as pessoas, que padecem doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarrhos, tisica, defluxos* ou *tosse rebelde*, devem usar do **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª.**
Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.
Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes, e logo se revela pelo augmento do peso e aspecto de uma saude mais florecente.**
Estes factos são confirmados pelas observações seguintes :

« Deve ser receitado o Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault ... tisica pulmonar ... na maior parte dos casos este Xarope ... uma cura completa, ou pelo menos uma melhora sensivel. »
Extracto da Tribuna Medical de Paris.

« Oito doentes, acommettidos de tisica no segundo periodo, ... Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª, durante intervallos de ... semanas a quatro mezes, hoje passam tão bem que é impossivel reconhecer n'elles presença de tuberculos nos pulmões, ... tado de saude. »
(Gazeta Medical de Vienna, Austria).

« Rogo-lhe que ... os meus parabens por seu Xarope de Hypophosphito ... o emprego ... membros que padecem ... »
J. H. LANG.
Doutor medico em Melbourne (Australia).

O Xarope de Hypophosphito de Cal é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de forma oval, levando a marca de fabrica, a firma Grimault e Cª, e estampilha do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

PREPARAÇÕES FERRO-MANGANICAS

DE

BURIN DU BUISSON

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

1º Pó Ferro Manganico. — Despejando-se uma colherada de café, d'este pó, n'um copo d'agua ou de vinho, obtem-se immediatamente uma bebida gazosa ferruginosa, muito activa e muito agradavel.
2º Pilulas d'Iodureto de Ferro e de Manganese. — Segundo diz o professor Petreguin, estas pilulas são superiores as de **Iodureto de Ferro**, formula Blancard, e não occasionão dôres d'estomago.
3º Pilulas de carbonato de Ferro e de Manganese. — São mais activas e curam mais rapidamente do que as pilulas formula Vallet.
4º Grageas de Lactato de Ferro e de Manganese. — Recommendadas especialmente ás jovens delicadas e anemicas, cujo estomago supporta mal as preparações ferruginosas.
Estes quatro medicamentos são de uma efficacia certa contra a *chlorose, anemia, empobrecimento do sangue, côres pallidas, escrofulas, limphatismo, perdas brancas* e *debilidade geral.*
Facilitam e regularisam a menstruação, acalmam as doenças d'estomago e as dôres que as acompanham. O relator da Academia de Medicina constata, que os doentes submettidos a esta medicamentação são menos sujeitos á recahidas do que os tratados pelas preparações ferruginosas ordinarias.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGUERIAS.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA

de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos em Paris.

A **Pepsina Grimault**, possue a propriedade de supprir ... o succo gastrico, quando lhe falta, e deveria ... a digestão ... empregada sob a forma de Elixir, este medicamento cura ...

As digestões difficeis,	As gastralgias,
As nauseas e eructações,	As ...
As gastrites,	As ...
As caimbras do estomago.	As doenças do figado.

Faz cessar os vomitos das senhoras pejadas, fortifica as pessoas idosas e os convalescentes, facilitando-lhes a digestão e nutrição.
Cada frasco traz o sello do Governo Francez.

Depositos em Pernambuco : A. CAORS. — FRANCISCO Mel da SILVA & C. — FERREIRA MAIA & C.ª—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & C.ª— J. MAURER, KIRCHOFF Succ.ª—BARTHOLOMEO & C.ª — REGOS de SOUZA PEREIRA. — FIRMINO A FERREIRA.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &C.
Paris, Avenue Victoria, Nº 6
e em todas as principaes pharmacias.

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
XAROPE
DE
FALIÈRES
DE BROMURETO DE POTASSIO
ABSOLUTAMENTE PURO
contra as
AFFECÇÕES NERVOSAS, AS INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÕES, EPILEPSIAS, HISTERISMO
Bromureto de Potassio granulado de Falières
EM VIDROS CONTENDO 75 GRAMMAS CERCA DE UM MEZ DE CURATIVO COM O VIDRO SE ACHA UMA COLHER-MEDIDA O DOENTE PODE ELLE-MESMO PREPARAR NO MOMENTO A SOLUÇÃO PRESCRIPTA.
Paris, Avenue Victoria, Nº 6
e em todas as principaes pharmacias

Depositarios em Pernambuco : FRAN. M. da SILVA & C.

CARNE e QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra : **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.** » (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)
« **Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.** » Dr Bertulus, prof.
XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
EXIGIR o nome e a assignatura AROUD
Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cº.

FEBRES!! FEBRES!!

Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma **MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *(em 21 de Maio de 1878)* que as
GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ
é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres, Enxaquecas, Nevralgias, etc.**, e que melhor do que este evita as recaidas.
ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.
Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro.—Paris, place des Vosges nº 20.
Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cº.

MUTILADO

ESPLENDIDAS NOVIDADES

Chegadas pelos ultimos vapores

PARA

O ARMAZEM DO LOUVRE

IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seugintes artigos :

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.
Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.
Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.
Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)
Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.
Ricos cortinados para camas e janellas.
Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.
Bonitos enxovaes para baptizados.
Grinaldas e véos para noivas.
Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.
Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.
Superiores espartilhos.
Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.
Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.
Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.
Superiores perfumarias de Lubin.
Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.
Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.
Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.
Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.
Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.
Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias, a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras, pois temos resolvido vender as nossas boas mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Rua Primeiro de Março n. 20 A.
BAIRRO DE SANTO ANTONIO

NOVA LOJA DE FAZENDAS

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

INTITULADA

OS BARATEIROS DA BOA VISTA

DE

ALHEIRO & SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade como de phantasia, que se vendem por preços muito baratos com o fim de agradar aos freguezes e adquirir freguezia; de todas as fazendas dão-se amostras com penhor ou mandam-se levar as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a seu gosto. D'entre muitos artigos que se acham neste estabelecimento não deixamos de mencionar alguns, como sejam :

Argentinas listradas a 200 rs. o covado

Bonitas argentinas listradas, sendo muito bôa fazenda para vestidos, de muita phantasia, com largura de chita franceza, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Batistes finissimas a 240 rs. o covado

As mais finas batistes que tem vindo ao mercado, com delicados padrões miudinhos, que valem 400 rs. liquidam-se a 240 rs. o covado.

Indianas assetinadas a 320 rs. o covado

Finissimas indianas assetinadas com lindissimos padrões claros e escuros, proprias para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova e de muita phantasia, a 320 rs. o covado.

Chitas a rs. 200 o covado

Chitas muito encorpadas com bons padrões, tendo muita variedade em gosto, sendo fazenda para muito mais dinheiro, porém liquidam-se a 200 rs. o covado, por se ter comprado grande porção. E' pechincha.

covado

Modernissimos cretones, sendo assentos azus com lavores brancos, assim como encarnados com lavores pretos miudinhos, a 360 rs. o covado, assim como ditos de quadros e listrrs, garantindo-se que em panno e firmeza de côres são as melhores que teem vindo ao mercado, a 490 rs o covado, assim como um grande sortimento de percales e chitas claras e escuras, que se vendem de 200 até 320 rs., sendo tudo pechincha.

Popelines de seda, grande pechincha a 400 rs. o covado

Lindissimas popelines de seda com as mais modernas e bonitas côres, fazenda que val 800 rs., liquidam-se a 400 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

Fustão branco, covado a 640 r.

Fustão branco muito encorpado, proprio para vestidos e roupa para crianças, sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 640 rs. o covado; assim como maripozas brancas com listras assetinadas.

Fazendas para luto

Merinó preto com 6 palmos de largura, sendo fazenda muito leve e que não fica russa e que com poucos covados se faz um vestido, a 2$000 e 2$500, dito encorpado proprio para roupa de homem e menino, a 3$000, cassas e lãsinhas pretas, alpacas e princezas por preços baratissimos.

Chales de côres a 1$280 e 2$000

Chales de quadro que parecem de caxemira, fazenda muito fina e de gosto, a 2$000 e ditos de lã e algodão, fazenda de gosto, de 1$280 até 2$500.

Chales de caxemira a 8$000

Finissimos chales de caxemiras com os padrões de quadros e listras sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 8$000 e dito de merinó de todas as côres, de 3$000 até 6$000.

Este novo estabelecimento dos Barateiros, da Bôa-Vista, sito á rua da Imperatriz n. 40, acha-se constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Atoalhados a 1$600 e 2$500

Os Barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior atoalhado de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara, dito de algodão com o lavrado em alto relevo, a 1$600, vara assim como guardanapos de linho, muitos superiores, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Fugio no dia 13 do corrente, do engenho Onça, da freguezia da Escada, o escravo Camillo, o qual tem os signaes seguintes : crioulo, de 31 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e pés regulares, bocca pequena, com todos os dentes, barba cerrada e muito fechada, existindo entre estes signaes um bem visivel, o qual é ter elle na coixa esquerda dous lobinnos. Consta ter tomado a direcção da cidade da Victoria : quem o capturar, leve-o á rua do Apollo n. 32, ou naquelle engenho ao seu proprietario.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel ! !

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR ! !

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Fugidas ainda

Continuam fugidas as escravas Josepha e Francisca, a primeira mulata clara, alta, corta o cabello como homem e um tanto sardenta e falla um tanto gaguejando, de idade 28 a 30 annos, tem um signal preto ao lado do queixo, e levou em companhia uma filhinha de 3 para 4 annos, por nome Maria, esta filha é branca, tem os cabellos louros e annellados, fugio no dia 24 de agosto do anno passado ; a segunda cabocla, baixa, magra, idade 45 annos, mais ou menos, esta é muito conhecida aqui na cidade, por ser vendedeira na rua e tem um filho por nome Adolpho, praça do 9º batalhão, hoje preso na fortaleza do Brum, por onde se suppõe que ella ande, visto ser muito amante deste filho. Dá-se 150$ a quem apresentar ditos escravos ao abaixo assignado, na casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 74, antiga do Cotovello.

Joaquim Pinto Lopes Sobrinho.

Cobranças

Uma pessoa habilitada encarrega-se de cobranças e quaesquer negocios judiciaes nos termos de Maragugy (outr'ora Gamella de Barra-Grande, Porto-Calvo, Porto de Pedras, Camaragibe, Barreiros, Rio Formoso e Serinhãem : póde ser procurada á rua da Cruz do Recife n. 45, ou na rua Primeiro de Março numero 15.

BOA PITADA NA AURORA

Rapé francez, fresco

A loja d'Aurora, á rua Larga do Rosario n. 38, recebeu este excellente rapé, assim como vende as seguintes qualidades : Rolão da Bahia [grosso], Paulo Cordeiro, Princeza, da Bahia, e Meuron. Neste antigo e acreditado estabelecimento encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, perfumarias e artigos de moda : na antiga loja que foi do Manoel da Costa, á rua Larga do Rosario n. 38.

P. C. da Costa Aguiar

Commissionista de generos

NACIONAES E ESTRANGEIROS

PARA'—RUA DOS MERCADORES—40 AA.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1086 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 1904 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (302.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 47.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife [303.ª], que se extrahirá na segunda-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$002
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam 1 meio de n. 1086 com a sorte de 200$000, além de outras menores de 40$000, e 20$000 da 8.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, sob n. 302.ª, extrahida sexta-feira 20 do corrente mez, pelo que convidamos os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, previnindo-se de novos bilhetes da de n. 303.ª da 47.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife cuja extracção deverá ter lugar segunda-feira, 30 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Qnarto	$870

Brandão & C.

Precisa se

de 6 a 8:000$000 a premio, com hypotheca em predios nesta cidade, ou vende-se os mesmos predios : a quem convier, deixe carta fechada om as iniciaes J. T. D. nesta typographia.

Aluga-se

o sobrado de um andar com a respectiva loja para taverna, da rua Imperial n. 1, canto do becco do Lima, junto ao chafariz, lugar muito proprio para negocio : quem o pretender, entenda-se com o proprietario, conselheiro Santiago, na rua do Hospicio n. 35, das 6 ás 10 horas da manhã, e das 3 ás 6 da tarde.

Iguarassú

Aluga-se uma casa terrea com bastantes commodos, situada á margem do rio desta villa, com ou sem o sitio annexo á mesma : a tratar na rua do Imperador n. 14, 1º andar.

Attenção

Alfredo Ferreira Baltar, faz sciente aos Srs. retalhadores e consumidores que o verdadeiro fumo de corda em latas, da antiga e muita acreditada marca LEÃO, é preparado e garantido pelos Srs. Leivas, Saraiva & C., rua do Theophilo Ottoni n. 82, Rio de Janeiro. Pede, pois a todos que reparem com attenção para os rotulos, os quaes trazem essas declarações, evitando assim serem illudidos pelos falsificadores.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Especifico contra as bexigas

DE

ROUQUAYROL IRMÃOS.

Este novo remedio da *Flora brasileira* e á mais efficaz que se tem descoberto até hoje para a cura das bexigas.

As numerosas curas obtidas com o seu emprego nos casos de bexigas confluentes, pelle de lixa, que são os mais perigosos, o recommendam como o mais poderoso especifico para debellar essa terrivel molestia.

Torna-se elle de uma immensa utilidade não só para os Srs. de engenho, como tambem para as pessoas de quaesquer lugar onde não haja recursos medicos, os quaes não podem prescindir de o possuir.

DEPOSITO UNICO
Botica Franceza A. Caors
22 RUA DO BOM JESUS [ANTIGA DA CRUZ] 22

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ALTO LA

AMENDOAS

CONFEITADAS PARA SORTES
SO SE ENCONTRA
Na confeitaria do Campos
Rua do Imperador n. 22

ASSIM COMO :
ESTALOS, PAPEIS PICADOS
Sortes promptas, as melhores e as mais baratas.

O DOUTOR
A. A. CISNEIRO DE ALBUQUERQUE
mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.
Consultas das 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades : molestia do apparelho respiratorio e circulatorio.
Residencia á rua do Livramento n. 6, 2º andar.

PIANISTA

Propõe-se a tocar em partidas e reuniões familiares : quem de seus prestimos quizer utilisar-se, poderá procura-lo com alguma antecedencia, na rua de S. João n. 79. Preço razoavel ; e informações na rua Nova n. 16.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes : idade 26 annos, pouco mais on menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba : quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Aluga-se

o segundo andar da rua do Crespo n. 23 : a tratar no n. 21.

Casa mobiliada

NA

Cruz dàs Almas

Na esplendida chacara n. 2, ha quartos e compartimentos mobiliados, com comida e sem ella, recommendavel por sua salubridade, em um dos melhores arrabaldes desta cidade, entre duas vias ferreas, banhos frios e quentes; os quartos são espaçosos e em tudo confortavel. Preços modicos.

Massa para bolo

Preparada a capricho a 500 rs. a libra : na rua do Rangel n. 42.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, lavar e passar roupa a ferro, para duas pessoas : na rua do Imperador n. 35, segundo andar.

Boa acquisição

Aluga-se a casa sita á rua da Aurora n. 167, com bons commodos para familia, agua, gaz e optimo quintal : a tratar no Manguinho n. 13.

AVISO

A acção entre amigos com as iniciaes C. R. S. correrá com a loteria n. 305, e não como annunciou-se por engano na 303.

Aluga-se

o sitio do Chacão n. 3, para pequena familia ; a tratar na rua da Aurora n. 81.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pequena familia : na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 361 com a sorte de 800$000, além de outras sortes menores de 40$000, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 47.ª parte das loterias (303ª), a beneficio da igreja de Nossa da Penha do Recife, que se extrahirá segunda-feira 30 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

uma casa na Capunga, rua da Ventura n. 4, com armação e suas pertenças, para taverna e moradia para familia, caiada e pintada de novo ; uma dita no Recife, becco dos Borges n. 23, para familia : a tratar na Capunga, nos quatro cantos, taverna n. 31, ou na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Olaria do gaz

Aluga-se esta olaria, unica que existe na freguezia de S. José, acha se inteiramente vasia quér de materiaes cosidos, quér crus : a tratar na mesma.

Tem agua

Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 120, com agua de Beberibe, e pintado de novo : as chaves para ver, na padaria defronte.

Precisa-se

alugar um pequeno sitio todo murado e com boa casa para pequena familia, e que o mesmo tenha cocheira, prefere-se até a segunda secção da estrada de ferro de Caxangá, ou perto da linha de bonds da Passagem á Torre : a tratar no armazem da rua do Imperador numero 41.

Aluga-se

a loja do sobrado da rua do Rangel n. 60, bem espaçosa para qualquer estabelecimento : a tratar no segundo andar do mesmo.

Cozinheira

Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de familia : a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

Professor Francisao de Assis Monteiro Pessoa

O conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, tranzido de profundo pesar pelo fallecimento de seu mui prestimoso socio bemfeitor e conselheiro, o professor Francisco de Assis Monteiro Pessoa, manda celebrar uma missa pelo seu eterno repouso, ás 7 1/2 horas da manhã de segunda-feira, 30 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, na igreja matriz de Santo Antonio do Recife. Para esse acto de religião e caridade, o conselho convida á Exma. familia, consocios, collegas e amigos do mesmo professor.

Secretaria do conselho superior da sociedade de Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 23 de junho de 1879.

O 1º secretario.
Augusto Wanderley.

— Manoel Ferreira Alberto, socio gerente da firma commercial Manoel Ferreira Alberto & C., scientifica a quem interessar possa, que foram cassados os poderes conferidos ao Sr. Manoel Simão dos Santos Ferreira, para promover a cobrança do que se deve á mesma firma, pelo que nenhum devedor lhe poderá fazer pagamento algum, ainda que ell ap resente os titulos. Recife, 21 de junho de 1879.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes :

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrintho, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro ; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto á paga e o enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú.

Aluga-se a casa n. 53, an Ponte de Uchôa tem agua e gaz : a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Aluga se a casa terrea n. 24, rua do Gajú : a tratar na rua Duque de Caxias n. 89, botica.

— Aluga-se o sobrado sito á rua do Passo da Patria, com grandes commodos para familia, tendo agua encanada : quem pretender, dirija se á rua Duque de Caxias n. 79, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Aluga se o 3º andar do sobrado n. 3 á rua da Penha, o 1º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o andar terreo do sobrado n. 25 á rua nova de Santa Rita, e as casas n. 1 na segunda travessa do Principe, e n. 42 á rua de Paysandú, na Passagem : a tratar no segundo andar do sobrado n 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se uma boa casa na rua de Luiz do Rego n. 9, preço commodo : a tratar na casa junta.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa a estar exposto á venda na livraria Economica, á rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 2, este prodigioso medicamento para debellar qualquer accesso asthmatico. Os effeitos já produzidos em diversas pessoas que delle tem feito uso, é uma segura garantia para todos quantos soffrerem tão horrivel enfermidade.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, prefere-se portuguez : na rua do Coronel Suassuna n. 2.

— No sitio Gamelleira, junto ao engenho Pilões, na freguezia da Escada, ha para vender sementes de cacáo da melhor especie conhecida, tratada com especialidade para serem plantadas, em fructas, ou mesmo já debulhadas, cada fructa por 160 rs., e em sementes a 500 rs. o kilo; póde uma fructa dar de 40 a 70 sementes : quem pretender fazer plantações desta tão apreciavel lavoura, dirija-se pessoalmente ou por escripto ao proprietario Antonio Gomes Ribeiro, elle mesmo se obriga a manda-las para o Recife ou para a estação de Frexeiras, pagando o comprador a despeza do vapor, tambem tem pés de café para plantar, pelo modico preço de 1$000 o cento, com as mesmas condições.

— Uma viuva, não podendo pagar uma casa, procura uma familia capaz que alugue á mesma metade ; na rua da Santa Cruz n. 28.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo chegado da Europa para liquidar seus negocios, afim de retirar se outra vez, vende o seu estabelecimento de molhados, sito á praça do Conde d'Eu n. 15, o qual se acha bem localisado e afreguezado. Quem o pretender dirija-se ao mesmo estabelecimento, que achará com quem tratar.

Antonio da Costa Teixeira.

18$000

Aluga-se a casa terrea n. F, á rua de Riachuello, antiga do Destino, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, caiada e pintada ; a chave acha-se no n. E para ver, e trata-se na rua da Senzala-nova n. 1.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados : na rua do Motocolombó n. 26 A, Afogados.

COMPRAS

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

Compra-se

Quem tiver e quizer vender um escravo bom cozinheiro, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio.

Attenção

Na rua Imperial n. 53, compra-se escravos de ambos os sexos, moços e sadios : quem os tiver, appareça que paga-se bem.

VENDAS

— Vende-se um moleque de idade 20 annos, cozinha o diario de uma casa : na Capunga, rua das Crioulas n. 25.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

ALIZARINE

Tinta inalteravel

PARA ESCREVER

J. Kirchhofer & C.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos, etc., de que se careça longa conservação.

Na mesma casa vende-se tinta Violeta da melhor qualidade que tem apparecido no mercado.

LINDOS

FOGOS CHINEZES

Para salão

Em caixas sortidas e a retalho

Vende se na loja do Souza
Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61
Junto á Ponte da Boa-Vista.

S. João e S. Pedro

Vende-se manteiga franceza de boa qualidade, á rua de Pedro Affonso n. 34.

Massa para bolo

Vendem Braga, Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda n. 50.

MUTILADO

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo sortimento de muitos artigos de miudeza, e de outros objectos de luxo, proprios para fazer-se presentes.

Elegantes adereços e pentes travessa e para marrafa, emitação ao coral e tartaruga.

Lindo sortimento de botões para punhos e para abertura

Collarinhos e punhos de linho para homem e para senhora.

Flores de laranjeira e capellas com véo para as Exmas. noivas.

Leques de osso e seda, brancos e pretos e de madreperola, branco.

Bordados tapados e transparentes.

Elegantes e engraçados bonecos com movimento, para criança.

Botões de osso, de seda, de madreperola, de vidro e de fantasia.

Fitas de gorgorão e de seda, de muitas côres e franjas.

Sedas frouxas, lã, torçal e soutache de seda e de muitas côres, para bordar.

Papel de côres, de seda, sombras e mais artigos para fabricar flôres.

Talagarça, desenhos e agulhas para bordar.

Chapéos, sapatinho e vestido para baptisado.

Linhas para labyrintho, bordar, crochet, costura, machina, branca, preta e de côres.

Lindissimas meias, fio de Escocia, de côr e de lã, para homem e senhora.

Espartilhos couraça e enfiador de seda para os mesmos.

Elegantes bolsinhas de velludo e de seda para senhora e menina.

Tranças de algodão de diversas qualidades para crochet e bordar.

Bicos, franjas de lã, de linho, de seda preta e branca.

Porte bouquet, porte alfineite, porte cauda, de côres, e outros muitos artigos que se vende por preços baratissimos.

NO BAZAR VICTORIA

N. 2—Rua Nova—N. 2

Artigos baratissimos!!!

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

Vende-se

Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado: na rua larga do Rosario n. 35.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e cas as do interior.

Batistes lizas

a 240 réis o covado

A' rua da Imperatriz n. 40, vende-se batistes de uma só côr, tendo sortimentos de todas as côres, pelo barato preço de 240 rs. o covado; é pechincha, na loja dos barateiros, da Bôa-Vista, Alheiro & Silva.

Carroça para carneiro

Vende-se uma carroça bem construida, completamente nova: a tratar na estrada do Pombal n. 18.

VINHOS

CHAMPANHA [Heidsichs] —DRY MONOPOLE— o melhor vinho conhecido até hoje; proprio para invalidos por ser muito puro

ROSBACH WATER (agua mineral] agradavel, e excellente para quem tem tendencia á rheumatismo

BUCELLOS (Dejante & C.) VINHO BRANCO SUPERIOR

DO RHENO (Cuzol Fils & C.) SAUTERNES E HAUT SAUNTERNES

MARSALA (em quintos e oitavos) VINHO BRANCO ITALIANO, muito fino

COGNAC: MARETT HENNESSEY BUCELLAS.

VENDEM

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

ALBANEZAS

PARA VESTIDOS

a 800 rs. o covado

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem esta nova fazenda de lã para vestidos, intitulada Albaneza, sendo a mais bonita que tem vindo ao mercado e de muito boa qualidade, a 800 rs o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolão francez

a 3$, 3$200 e 3$500

Os barateiros da Bôa-Vista, vendem peças de madapolão francez, muito fino, com 12 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$, 3$200 e 3$500; é pechincha, assim como ditas com 24 jardas, sendo francezes e inglezes, por preços muito barato, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Calçados baratos

Lyra & C., á rua do Barão da Victoria n. 39, querendo acabar com diversos artigos para receberem outros, offerecem ao publico, a preço barato, botinas pretas para senhoras, gaspeada de verniz, a 4$500; ditas para meninas a 3$; botinas inglezas, para senhoras, a 7$000; ditas ditas, cano alto, a 8$; ditas para as mesmas a 5$000; ditas para homem a 8$000, 9$000, 10$000 e 11$; botinas a Polak, a 10$000; ditas a Melliés a 12$000; sapatões inglezes para homem, a 5$000 e 6$000; focos para senhoras a 1$500, 2$000 e 3$000; e diversas qualidades de sapatos inglezes para as mesmas, a 3$000.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Fazendas baratas

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Peças de madapolão francez, a 2$800, para acabar.

Lãzinhas escocezas, a 140 rs. o covado.

Ditas de linho, puro, lindos padrões, de 200, 240 e 320 rs. o covado.

Popelines de froco de neve, padrões novos, a 320 rs. o covado.

Gangas para vestido, padrões novos, a 720 rs. o covado.

Batistes miudinhas para vestido, a 200 rs. o covado.

Chitas percales, escuras e claras, a 280 rs. o covado.

Cretones brancos, verdadeiros, para vestido, a 360 rs. o covado.

Indianas para vestido, a 200 rs. o covado.

Cretones para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

ALMEIDA & CAMPOS

Na rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas

Carne do sertão superior

Vende-se carne e queijos do sertão, superior: na praça do Conde d'Eu n. 20.

1,800 covados

Lãs imperiaes, tecidos frôxos, para vestido, fazenda muito linda, receberam Almeida & Campos e vendem por 500 réis o covado, é fazenda de 1$000, em razão da muita quantidade, resolvemos vender baratissimo, para acabarmos em pouco tempo; recommendamos esta fazenda ás Exmas familias, pois é vendida por metade do seu preço real. Preço 500 réis

NA LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas

Receberam mais uns lindos cretones francezes, todos de campo branco, com muito lindo desenho, e vendem a 400 réis o covado, preço baratissimo, recommendam tambem para mandarem ver as amostras, que com certeza muito agradarão

Rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

VENDE-SE

Vende-se uma casa terrea em chão proprio, construida ha pouco, no fim da rua do Hospicio, sem numeração, junto a ponte, por preço modico: a tratar na rua do Crespo n. 20.

A 5$, o corte

Lindos cortes de organdy branco de listras e quadros, com 10 metros cada corte, pelo baratissimo preço de 5$000, na loja de Antonio Corrêa de Vasconcellos á rua 1º de Março n. 13.

PECHINCHAS

O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.

Fustão acolchoado, branco e de cores, a 500 rs. o covado vale, 800 rs.

Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.

Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.

Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs. o covado.

Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.

Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado.

Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.

Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado

Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.

Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.

Camisas bordadas, a 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000.

Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.

Algodão T, muito bom, a 4$000 a peça.

Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs e muitos outros artigos por menos de seu valor.

O 43

Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.

Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.

Alpacas de côres, lisas, para 500 rs. o covado.

Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.

Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs.

Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.

Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.

Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.

Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.

Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.

Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.

Cretones francezes para cobertas.

Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.

Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.

Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.

Gravatas para senhora e homem.

Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.

Collarinhos e punhos para homem.

Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.

Camisas de cretone, sortimento completo.

Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.

Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.

Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.

Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.

Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços.

Colchas para cama, de 4$ a 10$.

Quardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.

Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 ½ varas, para 3$ e 3$500 a peça.

Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Agostinho, Santos & C.

Carneiro da Cunha & C.

Pedem ás suas dignas freguezas que mandem comprar para assim conhecerem o bonito sortimento de tecidos de todas as qualidades para vestidos.

As lindas alpacas de seda a 500 rs. o covado!

Os bonitos desenhos, ou froco de neve, a 400 rs. o covado!

O esplendido sortimento de gorgorões de lã, lisos e de quadros, a 500 e 600 rs. o covado!

Os magnificos alpacões, de côres, a 800 rs. o covado.

As muito chiques lãs com listras de seda, 360 rs. o covado!

Zefires, fazenda nova, a 360 rs. o covado!

Granadines pretas, finas, a 700 rs. o covado!

Satins de Chine a 500 o covado! A ellas.

E muitos artigos por preço menos 50 % que em outra parte.

Dispomos de empregados para levarem as fazendas em casa das excellentissimas senhoras.

O 59 rua Duque de Caxias 59

CANEIRO DA CUNHA & C.

Vende-se

ou permuta-se um sitio com boa casa de moradia, perto do Rio, no lugar denominado Aguazinha, em Beberibe: a tratar na rua do Sebo n. 36.

O MUSEU DE JOIAS

RUA DO CABUGÁ N. 4

Joseph Krause & C., participam aos seus numerosos freguezes, tanto da capital como do interior desta provincia, que além do grande deposito de joias com que sempre estão providos, receberam pelos ultimos vapores vindos da Europa, o mais lindo e importante sortimento de artigos de brilhantes, ouro e prata, obras de fantasia de rozalina, onyx e coral, que tem vindo á esta praça. No mesmo estabelecimento compra-se ouro e prata velha, assim como moedas de ouro.

Bramantes

Para lençoes

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, a 1$500 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, dito do mais superior que tem vindo ao mercado, a 3$; de qualquer um destes bramantes apenas precisa de uma vara e uma quarta, ou de vara e meia para um lençol, assim como tambem se vende algodãozinho muito encorpado, com duas larguras, proprio para lençol, que com duas varas do mesmo faz se um lençol grande, e vende-se pelo barato preço de 800 e 1$ a vara: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas argentinas

a 200 réis o covado

Os barateiros, da Bôa-Vista, Alheiro & Silva, vendem um grande sortimento de chitas francezas e argentinas, a 200 rs. o covado, por terem comprado grande porção e barato: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Paletots e calças de casemira

Calças 6$000

Paletot 7$500

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem paletots de casemira de uma só côr, fazenda muito moderna, pelo barato preço de 7$500, e dos mesmos sendo forrado, a 10$, calças da mesma casemira, pelo barato preço de 6$ cada uma, assim como grande sortimento de roupas, tanto de brim como de diversas fazendas, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, para afreguezar a loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cortinados bordados

PARA CAMAS E JANELLAS

a 7$, 8$ e 10$

Vendem-se bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, sendo dos melhores e mais largos que teem vindo ao mercado, pelos baratos preços de 7$, 8$ e 10$ o par; é pechincha, na loja dos barateiros, da Bôa-Vista, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha

em casemiras

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior casemira enfestada, de côres claras e escuras, proprias para paletots, calças e colletes pelo barato preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça, assim como grande sortimento de outras casemiras, de varias qualidades, differentes gostos, a 5$ o corte da calça, e tambem grande sortimento de brins brancos de linho, ditos pardos, claros e escuros, ditos escuros imperiaes, que se vendem muito baratos: á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Padaria no Arraial

Vedde-se a padaria do Arraial, bem afreguezada, e por preço commodo: os pretendentes a tratar na mesma.

— Vende-se duas reliquias vindas de Roma, riquissimas, dous jarros symbolicos e duas jardineiras muito bonitas, por preço muito em conta: na rua do Queimado, loja Nova Esperança.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo] tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Dites de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000,

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs, o covado.

Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado.

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000.

Pannos de crochet para saias, a 64$ rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15 duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

Canhões da paz a 1$500

Para Santo Antonio

S. João

S. Pedro

Acaba de chegar uma nova remessa de canhões da paz, propria para brinquedos desses dias, tendo tido grande extracção os primeiros que tivemos, attendendo a crise, reduzimos o preço a 1$500; brinquedo inoffensivo que com um simples pedacinho de qualquer papel dá uma detonação igual aos fogos chinezes, sem o perigo do fogo, e economico porque só mente com a despeza de 1$500 tem-se um brinquedo que dura annos: na rua do Barão da Victoria n. 47.

LIMALHA

Vende se limalha de ferro e de aço, por preço inferior ao de outra qualquer parte: Rua Nova n. 51. Pharmacia **GALENO**

Attenção

Massa para bolos

Vende-se a 400 rs. a libra: na rua do Rangel n. 43.

EXPLENDIDO

SORTIMENTO

DE

FOGOS E SORTES

Para os festejos

DAS NOITES

DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Vende-se na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61, na loja de ferragens do Souza, a retalho e atacado, fazendo-se grande reducção nos preços, e garantindo-se a qualidade.

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61

Loja do Souza

junto á Ponte da Boa-Vista

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça.

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

ALUGAM-SE

2 SITIOS

Um na Varzea com casa para familia, com muitas fructeiras, e no fundo do mesmo excellente banho; e outro na rua de S. Miguel n. 99 (em Afogados), com casa para familia, todo murado, com algumas fructeiras, muito capim, e logo junto excellente banho salgado, muito perto do caminho de ferro, de bonds, passando pela porta as diligencias, e breve chegam á porta os bonds; aluguel razoavel: a tratar na rua da Concordia n. 47.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 13 DE JUNHO

(Continuação.)

« Artigo. O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda fica autorisado a realisar as necessarias operações de credito até a quantia de.... 50,000.000$ para converter em divida consolidada interna ou externa, em todo ou em parte, a divida fluctuante, e para saldar as contas do anno financeiro de 1878 e 1879 por despezas autorisadas pelo poder legislativo, já realisadas ou que se realisarem. Ficam comprehendidas nesta autorisação todas as despezas provenientes de creditos especiaes, extraordinarios, e supplementares, attinentes ao referido exercicio.– *B. de Cotegipe.– J. Antão. —Barros Barreto.—J. D. Ribeiro da Luz.—Diogo Velho.—Leitão da Cunha. —Silveira da Motta*, com restricções quanto á autorisação para consolidar á divida fluctuante. »

O Sr. Dantas diz que a discussão sobre esta resolução não lhe permittio votar silenciosamente, como pretendia, em favor della. Os nobres senadores pela Bahia, que sustentaram o debate, eram os menos competentes para, uma vez que não se oppunham á medida, discutil-a com apreciações um tanto apaixonadas.

Mas quizeram aproveitar-se da occasião para ver se podiam tirar de seus hombros uma responsabilidade de que debalde se querem esquivar —a do máo estado das nossas financças; responsabilidade que procuram lançar sobre a situação liberal.

Lamenta, pois, que nobres caracteres, membros proeminentes do partido liberal, acompanhem taes censuras, sem se lembrarem de que ellas tem por objectivo menos o ministerio do que a situação liberal.

O nobre senador que abrio a discussão, vendo o caminho que esta levava, chegou a pedir que houvesse mais calma. O outro nobre senador pela Bahia, que fallou em ultimo lugar, foi ao ponto de dizer que não era preciso o emprego de baionetas contra o senado, para que elle sahisse pela porta fóra.

E' de mais! Se os nobres senadores não querem que o governo se impossibilite nas mãos dos liberaes, afim de passar para elles, então atiraram mal ao alvo; porquanto o poder para Ss. Excs. seria agora o peior e o mais funesto dos presentes.

O Sr. Barão de Cotegipe.– O presente é para lá. Para cá não ha.

O Sr. Silveira Lobo:—Presente de gregos é o que foi feito aos liberaes.

O Sr. Dantas pensa que ainda é cedo para os nobres senadores reconquistarem o poder. Que significação póde ter atacar por esta fórma a situação actual, considerando que o senado corre o perigo de ser posto pela porta fóra? Não podendo ter lugar uma scena dramatica, não é permettido apaixonar o debate ao ponto de figurar semelhante hypothese.

O Sr Barão de Cotegipe:—V. Exc. é que está apaixonando o debate. Lembre-se que é governista, de que o nobre ministro da fazenda quer a lei, não quer discursos. *Res non verba.*

O Sr. Dantas veio á tribuna a seu pezar. Os discursos dos nobres senadores vão correr o paiz, e podem desvairar a opinião..

O Sr. Silveira Lobo:—O que desvaira a opinião é o emprego illegal das baionetas.

O Sr. Dantas:—... e é dever dos que apoiam o governo e sustentam a situação, oppor contestação ao que disseram os nobres senadores. Vai, pois, aos factos e aos algarismos, e os opporá aos que Ss. Excs. exhibiram.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Olhe que hoje é dia de Santo Antonio, e que viemos ao senado só por causa da prorogativa. Eu nem tive tempo de ir á missa.

O Sr. Dantas não póde desistir de dar resposta aos nobres senadores.

Atacaram Ss. Excs. esta prorogativa por ter vindo tarde de mais, e por conter autorisações demasiadas; quizeram que o nobre ministro da fazenda desde logo declarasse quaes eram os seus planos financeiros, que operação de credito pretendia realisar.

O Sr. Barão de Cotegipe:—E estavam no seu direito.

O Sr. Dantas:

Maldito consoante, a quanto obrigas
Que fazes serem brancas as formigas!

Os nobres senadores assim desdizem-se hoje do que hontem sustentavam. Não pretende o orador retaliar; seu fim é apenas justificar-se e a seus amigos. E como são os seus adversarios que os accusam, é com os precedentes delles proprios que o orador lhes vai responder.

O Sr. Silveira Lobo:—Christãos não se apadrinham com hereges.

O Sr. Dantas recorda que corria o anno de 1869. Faziam parte do ministerio os Srs. Visconde de Itaborahy e Barão de Cotegipe. Achando-se o governo em circumstancias identicas ás actuaes, como procedeu então o governo, como se defendeu?

Acham os nobres senadores que entrou tarde a discussão da prorogativa em 11 de junho...

O Sr. Barão de Cotegipe:—Ninguem disse isso da prorogativa; mas do orçamento.

O Sr. Dantas:—... entretanto que em 1879 ella só veio a 14 de junho.

Como procederam os liberaes? Rompeu o debate o Sr. Viscoude de Souza Franco, em termos mui diversos daquelles de que se serviram ante-hontem os nobres senadores.

A resposta do Sr. Visconde de Itaborahy foi muito menos satisfactoria do que a dada agora pelo nobre ministro da fazenda; porquanto limitou-se a dizer que o lugar proprio para as explicações suscitadas pelo Sr. Visconde de Souza Franco não era na discussão de prorogativa, mas na de orçamento.

O nobre Visconde de Souza Franco observava que isso era exacto; mas que a camara e o senado ainda não tinham idéa do que seria esse orçamento; que ainda nenhuma discussão politica havia sido encetada.

Entretanto accrescentava que votaria pela prorogativa, porque preferia isto a deixar o governo cobrar impostos sem lei, assumindo assim mais uma vez a dictadura. Não foi isto o que fizeram ha dous dias os nobres senadores.

Nisto não vai retaliação. O que quer dizer é que as prorogativas são um mal; mas que da repetição deste mal não é culpado o ministerio actual.

Começou a sessão legislativa em 15 de dezembro. A situação era nova. A camara discutio um orçamento completo, tanto mais importante quanto envolvia a creação de novos impostos. Mas o que é certo é que a discussão foi ampla.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Pois não! Muito ampla: até um ministro foi arrolhado.

O Sr. Dantas não póde deixar de crer que, se o ministro não fallou, porque não quiz.

O Sr. Barão de Cotegipe:—*Parce sepultis.*

O Sr. Correia de Oliveira:— Peço mais justiça para o Sr. Leoncio de Carvalho.

O Sr. Dantas diz que o que se vê é que o orçamento passou na camara dos deputados. Desde 26 de maio está no senado. Esta, camara, pois, tem em suas mãos fazer com que a prorogativa de que ora se trata não dure mais de um mez.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Repito que V. Exc. é que está contrariando a prorogativa: nós não queriamos discutil-a mais.

O Sr. Dantss não póde prescindir de restabelecer a verdade; é de seu dever não deixar que corram mundo proposições inexactas.

O Sr. Teixeira Junior:—Logo, ha de dar o direito de responder-se-lhe.

O Sr. Dantas não póde deixar de defender o seu partido e a situação.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Carregará com a responsabilidade da demora que d'ahi provier.

O Sr. Dantas insiste em que, na sessão de 1869, quando veio em junho a prorogativa, o governo não tinha adiantado na camara o orçamento. Este anno já aqui está o orçamento desde fins de maio.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Como não tinha adiantado? a sessão tinha sido aberta em 3 de maio, e o orçamento veio para o senado em julho.

O Sr. Diogo Velho:—Basta lembrar que aquella sessão começou em maio e a presente em 15 de dezembro.

O Sr. Dantas recordando que a camara de 1869 foi unanime, circumstancia que o nobre senador pela Bahia parece ter esquecido, não andou mais depressa do que a camara da presente situação.

Qual foi o procedimento do governo em 1877? Era ministro da fazenda o nobre senador pela Bahia [o Sr. Barão de Cotegipe]: não obstante a grande maioria de que dispunha na camara, não pôde S. Exc. obter que o orçamento passasse em tempo, e teve de pedir uma prorogativa.

Releva mostrar como procedeu então a opposição liberal. O nobre senador abrigava-se então á sombra de principios que hoje parece esquecer.

Na camara o orador houve-se de tal sorte, que o nobre senador teve de agradecer-lhe seu voto em favor da prorogativa e a forma porque se pronunciou, defendendo as duas emendas que apresentou.

No senado, como foi recebida a resolução pela opposição liberal? Quem rompeu o debate foi o Sr. Zacarias, que aceitou a prorogativa, observando que todos, até elle, tinham precisado de medida semelhante.

Já os liberaes estavam no decimo anno da adversidade politica, e ainda era assim que faziam opposição.

A resposta do nobre ministro da fazenda de então ao Sr. Zacarias foi em taes termos que surprendeu ao Sr. Octavaino: o nobre senador declarou que sbscrevia a tudo quanto havia dito o Sr. Zacarias.

Entretanto a esse tempo o orçamento ainda não estava, como hoje está no senado. As circumstancias do partido conservador eram menos favoraveis do que são hoje as dos liberaes; e todavia estes foram mais imparciaes.

O nobre senador interpellou o honrado ministro da fazenda sobre as operações de credito, que pretenderia este fazer. Foi adiante: comparou os fundos brasileiros com os francezes, para d'ahi tirar illações contra a possibilidade de realisar-se operações de credito no exterior.

Pretender que os fundos brasileiros em Londres valham tanto como os da divida consolidada em França, é grande injustiça. Espera, porém, em Deus o orador que os fundos do paiz continuarão a valer sempre tanto no exterior, quanto até hoje têm valido.

O Sr. Silveira Lobo:—Não com este ministerio.

O Sr. Dantas está no seu direito em dar as razões de seu voto, e defender o ministro da fazenda, desde que lhe presta sinceramente o seu apoio.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Devia antes deixar essa defeza ao proprio ministro.

O Sr. Dantas a faz para que se não diga que o ministro não tem amigos que o defenda. Com relação á baixa do cambio, que pretendem attribuir á falta de confiança nos titulos publicos, faz ver que não é ella resultante desse descredito, que querem lançar sobre o paiz; mas as casas tomadoras, além de outras razões, muito podem influir para essa baixa.

Com a concurrencia do Banco do Brasil, poucas vezes apparecera á governo no mercado para comprar cambiaes, e isto influirá para a alta do cambio; que não é um phenomeno, que se possa attribuir a este, ou áquelle motivo, e menos á culpa do governo.

O Sr. Silveira da Motta:—Se não é culpa do governo, elle que emitta mais papel-moeda.

O Sr. Dantas quando orava eloquentemente e com paixão o nobre senador pela Bahia, admirando-se de tanta despeza, de tamanho *deficit*, apresentado pelo actual governo, quando os exercicios anteriores concluiram-se com saldos, o orador disse em aparte, que peior do que isso era inventar saldo: e depois desta aparte deu apenas um—não apoiado—; não á luz e á clareza com que pedio o nobre senador se fizesse a discussão, mas á confusão que fez entre apolices e bilhetes do thesouro, confusão que o orador pretende agora reparar. Em 1876 a 1877 a renda foi de 98,000:000$, elevando-se com os depositos a 100,000:000$. A despeza foi de 144,000:000$. No exercicio de 1877 a 1878 a renda foi de...... 108,000:000$000, a despeza de....... 149,000:135$, cerca de 150,000:000$. Já se vê que com 108,000:000$ não se podiam fazer as despezas do exercicio de 1878, e portanto tinhâ o ministerio de 5 de janeiro necessidade de fazer operações de credito para poder solver os compromissos. O nobre senador pela Bahia, tratando dos saldos com que se concluiram os exercicios anteriores á ascenção do actual gabinete, concluio dizendo que havia 43,000:000$ cuja applicação não era conhecida. Indague-se que saldos são esses. Na Sinopsis de 1876—77 o saldo é de.... 19,000:000$, a saber: 1,288:000$ em dinheiro, divida do Banco Mauá..... 6,849:000$, etc., e bastaria notar que este credito tem figurado em todos os saldos para comprehender-se a natureza delles; a diversos engenheiros e encarregados de obras publicas—mil e tantos contos, que não voltão nunca ao thesouro; e como estas são todas as demais verbas.

Eis em que consiste o saldo de.... 19,000:000$ com que hontem argumentava o nobre senador pela Bahia. Passando á synopsis de 1877—1878 vê-se que o saldo é de 24,000:000$. Mas, em que consiste elle? Nas mesmas verbas:—Dividas do Banco Mauá—... 6,800:000$; em dinheiro—1,144:000$, etc., etc., etc.

Diante disto, a ferida que se propoz fazer o nobre senador pela Bahia na actualidade, apresentando-a mais esbanjadora, do que a autorisação conservadora, não póde molestal-a. O nobre senador, desenrolando os recursos de que foi dotada a actualidade, concluio que 43,000:000$ não tinham tido applicação explicavel. Quem ler o discurso do nobre senador dirá: em que paiz estamos nós, se é um homem que foi ministro, deputado tantas vezes, summidade do partido conservador, que diz que não sabe em que o ministerio actual gastou 43,000:000$? O nobre senador confundio-se quando deu como pertencente a um exercicio o que era de outro. Explica o orador que dos 141,000:000$ de que foi dotado o actual governo, apenas ficaram sem explicação reconhecida quatro mil e tantos contos, applicados a despezas miudas, que por isso não podem ainda figurar no balanço. Com relação ás estradas de ferro de Paulo Affonso, Camossi e Baturité, cujos creditos, abertos pelo governo, foram excluidos da tabella pela commissão do senado, considera o orador que o nobre presidente do conselho será o mais interessado em trazer ao senado os motivos, que o levaram a abrir esses creditos; e como pelo estado financeiro do paiz, talvez não seja possivel que continuem algumas dessas obras, por esta razão não póde o orador desde já empenhar seu voto em favor de todos esses creditos.

Longe de censurar a commissão do senado por haver destacado esses creditos da prorogativa, ao contrario diz que fez ella bem, porque esta materia não póde passar sem a opinião illustrada do corpo legislativo, mediante discussão á vista dos motivos expendidos pelo nobre presidente do conselho. O honrado senador que pretendeu assombrar o senado pelo desequilibrio das nossas finanças, accusado por esses creditos, deve estar persuadido de que seus esforços não produziram o effeito que esperava.

Esse desequilibrio, que não data desta situação, só poderia desapparecer pelo augmento das forças productivas, pelos repetidos estudos de finanças, pelas constantes medidas de economia. Neste sentido cita exemplos da Inglaterra, dos Estados-Unidos e da França, demonstrando com elles que as finanças de um Estado não se fazem em papel-moeda, apolices, etc., mas com economia, augmento de producção e córte de despezas menos necessarias.

O Sr. Silveira Lobo:—E com justiça.

O Sr. Dantas sim, senhor, com justiça, porque sem ella não ha politica, e por conseguinte não póde tambem haver finanças,

O Sr. Teixeira Junior:—Vá com subscripto ao Sr. ministro da justiça.

O Sr. Dantas:—O senado não póde deixar de concorrer para firmar a liberdade do nosso paiz, e tornar solidas as nossas instituições. O senado compõe-se em sua maioria de conservadores, mas o orador espera que tanto liberaes, como conservadores do senado concorrerão para preparar uma patria feliz.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Está fazendo programma de partido.

O Sr. Dantas quer que todas as opiniões, liberal, conservadora, ultramontana, acatholica, sejam garantidas na tribuna.

O Sr. Correia opinaria com o nobre ministro da fazenda sobre a necessidade de votar-se logo a prorogativa da lei do orçamento, se não tivesse necessidade de responder ao nobre senador pela Bahia.

S. Exc. disse que fallara para que não vingassem theorias erroneas, e apezar de advertido de que estava demorando o andamento da medida por que tanto reclama o honrado ministro da fazenda, disse que preferia fallar para não deixar vingar theorias, que poderiam trazer máo resultado á actualidade. O nobre senador pelo seu discurso deixou ver que não quer continuar a apatrocinar o actual systema financeiro de impostos e de creditos illegaes. Confessa o orador que gosta muito de ouvir o nobre senador, porque realmente os conservadores, amantes das instituições, presam conserval-as.

O Sr. Silveira Lobo:—Mas essas instituições foram conspurcadas pelo actual governo.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Apoiado.

O Sr. Correia entre o nobre senador pela Bahia e o nobre senador por Minas ha apenas uma differença, e é que S. Exc. faz restricções aos liberaes, e o nobre senador por Minas—completa divergencia. O nobre senador pela Bahia, acudindo aos apartes que lhe dão, firma o que disse o orador a seu respeito Não quer duvidas sobre o seu programma, S. Exc. deixou ver em seu discurso que ha no senado uma conspiração contra a prorogativa.

Se, porém, o parecer da commissão foi dado dous dias depois que lhe foi a proposição remettida, se ainda não impresso esse parecer, e o nobre ministro da fazenda pedindo dispensa para entrar elle logo em discussão, a obteve por unanimidade, aonde está essa conspiração? Pois esquece-se o nobre senador de haver dito o nobre senador pela Bahia, o Sr. Cotegipe, ser hoje dia de Santo Antonio? E o que quiz dizer elle com isto?

Quiz dizer que sendo costume do senado não fazer sessão no dia de hoje, a fez, entretanto, para satisfazer o nobre ministro da fazenda. E como, pois, se está retardando a prorogativa, e ha contra ella conspiração, se apenas haviam fallado dous senadores, que tinham necessidade de explicar a exclusão de certos creditos? Vai entrar na analyse da resolução da prorogativa, no que ha sua questão preliminar, que é a suppressão dos creditos especiaes para as estradas de ferro mandadas fazer pelo governo. A tabella dos creditos especiaes, organisada pela camara dos deputados, comprehendia esses creditos, mas a commissão do senado, propondo outra tabella em substituição, supprimio esses creditos. Que alcance, portanto, tem esta suppressão?

O nobre presidente do conselho entende que não importa ella a cessação dessas despezas, mas se para continuarem despezas com creditos especiaes, votadas pelo poder legislativo, ha necessidade de virem ellas na prorogativa, como é que supprimindo-se creditos illegalmente abertos pelo governo, como os dessas estradas de ferro, podem continuar as despezas que com ellas se estão fazendo? Approvando, portanto, o senado, a suppressão dos creditos, não podem continuar as despezas com as referidas estradas. O nobre ministro da fazenda disse que esses creditos eram legaes, mas não o provou.

O Sr. Barros Barreto:—Nem provaria ainda sendo ministro cem annos.

O Sr. Correia faz considerações sobre o credito para as obras do matadouro publico, fazendo ver que o arbitrio dos ministros não póde mudar para o ministerio da agricultura obras que pertenciam ao do imperio. Entende que a approvação do credito para a continuação dessas, votado ao ministerio do imperio, torna essa transferencia illegal. Faz igualmente considerações sobre o credito de 50:000$ concedido ao ministerio da fazenda para concessão de premios á industria, e crê que não ha razão para continuar elle a figurar na tabella.

A discussão fica adiada pela hora.

SCIENCIAS

Saneamento da capital do Imperio (*)

(Continuação)

Esperamos que o Exm. Sr. senador Ambrosio nos releve não nos termos submettido a seu modo de pensar. Não queremos de nenhum modo desconhecer o cabedal de conhecimento de S. Exc. em hygiena publica. S. Exc., generoso, como é, ha de desculpar essa mania que tem o tolo de se intrometter onde não é chamado.

Feita a devida venia ao Exm. Sr. senador Ambrosio Leitão da Cunha e arrebatado por um desejo de aproveitar a penna que ainda tem um resto de tinta, pedimos licença para dizer duas palavras a respeito dos poços instantaneos que a companhia quiz collocar nas ruas do Rio de Janeiro e a que se oppoz a illustrissima camara municipal, não sabemos sob que fundamentos scientificos e agora vamos principiar por onde acabamos na questão das excavações.

A companhia Recife Drainage construio aqui na cidade do Recife dous enormes poços (não foram instantaneos) mas custaram muito trabalho e foram feitos de cima para baixo, moda nova e se me não engano invenção dos inglezes. Estes dous poços um no largo das Cinco-Pontas e outro na rua dos Pires, tem por fim fornecer agua ás torres para ser dsitribuida pelos apparelhos de limpeza collocados nas casas. A profundidade desses poços é a que julgaram os engenheiros sufficientes para chamarem as aguas subterraneas de todos os lados, assim de terem agua na quantidade de que elles tivessem necessidade. Não poderam comtudo satisfazer-se com a quantidade d'agua que lhes chegava por esse engenhoso processo, por que sendo os terrenos arenos elles só contém grande copia no tempo das chuvas.

Qual foi o resultado desse systema? As aguas do sub-solo e dos poços de toda a circumvisinhança, logo que a bomba a vapor principiava a trabalhar, corriam para o grande receptaculo e os visinhos todos começaram a queixar-se de que os terrenos estavam tão seccos que as arvores todas estavam morrendo e os poços já não tinham agua.

E' verdade porém, que depois da abertura desses profundos poços acabaram-se as infiltrações dos terrenos: as ruas não conservam a agua de chuva por muitos dias e logo que for um dia ou dous de sol desapparecem as lamas.

E' verdade que aquelles que tinham suas bananeiras ou goiabeiras no quintal viram-nas deperecer no tempo do verão; mas aquelles que viam no tempo de inverno a agua subir dôze a quatorze palmos pelas paredes acimas, hoje as veem seccas e desapparecerem muitas molestias, pelo que e a mortalidade tem decrescido em vez de augmentar, como é natural nas cidades, excepto no tempo dos retirantes da secca, porque muitos delles já chegavam aqui mortos ou morriam pouco depois de sua chegada.

O poço qualquer que seja sua especie é um poderoso elemento de drenagem vertical, assim como são as arvores que absorvem a agua na profundidade da terra e a espalham, depois de purificada das impurezas que contém, na atmosphera em forma de vapor.

Por conseguinte o Sr. presidente da junta de hygiena, que conhece perfeitamente a sciencia de que elle é o primeiro representante no Brasil, teve muita razão e deu provas de profundo saber em querer que se collocassem os poços instantaneos nas ruas do Rio de Janeiro, visto como a agua não era para beber, mas sim para irrigar as ruas; e por conseguinte era infallivel o magnifico resultado que se devia de obter, livrando o solo de immensa quantidade de impurezas e d'agua que elle contém; e desse excesso de humidade de que, provém muitas molestias principalmente a pobreza do sangue, as tisicas, as hepato-splenites, etc. etc.

Em qualquer tratado de hygiena publica industrial ou particular encontra-se a mesma doutrina ensinada pelas mesmas phrases: e assim vamos citar algumas passagens mais appropriadas ao caso, para se confirmar que o Exm. Sr. presidente da junta a Hygiena teve sobeja razão em consentir na collocação dos poços instantaneos, porque não se tendo empregado ainda na cidade do Rio de Janeiro a drenagem horisontal do solo que tão bons resultados tem dado nas cidades em que elle ha sido largamente usado, prestava um grande serviço collocando a drenagem vertical tão fertil em beneficios como a outra.

(Continúa.)

(*) Por affluencia de materia no centro deste *Diario*, fazemos concluir nesta pagina a publicação do presente artigo. *[A Redacção.]*

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME IV

LIVRO XXI

O SOBRINHO DO MILILLIONARIO

[Continuação do n. 143]

VI

A ESPERANÇA E A DUVIDA

O barão pareceu ficar pensativo: incommodaram-o as ultimas palavras do conde da Fé. Conhecia bastante aquelle velho sceptico, para não o julgar capaz de praticar alguma acção nobre ou generosa. Além disto, Ernesto não podia esquecer que, em tempos que não iam longe, o conde da Fé o tinha, por assim dizer, alugado, pagando-lhe para elle causar ciumes a Daniel, e para lhe dar a estocada naquelle celebre duello.

Ernesto, até aquelle momento, não tinha tido a seguinte lembrança:

— O que terá feito o conde áquelle rapaz a quem chamava filho, e cujos amores com Clotilde protegia, como trata de proteger os meus?

O barão de Labra sentio desejos de provocar uma explicação franca a clara da parte do conde, mas olhando para o relogio do gabinete, vio que os ponteiros marcavam onze horas e cinco minutos. Não podia, pois, perder tempo. O duque de S. Placido e os seus amigos esperavam-o.

— Sr. conde, desejava que me permittisse voltar esta noite á sua casa. Queria ter comsigo uma conferencia, que é da maior importancia para mim.

— Bem sabe que pouco saio de casa.

— Então, virei tomar café comsigo ás oito horas. Tenho que juntar-me com alguns amigos ás onze e meia, e não quero deixar de ser pontual.

— Espero-o esta noite.

— Não faltarei.

O conde vio sahir o barão, e sorrindo-se de um modo malicioso, murmureu:

— Parece que este rapaz foi repentinamente accommettido de escrupulos. Mentecapto! se eu não tivesse certeza completa de que a unica paixão que move a alma do general é sua filha, e de que o barão de Lobra faz a desgraça de qualquer mulher a quem dê a sua mão, para que havia eu de protegel-o?! Ah! se este casamento se effectua, julgo que terei conseguido uma parte da minha vingança.

E o conde continuou a leitura do livro que pouco antes tinha largado para receber Ernesto.

VII

AS DUAS AMIGAS

Branca e Julio, tinham tido uma conferencia demorada, e Branca, alma pura e candida, sentia ao mesmo tempo vivissimos desejos de abraçar Clotilde, e grande receio de encontrar-se com ella.

Aquella carta, que imprudentemente fôra parar ás mãos de Daniel, aquella carta indiscreta, reveladora do segredo do seu coração, perturbava-lhe o espirito, tinha-a inquieta; o seu amor não era segredo, nem para Clotilde nem para Daniel, e receiava apresentar-se á sua generosa protectora, temendo que esta lhe manifestasse o seu desagrado.

— Ah! nunca te perdoarei, querido Julio—dizia-lhe Branca — semelhante imprudencia. Clotilde póde julgar-me pretenciosa por me atrever a amar seu irmão.

— Tu não conheces Clotilde, Branca. Clotilde é um desses entes privilegiados, que repellem com despreso as miserias da vida. Clotilde sabe o que tu vales, e nunca te fará a offensa de te julgar egoista, ambiciosa. Eu tambem como tu, tive grandes receios: sei que o segredo do meu amor não o é para Clotilde, que ella sabe que a amo, e, não obstante, fizemos uma viagem grande, juntos, e achei-a sempre affavel para comnigo. Quando chegamos a Madrid, apertou-me a mão e disse-me:

« — Não se esqueça de dizer á minha irmã Branca que tenho vehementes desejos de lhe dar um beijo. » E tu, acovardada pelos teus escrupulos, pelos teus infundados receios, ainda não foste visitai-a!

— Confesso, Julio: tenho vergonha e ao mesmo tempo immenso desejo de apertar Clotilde contra o meu coração.

— Mas deves comprehender que esta situação não pode prolongar-se, que é preciso que vás ver a tua amiga.

— Comprehendo: será necessario fazer um esforço.

E como se estas palavras tivessem poder de magia, bateu alguem á porta, e a criada annunciou D. Mercedes, aia da filha do general Lostan.

— Vês?!—exclamou Julio—vem buscar-te, verás!

Os dous irmãos foram ao encontro daquella veneravel senhora, que os recebeu, como sempre, com o sorriso nos labios, e disse, entregando uma carta a Branca:

— A menina deu-me isto para si.

Branca pedio licença para ler a carta seguinte:

« Estás doente, Branca? Se não estás, como poderei desculpar o teu procedimento para commigo? Ha mais de quarenta e oito horas que estou em Madrid, e ainda não vieste abraçar-me!!

« Mereces castigo, e imponho-t'o, mandando-te a minha boa D. Mercedes para que te traga comsigo.

« Jantaremos ambas e conversaremos de assumptos importantes.

« Teu irmão pode vir buscar-te hoje ás onze horas da noite.

« Dá da minha parte um beijo a tua santa mãi.

« Espera-te com impaciencia a tua irmã—*Clotilde.* »

Branca sentio-se commovida. Brotavam-lhe dos olhos abundantes lagrimas, e a carta desprendeu-se-lhe das mãos.

Julio apanhou-a e leu-a em voz alta a sua mãi, que não cessava de murmurar estas palavras:

— E' um anjo!!

Branca, autorisada por sua mãi para ir jantar com a sua amiga, vestio-se á pressa, com a sua habitual singeleza; porque os seus cabellos louros como o ouro, o rosto alvo como a neve e rosado como a sua propria rosa, e os olhos do purissimo azul dos céos, não careciam de enfeites nem adornos.

Branca, que mal podia conter a alegria do coração, abraçou seu irmão, beijou sua mãi, e sahio com D. Mercedes.

A' porta esperava-as uma carruagem, que os transportou em poucos minutos á casa do general Lostan.

Branca foi introduzida por D. Mercedes nos aposentos de Clotilde.

As melodiosas notas do orgão expressivo guiaram Branca até aos braços da sua amiga.

— Ah! devia estar muito zangada comtigo — disse Clotilde cobrindo de beijos a face de Branca,—mas estimo te muito, e por isso te perdôo a ingratidão.

— Ah! sim, sim; dizes bem, Clotilde, fui muito ingrata para comtigo, e peço-te perdão.

— Pois bem, estás perdoada. Mas vamos sentar-nos naquelle sophá, ao lado uma da outra, como em tempo faziamos, quando eu te fallava de Daniel; de Daniel, que então era meu noivo e hoje é meu irmão.

As faces de Branca tingiram-se de rubor.

D. Mercedes tinha-se retirado, deixando as duas amigas sós.

— O que é isso? porque córaste quando eu pronunciei o nome de meu irmão?

Branca era uma verdadeira sensitiva.

Commovida ante a pergunta intencional de Clotilde, lançou-se-lhe nos braços e escondeu a sua vergonha no casto peito de Clotilde.

— Estou aviada!—disse Clotilde, dando ás suas palavras uma expressão a proposito para tranquillisar o espirito commovido da sua amiga.

E depois, tomando entre as suas formosas mãos a cabeça de Branca, afastou-a um pouco do seu peito, e contemplou-a, sorrindo.

— Mas a que proposito vem essas lagrimas?

— Sei-o eu por ventura? Tenho vontade de chorar.

— Pois chora, filha, chora,—replicou Clotilde—e quando tiveres acabado, fallaremos; não tenho nenhuma pressa.

— Ah! que boa és, Clotilde! O que fiz eu para merecer que me estimes tanto?

— O que fizeste? Demonstrar-me que tu e teu irmão são duas almas tão bellas, como não ha outras no mundo.

— Esqueces-te da tua?

— Oh! a minha não é feia de todo. Tenho bem pouca modestia para o confessar; mas não é tão bonita como a tua. E agora que já começas a tranquillisar te, fallemos a sério; tenho tantas cousas que te contar, que, em verdade, não sei por onde deva começar.

Branca pagou com um sorriso as carinhosas palavras da sua amiga e disse-lhe:

— A minha vontade é a tua; fallemos do que quizeres.

— Em primeiro lugar e para te ensinar a confiares nas pessoas que te estimam, começarei por te dizer que Daniel e eu descobrimos o segredo que guardas avára no coração.

— Ah!... se continuas, morro de vergonha...

— Não digas tontices, Branca, nenhuma rapariga deve envergonhar se de amar um rapaz como Daniel.

— Assim é; mas Daniel não póde amar-me...—accrescentou Branca ingenuamente.

— Não póde amar-te?... E porque razão?—perguntou Clotilde.

— Porque eu não sou digna do seu amor; por isso o amo em segredo, e Deus sabe as lagrimas que a imprudencia de meu irmão me causou.

Typ. Diario.—rua do Duque de Caxias n. 42